JORNAL NM notícias do município

22 julho
sexta-feira • edição 1891
Ano 2016

SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2017/2016
LEI Nº 6.485, DE 1º DE JULHO DE 2016
- -
Projeto de Lei nº 49/2016 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para receber bem público do Município de Santo André em doação com encargo destinado à regularização fundiária do núcleo conhecido como Vila dos Motoristas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Município de Santo André, em doação, a área pública de classificação fiscal nº 17.118.012, com 26.078,51m², situada na Avenida Lauro Gomes, descrita e caracterizada na Lei Municipal de Santo André nº 9.782, de 11 de dezembro de 2015, a qual autoriza a doação ao Município de São Bernardo do Campo, com o encargo de garantir direito social à moradia digna, previsto no art. 6º da Constituição Federal, a ser implementado por meio da Regularização Fundiária do núcleo conhecido como Vila dos Motoristas, bem como o cumprimento deste encargo e demais condições previstas naquela Lei autorizadora da doação do Município de Santo André.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,1º de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO
Secretário Adjunto
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 34826/2016
LEI Nº 6.494, DE 21 DE JULHO DE 2016
- -
Projeto de Lei nº 66/2016 – Vereador José Ferreira de Souza

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 8 de julho de 2004, que "Denomina UBS MARIA AVELINA ROSA", próprio municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 8 de julho de 2004, que "Denomina UBS MARIA AVELINA ROSA", próprio municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Passa a denominar-se "UBS MARIA AVELINA ROSA", Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, construída em parte da área codificada como C-31-95, identificada na planta A1 - 6480, localizada na Rua Lago da Mangueira nº 329 - Jardim do Lago."
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO
Secretário Adjunto
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 35654/2016
DECRETO Nº 19.705, DE 12 DE JULHO DE 2016
- -

Dispõe sobre a permissão de uso das dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo e da disposição de servidores públicos à Justiça Eleitoral, com vistas à realização do pleito eleitoral de 2 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, decreta:

Art. 1º O uso das dependências dos prédios dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Bernardo do Campo, requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 2 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, será permitido às autoridades requisitantes a partir das 8h00 (oito horas) dos dias 30 de setembro de 2016, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, observado o seguinte cronograma:
I - dias 30 de setembro e 1º de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, e dias 28 e 29 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções nas escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios; e
II - dia 2 de outubro, domingo, em primeiro turno, e dia 30 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, a disposição do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.
§ 1º Integra este Decreto, como Anexo Único, o rol dos estabelecimentos de ensino requisitados.
§ 2º O pessoal aludido no inciso II deste artigo será distribuído em turnos, a partir das 7h00 (sete horas), a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.
§ 3º Os Diretores ou responsáveis legais (indicados pelo Diretor) deverão aguardar a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral, nos dias 1º de outubro de 2016, sábado, em primeiro turno, e em 29 de outubro de 2016, sábado, em segundo turno, se houver.

Art. 2º Competirá ao Diretor ou ao responsável legal (indicado pelo Diretor) do estabelecimento de ensino requisitado:
I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8h00 (oito horas) dos dias 1º de outubro de 2016, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver;
II - providenciar nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, assim como nos dias 28 e 29 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, a montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;
III - adotar providências para que, nos dias 2 de outubro, em primeiro turno, e em 30 de outubro, segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 6h00 (seis horas), bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;
IV - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinada; e
V - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 3º Aos servidores que atuam em Unidades Escolares que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, fica assegurado o lançamento de horas crédito correspondente à quantidade de horas trabalhadas nestes dias, conforme Leis Municipais nºs 3.527, de 6 de julho de 1990, e 4.361, de 6 de junho de 1995, a serem usufruidas mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 4º A Secretaria de Educação do Município e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral.
Art. 5º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os servidores às medidas disciplinares cabíveis.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das disposições próprias constantes do orçamento vigente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,12 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

174ª ZONA ELEITORAL
EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI
EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA
EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA
EMEB ANTONIO DE LIMA
EMEB EUCLIDES DA CUNHA
EMEB DI CAVALCANTI
EMEB EDSON DANILO DOTTO
EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO I
EMEB PADRE LEO COMMISSARI
EMEB PROFESSORA ERMINIA PAGGI
EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
EMEB IRMÃ ODETE - MARIA RAMOS PINTO
EM OLEGARIO JOSÉ GODOI
EMEB RUI BARBOSA
EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE
EMEB PROFESSORA MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA

283ª ZONA ELEITORAL
EMEB DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA
EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI
EMEB DOUTOR JOSE FERRAZ DE MAGALHAES CASTRO
EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO
EMEB PROFESSOR GERALDO HYPOLITO
EMEB PROFESSORA JANDIRA MARIA CASONATO
EMEB CASSIANO RICARDO

284ª ZONA ELEITORAL
EMEB PROFESSOR OTÍLIO OLIVEIRA
EMEB PROFESSOR KAZUE FUZINAKA
EMEB VIRIATO CORREIA
EMEB RAMIRO GONCALES FERNANDES
EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS
EMEB PAULO TEIXEIRA CAMARGO
EMEBE NEUSA BASSETTO
EMEB PADRE FIORENTE ELENA
EMEB GONCALVES DIAS

296ª ZONA ELEITORAL
EMEB ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL
EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM
EMEB LOPES TROVAO
EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II
EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA
EMEB PROFESSOR AUREO CRUZ
EMEB FLORESTAN FERNANDES
EMEB ARI LACERDA RODRIGUES
EMEB MOYSÉS CHEID

409ª ZONA ELEITORAL
EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA
EMEB MARIA ROSA BARBOSA
EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
EMEB HEITOR VILLA LOBOS
EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI
EMEB ISIDORO BATTISTIN
EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE
EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO
EMEB BOSKO PRERADOVIC
EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
EMEB BRUNO MASSONE
EMEB JOSÉ CATALDI

414ª ZONA ELEITORAL
EMEB PADRE ANGELO CERONI
EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES
EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
EMEB PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA
EMEB MARIA ADELAIDE
EMEB ALDINO PINOTTI
EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM
EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES
EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
EMEB CECÍLIA MEIRELES
EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA

Processo nº 45451/2015
DECRETO Nº 19.712, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 19.553, de 22 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", crédito no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
27.272.3.1.90.13.00.09.272.0036.2123.04	0037-7	Contribuição previdenciária a outros órgãos - INSS.....	35.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
27.272.3.1.90.11.00.09.272.0036.2072.04	0036-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 33033/2016
DECRETO Nº 19.713, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais da 1ª Etapa do Conjunto Habitacional Rua Duarte Murtinho – Torre 2, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 33033/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso, para fins único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais da 1ª Etapa do Conjunto Habitacional Rua Duarte Murtinho – Torre 2, listadas no mesmo anexo.
Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no **caput** deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua elaboração, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito, no que tange ao preço público da área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal, que revogará a presente permissão de uso e proceder-se-á à titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I

PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DA 1ª ETAPA DO CONJUNTO HABITACIONAL RUA DUARTE MURTINHO – TORRE 2

SEQ.	PROCESSO	SELO	CONDOMÍNIO	BLOCO	APTO	1_RESPONSÁVEL	1_RG	1_UF RG	1_CPF	2_RESPONSÁVEL	1_RG2	1_UF RG3	1_CPF4
1	029376/2016-05	4203	DUARTE MURTINHO	2	11	MARIA DA PIEDADE DIAS SOUZA	19160401X	MG	7268880871				
2	029377/2016-66	1504	DUARTE MURTINHO	2	12	LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO	905820	PE	18021884878				
3	029378/2016-27	1541	DUARTE MURTINHO	2	13	GILMAR CARVALHO DE SANTANA	184408003	SP	119625398				
4	029379/2016-88	46	DUARTE MURTINHO	2	14	OLIVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	383620600	SP	34385372810				
5	029380/2016-75	1484	DUARTE MURTINHO	2	15	ANDERSON VALDIVINO DE FARIAS	283943831	SP	26716298851	ADELIA GOMES FERREIRA	329645225	SP	26704280880
6	029381/2016-36	1523	DUARTE MURTINHO	2	21	CICERA MARIA FERREIRA	125060531	SP	1466322810				
7	029382/2016-97	1503	DUARTE MURTINHO	2	22	VANIA APARECIDA DA SILVA LUCIANO	456552613	SP	22105348874	JOSE ANTONIO PEREIRA LUCIANO			29870183808
8	029385/2016-70	1506	DUARTE MURTINHO	2	23	EUZA REZENDE DA SILVA MACHADO	140350354	SP	16679751888				
9	029386/2016-31	1510	DUARTE MURTINHO	2	24	DANIEL DOS SANTOS	3680157980	SP	23523481855				
10	029388/2016-53	1535	DUARTE MURTINHO	2	25	MARILIA GONZAGA DOS SANTOS	41.023.821-1	SP	330.035.078-69				
11	029390/2016-01	1477	DUARTE MURTINHO	2	26	MARIA IOLETE CARLOS	135252179	SP	2856868878				
12	. 029474/2016-00	1436	DUARTE MURTINHO	2	27	GIVANILDO JOSE DA SILVA	37474004	SP	3195334410	EDNA MARIA DA SILVA	376656244	SP	36394813800
13	. 029476/2016-22	1514	DUARTE MURTINHO	2	31	JOAO BATISTA DOS SANTOS	36.044.118-X		60862564620	MARIA GABRIELA TAVARES	502916886		
14	. 029478/2016-44	1519	DUARTE MURTINHO	2	32	WELLINGTON LUIZ CABRAL	4307964190	SP	35253469800				
15	. 029479/2016-05	1456	DUARTE MURTINHO	2	33	EDMILSON SOARES DE OLIVEIRA	371589745	SP	34425718801				
16	. 029480/2016-92	1517	DUARTE MURTINHO	2	34	ENI GONÇALVES CARLOS	250686351	SP	14659436845				
17	. 029481/2016-53	1460	DUARTE MURTINHO	2	35	AMARA MARIA DE ABREU	16999104	SP	7988757806				
18	029482/2016-14	1507	DUARTE MURTINHO	2	36	LUZIA FRANQUILINO DA SILVA	153859945	SP	6293540816	JOSE BENEDITO DA SILVA	346159139	SP	26783274220
19	029483/2016-75	1508	DUARTE MURTINHO	2	37	LUCIANA SERAFIN ALVES	290381605	SP	29081004875	CAMILA PEREIRA BARBOSA			
20	029484/2016-36	1520	DUARTE MURTINHO	2	38	Rita de Càssia Pereira Souza	470453199	SP	21836351852				
21	029485/2016-97	1440	DUARTE MURTINHO	2	42	FERNANDO JOSE DE GOIS	2630559	PE	10329647822				
22	029486/2016-58	1521	DUARTE MURTINHO	2	43	JULIANA VIANA DOS SANTOS	112589352	SP	16126669819				
23	029487/2016-19	1525	DUARTE MURTINHO	2	44	GRETE GONÇALVES CARLOS	32551362-4	BA	30903020807	LEONARDO BARBOSA MENDES			
24	029488/2016-70	1481	DUARTE MURTINHO	2	45	LUCENILTON CASSIMIRO DE OLIVEIRA	554543591	PB	3153944474				
25	. 029491/2016-70	1487	DUARTE MURTINHO	2	46	SANTINO SOUZA SOARES	20.887.678	NS/NR	37933472818	CONCEIÇAO MARIA SOARES	368012165	BA	34314181800
26	. 029492/2016-40	1544	DUARTE MURTINHO	2	47	LILIAN TEI1EIRA DO NASCIMENTO	544251465	SP	94746656304				
27	. 029494/2016-62	1587	DUARTE MURTINHO	2	48	DEVANEIDE LEITE LINHARES	170003358	SP	5349378880				
28	029496/2016-84	1534	DUARTE MURTINHO	2	51	FRANCISCO EUDO ARAUJO SILVA	248043444	SP	14933684863	LUCIENE MARTINS SILVA			
29	029497/2016-45	1485	DUARTE MURTINHO	2	52	MANOEL DE LIMA BRITO	58.488.018-2		97386790368				
30	029500/2016-71	1476	DUARTE MURTINHO	2	53	MARIA ZILDA DUARTE	30.168.244-6	SP	24599829846				
31	029501/2016-32	1437	DUARTE MURTINHO	2	54	MARINES BARBOSA ARAGÃO	238172946	SP	13991139847				
32	029502/2016-93	1537	DUARTE MURTINHO	2	55	EDNALDO LINO DOS SANTOS	15351985	SP	20530510430				
33	029504/2016-15	1513	DUARTE MURTINHO	2	56	RITA PEREIRA DOS SANTOS	284635716	SP	21953527876				
34	029506/2016-37	1454	DUARTE MURTINHO	2	57	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	1190366657	BA	30858876876				
35	029507/2016-98	1473	DUARTE MURTINHO	2	58	MARIA LAENE DE ALEN-CAR	360442936	SP	21718813805				
36	029508/2016-59	1482	DUARTE MURTINHO	2	61	ANTONIO DE SANTANA FILHO	393758333	SP	97089567591	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	497033859	SP	37922184883
37	029511/2016-68	2178	DUARTE MURTINHO	2	62	JOSEFA FAUSTINO OLIVEIRA	309383602	SP	12452271810				
38	029512/2016-29	1492	DUARTE MURTINHO	2	63	EUDES LIMA DE SOUZA	361325721	SP	35781068520	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA	879850205	BA	29359785873
39	029513/2016-80	1455	DUARTE MURTINHO	2	64	EDILSON OLIVEIRA SOARES	358756984	SP	28628380809				
40	029515/2016-02	1493	DUARTE MURTINHO	2	65	ARIADINE LIMA DOS SANTOS	300224138	SP	18418381876				
41	029517/2016-24	1479	DUARTE MURTINHO	2	66	MANOEL ALVES	215021605	PB	5265385894				
SEQ.	PROCESSO	SELO	CONDOMÍNIO	BLOCO	APTO	1_RESPONSÁVEL	1_RG	1_UF RG	1_CPF	2_RESPONSÁVEL	1_RG2	1_UF RG3	1_CPF4
42	029520/2016-33	1480	DUARTE MURTINHO	2	67	LUZINETE ALVES BRITO	261800425	SP	18036045818				
43	029521/2016-94	1907	DUARTE MURTINHO	2	68	ANDRE FELIPE DE SOUSA	195576330	SP	8009188867	ROSELI FERREIRA PORTO	364893977	SP	29696369809
44	029522/2016-55	1524	DUARTE MURTINHO	2	71	GRACIETE CALI1TO DA SILVA	6805042	SP	4697670493	DAMIÃO SIQUEIRA CAMPOS	335283378	SP	26427519883
45	029523/2016-16	1462	DUARTE MURTINHO	2	72	FRANCISCO MANOEL DA SILVA ARAUJO	111147748	SP	30225876434	ALDENIR SOARES DE LIMA ARAUJO	266892246	PB	
46	029524/2016-77	1463	DUARTE MURTINHO	2	73	MARCONI JUNIOR BEZERRA LIMA	468693567	SP	31336927801	DANIELA NOVAIS RIBEIRO LIMA	337678421	SP	54350856
47	029526/2016-99	1464	DUARTE MURTINHO	2	74	NILZA TEREZINHA DA COSTA	283476722	SP	18036355841				
48	029527/2016-50	1518	DUARTE MURTINHO	2	75	EDNÉIA APARECIDA DA SILVA	348045384	SP	31533255881	JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS FILHO	3		
49	029528/2016-11	1505	DUARTE MURTINHO	2	76	RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA	529173128	PB	44967837468	JANUZI GERALDO MATIAS OLIVEIRA	99	NS/NR	99
50	029529/2016-72	1512	DUARTE MURTINHO	2	77	JOSE APARECIDO DA CRUZ PRATES	116787791	SP	35790806520	MARIA DO CARMO SANTOS PRATES	213007976	SP	27850313852
51	029530/2016-69	1272	DUARTE MURTINHO	2	78	WILLA MARIA DA SILVA	187345880	SP	10372867820				
52	029533/2016-42	1171	DUARTE MURTINHO	2	81	HILDEILSON DOS SANTOS	32057517	SP	26512267850	ROSILDA BATISTA DA SILVA	360444635	SP	21706194889
53	02951/2016-82	1452	DUARTE MURTINHO	2	82	EFIGENIO ALVES FERREI-RA	213002991	SP	14003840679				
54	029555/2016-26	4175	DUARTE MURTINHO	2	83	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	353347942	BA	34031255802	AMILTON RAMOS RABELO	562166041	BA	25617784870
55	029556/2016-87	1453	DUARTE MURTINHO	2	84	FABIO MARQUES DOS SANTOS	309710081	SP	27461477854	DIANA GONZAGA MARQUES	341667407	SP	26808155801
56	029557/2016-48	1438	DUARTE MURTINHO	2	85	CARLOS OLIVEIRA SILVA	300813806	SP	22519019816	SUELI MONTEIRO DE SOUZA OLIVEIRA			
57	029558/2016-09	1451	DUARTE MURTINHO	2	86	EDIAELCIA BATISTA PEREIRA	352856737	SP	27778213800				
58	029561/2016-18	1461	DUARTE MURTINHO	2	87	NORMELIA GOMES DOS SANTOS	261930904	BA	261930904				
59	029562/2016-79	1271	DUARTE MURTINHO	2	88	JARA MARIA DA SILVA	562294132	SP	29767501819				

ANEXO II
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADE HABITACIONAL VINCULADA DA 1ª ETAPA DO CONJUNTO HABITACIONAL RUA DUARTE MURTINHO – TORRE 2

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____ e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº 19.713, de 21 de julho de 2016, a unidade habitacional nº ___, **DA 1ª ETAPA DO CONJUNTO HABITACIONAL RUA DUARTE MURTINHO – TORRE 2**, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social;
II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 dias;
III - desocupar e autorizar a imediata demolição da edificação irregular cadastrada e que deu origem a este benefício, caso ainda não tenha sido demolida;
IV - defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;
V - não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;
VI - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;
VII - não proceder à reforma no imóvel que resulte em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;
VIII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recairem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;
IX - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;
X - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;
XI - não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e
XII - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.
Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente que:
I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;
II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;
III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;
IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas;
V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal; e
VI - tem conhecimento dos termos da Lei Municipal nº 6.263, de 4 de abril de 2013, cujo exemplar é recebido juntamente com este Termo.
E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
São Bernardo do Campo, ___ de _____2016

_____
Permissionário (a)
Testemunhas:
1. _____
2. _____

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.714, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 193.565,92 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.051.3.3.90.30.00.04.129.0015.2212.01	0084-8	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração.....	3.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01	0398-5	Manter a qualidade da merenda com foco na segurança alimentar e nutricional.....	144.704,40
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1115-6	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	14.000,00
21.211.3.3.90.36.00.06.181.0040.2100.01	1120-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	17.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.365.0000.0029.01	1315-8	Indenizações e Restituições	14.861,52

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.051.3.3.90.33.00.04.129.0015.2212.01	0085-6	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração.....	3.000,00
08.080.3.3.50.43.00.12.365.0048.2020.01	0208-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	14.861,52
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0048.2188.01	0406-2	Manter a qualidade da merenda com foco na segurança alimentar e nutricional.....	144.704,40
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1122-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 4582/2005
DECRETO Nº 19.716, DE 21 DE JULHO DE 2016

Altera a alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.015, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres realizadas no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 4582/2005, decreta:
Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.015, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
I - feiras livres realizadas às terças-feiras:
.....
d) Jardim Hollywood:
Parte da Rua Urca, identificada na planta A2-1973;
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Secretário Adjunto
Respondendo Interinamente pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 21965/2016
DECRETO Nº 19.719, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de via localizada no Parque dos Químicos, Bairro dos Alvarenga, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21965/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Passa a ter denominação social de "VIELA ECOLÓGICA FRANSCISCO ANTONIO DA SILVA - XIQUINHO" a via assim identificada na planta A4-2517, localizada no Parque dos Químicos, Bairro dos Alvarenga, com início na Rua Cordilheira dos Químicos, a 95 metros da confluência desta com a Rua Portal dos Químicos, e término na Rua Evolução, com 45 metros de extensão.
Art. 2º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
WILSON FULAN
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA DE: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – XIQUINHO
Francisco Antonio da Silva nasceu em 5 de maio de 1952, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filho de Irineu Magalhães Ferreira da Silva e Aparecida Fernandes da Silva.
Xiquinho, como era conhecido, era engenheiro e trabalhou mais de quinze anos na Secretaria de Meio Ambiente de São Bernardo do Campo. Militante socioambientalista, preocupado com a tensão entre a recuperação ambiental da área de mananciais da bacia da Represa Billings e as condições precárias dos loteamentos da região, criou a ONG HOLOS 21, no intuito de desenvolver projetos que propusessem soluções para minimizar os impactos socioambientais nessa área.
Foi representante da sociedade civil no Subcomitê da Bacia Billings e atuou também no Comitê da Bacia do Alto Tietê. Concebeu e trabalhou em diversos projetos e em colaboração com outras ONGs. Dentre esses projetos destacam-se as atividades desenvolvidas junto às associações de moradores do Alvarenga, visando à construção de regularização fundiária sustentável. Após seu falecimento, outros projetos foram desenvolvidos pelas associações, com novas parcerias, mas sempre tendo como referência esse trabalho inicial.
A viela entre a Rua Cordilheira dos Químicos e a Rua da Evolução, no Parque dos Químicos, foi projetada e construída de forma colaborativa entre a equipe da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, associações de moradores e vizinhos. Esse grupo nomeou a viela como "Viela Ecológica Francisco Antonio da Silva - Xiquinho", tendo a inscrição "Morar e preservar o manancial" como lema que expressa homenagem ao Xiquinho e a reafirmação do propósito de todos em continuar os projetos de preservação.
Francisco Antonio da Silva faleceu em São Bernardo do Campo aos 10 de agosto de 2009, aos 57 anos de idade.

Processo nº 16255/2015
PORTARIA Nº 9.477, DE 21 DE JULHO DE 2016

Altera a composição das 1ª e 2ª Câmaras de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, que compõem a Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo, constituídas pela Portaria nº 9.402, de 15 de outubro de 2015.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no § 2º do art. 14, e art. 15 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16255/2015, resolve:
I - Passar à condição de Conselheira Titular, Danielle Esteves Villano, e à condição de suplente Fabiana Rodriguez Martins, representantes da Administração, na 1ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário.
II - Excluir da 1ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Mauro Lúcio Bello e Marcos Henrique Secolo, representantes dos Contribuintes, Titular e Suplente, respectivamente.
III - Nomear como representantes dos Contribuintes na 1ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Deise Pinheiro, como Conselheira Titular, e Teresinha Maria de Brito Koide, como Conselheira Suplente.
IV - Excluir da 2ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Rafael Valverde Arantes, Suplente, representante da Administração.
V - Nomear para compor a 2ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Renato Canhizares Talatas, Conselheiro Suplente, representante da Administração.
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.684, DE 16 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 6256/98) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria Aparecida Correa Silva, revoga o Decreto nº 16.088, de 7 de agosto de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.699, DE 6 DE JULHO DE 2016 - (P. nº 22999/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de veículo para o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.707, DE 12 DE JULHO DE 2016 - (P. nºs 29364/2016 e 10253/86) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sérgio Matias Silva, revoga o Decreto nº 15.435, de 21 de março de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.718, DE 21 DE JULHO DE 2016 - (P. nº 8017/2011) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos (as) candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento a Edital de convocação nº 012/2016, 017/2016 e nº 035/2016, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2015.

FEMININO

Classif.	NOME	RG
128º	DAMIANA FAUSTINO DA SILVA	582165775
139º	SANDRA REGINA DOS SANTOS	442012731
140º	MARIA DA CRUZ DELMONDES	299685159
141º	GLAUCIA SANATANA DO NASCIMENTO	422848335
207º	ROSEMEIRE BORGES	231424371
281º	VERILENE DE CARVALHO SILVA	523069467
282º	MAGNA DE ARAUJO	475963878
283º	CARLA DAIANE BARBOSA DE SOUZA	472125515
286º	LUCIENE FRANCISCA DO NASCIMENTO	464349163
288º	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	4400661596
290º	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	382824192

291º	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS	476475053
296º	MARIA DULCE CAVALCANTI DE SOUZA	303044032
297º	RAIMUNDA SILVA RIBEIRA	299215398
300º	MARIA DO SOCORRO LEITE LACERDA SILVA	324306234
307º	ROSINEIA APARECIDA FERNANDO	254675724
308º	REGIANE DE SOUSA	217751878

MASCULINO

Classif.	NOME	RG
106º	JEAN PEDRO DOS SANTOS	472481526
182º	LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA	181284479
187º	EDILMAR ROCHA DA SILVA JUNIOR	490821522
192º	WILLIAN DA SILVA COSTA	482684768
199º	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	183786464
200º	AGNALDO REIS DE OLIVEIRA	211393587
202º	SANDRO PEREIRA DA SILVA	199273222
203º	ROBERTO FEITOR DE SOUSA	254868009
250º	YURI OLIVEIRA BELTRAME (15º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM - 3691/91)	247093890
252º	VLADMIR OLIVEIRA LEITE (16º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM - 3691/91)	291260299

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP,no dia 25 de julho de 2016 às 9h00, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão**.**

COORDENADOR DE NÚCLEO DE FUTSAL - (PROCESSO SELETIVO Nº03/2016)

Classif	Nome	R.G.
1º	LUIZ ANTONIO RODAK SEVERO	24461743-0

COORDENADOR DE NÚCLEO DE VOLEIBOL - (PROCESSO SELETIVO Nº03/2016)

Classif	Nome	R.G.
1º	RICARDO FILIPE MURBACH RODRIGUES DA SILVA	32818687-9

TÉCNICO DE FUTSAL - (PROCESSO SELETIVO Nº03/2016)

Classif	Nome	R.G.
1º	ALEX NUNES BARRETO	18756006-7
1º	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA (1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	45137488-5
2º	LUIZ ANTONIO RODAK SEVERO	24461743-0
3º	MARCELO ANGELONI CUSIN	40914277-3

TÉCNICO DE VOLEIBOL - (PROCESSO SELETIVO Nº03/2016)

Classif	Nome	R.G.
1º	CELSO CARLOS MASSOTTI	9989784-2
2º	RICARDO FILIPE MURBACHI RODRIGUES DA SILVA	32818687-9
3º	MARCELO ROMÃO DE LOURENA	15635452-4
4º	FABIO RUGGI ROSA PANDUFO	18561953-8

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 039/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
54º	RAQUEL ALVES DE MELO	437087001

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP,no dia 27 de julho de 2016 às 9h00, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
58º	FELLIPE BARBOSA BUFONI	297967320

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 041/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
290º	ALINE GABRIELA MASSAROTTI	473824991
291º	WAMBERTO MATSUDA FREIRE	495533099
292º	ROSÂNGELA ALFFA IZAC	337055555
293º	ROBERTA ROBERTI	236113355
297º	FLAVIA PADUANO ZANONA	419127616

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
78º	CHRISTINE PITA SHIBATA	258043763

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1413º	VANESSA TOLEDO FERREIRA	409995563
1424º	PATRICIA ROSA DE A. GOMES MENEZES	506395212
1425º	REGIANE BARBOSA ROQUE	275841108
1427º	RITA DE CÁSSIA HAYASHI	355570257
1431º	JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR	176750174
1434º	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MIELKE	207383571

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
298º	VINÍCIUS ALVES CAETANO DE FRANÇA	390313270	27/07	9h00
299º	ROBERTO GALVANI	50988948-7	27/07	9h00
300º	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	218027163	27/07	9h00
301º	FRANCISCA ANTÔNIA ALVES POMPEU	272116051	27/07	9h00
302º	ROBERTA FERREIRA DE CASTRO FERNANDES	566495028	27/07	9h00
303º	CRENILDA EDITE DE SA	356181741	27/07	9h00

INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
43º	FELIPE DAMACENO DE SANTANA	343692946	27/07	9h00

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
79º	ANDREIA SILVA DE JESUS	283041389	27/07	9h00
80º	ALISSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	573820892	27/07	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1436º	ROZIENE NOGUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	545271721	27/07	9h00
1437º	KATIA CRISTINA LUZ	25237193-8	27/07	9h00
1438º	ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	397675288	27/07	9h00
1439º	SIMONE JOÃO ALVES	25249167-1	27/07	9h00
1440º	LUCIA DE FATIMA COELHO DE ALMEIDA	25931819X	27/07	9h00
1441º	ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS	259838354	27/07	9h00
1442º	KELLY CRISTINA ROTTA DE ALMEIDA	234358178	27/07	9h00
1443º	PATRICIA MARIA GIARETTA DA SILVA	280363631	27/07	9h00
1444º	ROSEVÂNIA GERALDA CORDEIRO ROSA	300419260	27/07	9h00
1445º	EDNA DE QUEIROGA FONSECA	30071895	27/07	9h00
1446º	VALÉRIA APARECIDA SILVA DUARTE	290505227	27/07	9h00
1447º	RAQUEL LAURA DOS SANTOS	396819953	27/07	9h00
1448º	AGNES RAUNAIMER SANTOS	332660175	27/07	9h00
1449º	ROSIMAR MOREIRA DE SOUZA VALENTE	35875796-4	27/07	9h00
1450º	ANA LUCIA EVANGELISTA MATOS	41873687-x	27/07	9h00
1451º	GEISA BELMONTE DE SOUZA	294456983	27/07	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1888 a 1890, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Camp**o FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **22/07/2016 à 19/08//2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
19.747-4	LUIS ANDRÉ DE FRANCA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS – SE-231
65.141-8	MIRIAN OLIVEIRA DE CAMPOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.563-2	MÁRCIO APARECIDO VITORINO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.580-2	CLEBER HERNANDES DOS S. SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/07/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/07/2016 à 12/08//2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.356-7	GISELE APAR. DOS SANTOS SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/07/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **RITA LOPES DOS SANTOS,** RG 35.233.787-4, função da Frente Municipal de Trabalho, a comparecer nos dias 27/07/2016 às 14h, com Dra. Daniella Cintra Martins e no dia 28/07/2016 às 14h, com Dr. José Carlos Prates Filho, no Hospital de Clinicas Municipal, situado na Estrada Dos Alvarengas, 1.001, Assunção, São Bernardo do Campo - SP.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.07.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **VERILENE DE CARVALHO SILVA,** RG 52.306.946-7, função Frente Municipal de Trabalho, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, no dia 27/07/2016, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.07.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54384/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANDREIA DA SILVA MALPELLI – 33040-2,** portador(a) do RG. **30.462.529-3,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.111,** referência **"PE-1A",** a partir de **18 de julho de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54385/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **EDUARDO TETSUO AMEKU – 41349-8,** portador(a) do RG. **44969365-X,** do cargo de **AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS I – SF-1,** referência **"35A",** a partir de **15 de julho de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54386/15 – SA-4
Revigorar o item "**16**" da Portaria n.º **54244/16 - SA-4,** que nomeou **ANNA CAROLINA SOARES GIANNATTASIO** , portador(a) do **R.G 419200216,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54387/15 – SA-4

Revigorar o item "**33**" da Portaria n.º **54359/16 - SA-4,** que nomeou **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO** , portador(a) do **R.G 3375664310,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54388/16 - SA-4

1-Nomear **FABIANO MASSATOSHI KOIKE**, portador (a) do **R.G 34.513.928-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **VIVIAN HISSAE AKABANE**, portador (a) do **R.G 291871690**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **WAGNER ALVES FARIAS DE ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 276377035**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **SERGIO SEIJI SUZUKI**, portador (a) do **R.G 130475646**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 417800046**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **LUCAS MENEZES CARNEIRO**, portador (a) do **R.G 501808607**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **HEIDE KELLY DE JESUS JORGE**, portador (a) do **R.G 337195766**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **ADRIANA BOY GOMES**, portador (a) do **R.G 347173184**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **MAYRA GUERRATO DE MELO DO CARMO**, portador (a) do **R.G 30029413**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ**, portador (a) do **R.G 42902874x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **SANDRA REGINA FERREIRA CARREIRA**, portador (a) do **R.G 134479762**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO**, portador (a) do **R.G 226170767**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 54393/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 58604/2013**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **BRUNO PIMENTEL GUIDORIZZI – 38487-5, PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SESP-1**, referência **"29-A"**, à disposição da **COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **03 a 22 de agosto de 2016 e 05 a 18 de setembro de 2016,** para atuar, como técnico de equipe, em Competição de Basketball e Competição de Wheelchair Basketball nos Jogos Paralímpicos Rio 2016.

PORTARIA Nº 54394/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 31243/2015**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **LUCIANA ALVES DOS SANTOS – 34204-1, COORDENADOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS, GP-CAJUV**, referência **"M"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **13 a 26 de julho de 2016,** para atuar, como Treinadora, em Campeonato Mundial de Atletismo - Sub 20, em Bydgoszcz - Polônia.

PORTARIA Nº 54395/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 591/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **12 a 19 de julho de 2016,** para atuar, como técnico de equipe, em 2016 - SYNCHRO AMERICA OPEN, em Riverside - Califórnia - Estados Unidos.

PORTARIA Nº 54396/16 – SA-4

1- Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 571/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DAVID COSTA DE AQUINO – 40556-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **09 a 22 de agosto de 2016,** para atuar, como oficial técnico nacional (NTO), em Atletismo nos Jogos Olímpiocos Rio 2016.

2- Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 572/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DAVID COSTA DE AQUINO – 40556-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **05 a 19 de setembro de 2016,** para atuar, como oficial técnico nacional (NTO), em Atletismo nos Jogos Paralímpicos Rio 2016.

PORTARIA Nº 54397/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 589/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **28 de junho, 07 e 08 de julho de 2016,** para atuar, como responsável das modalidades lugas - Capoeira, Karatê e Taekwondo, em 60º Jogos Regionais - 2016 - São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 54398/16 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 1926/2016-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **CLEIDE ROCHA – 3.578-1**, a partir de **15 de julho de 2016**, resolve:

1 - Exonerar **CLEIDE ROCHA** – **3.578-1**, **TEC EDUCAÇÃO FÍSICA** referência "**PE-1**", do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Esportes e Lazer**, a partir da data da aposentadoria.

2 - Nomear **CLEIDE ROCHA – R.G. 7.601.171-9-** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Esportes e Lazer - SESP-1**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de julho de 2016**.

PORTARIA N.º 54399/16 – SA-4

Nomear **MOACIR PAULO DOS SANTOS JUNIOR – R.G. 48.498.851-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional - SECOM-12**, referência **"F"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54400/16 – SA-4

Designar, **WILSON FULAN**, matrícula n° **39.028-0**, **Subprocurador Geral do Município**, **GPGM,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **da Procuradoria Geral do Município**, no período de **18 de julho a 01 de agosto de 2016,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**, matrícula n° **25368-2**.

PORTARIA Nº 54401/16 – SA-4

Designar, **VAGNER MINERVINO DA ROCHA**, matrícula n° **23.453-5**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Finanças**, **GSF,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **da Secretaria de Finanças - SF**, no período de **15 a 29 de julho de 2016,** em razão de Licença de Tratamento de Saúde , pelo titular do cargo, funcionário (a) **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula n° **39086-6**.

PORTARIA N.º 54402/16 – SA-4

Nomear **CIBELE DOS SANTOS – R.G. 18.703.218** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional - SECOM-12**, referência **"F"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de julho de 2016**.

PORTARIA N.º 54403/16 – SA-4

Nomear **ALBERTO RIBEIRO – R.G. 5.870.680-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano - GST**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54404/16– SA-4

Exonerar, **MARIZILDA STEVANATTO – matrícula nº 40.296-0,** do cargo em comissão de **Técnico Operacional – SECOM-12,** referência **"F",** a partir de **22 de julho de 2016.**

PORTARIA N.º 54405/16 – SA-4

Nomear **MARIZILDA STEVANATTO – 40.296-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCOG-001.1**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de julho de 2016**.

PORTARIA N.º 54406/16 – SA-4

Nomear **FERNANDA MASSON MOREIRA – R.G. 37.507.413-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12**, referência **"D"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de julho de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54389/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1007/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 27/06/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) DANILA LOPES RAGAZZO – 36828-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3 ", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54390/16 – SA-4

I – No período de 18 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA – 30.784-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA– SE-113, nível de referência "E4", para prestar serviços como Vice-Diretor.
II – Designar, no período de 18 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.
IV – Designar a partir de 04 de agosto de 2016, para prestar serviços como Vice-Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

PORTARIA Nº 54391/16 – SA-4

I – No período de 18 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária SUELI MONTEIRO MILANEZ– 33.247-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA– SE-111, nível de referência "E4", para prestar serviços como Vice-Diretor.
II – Designar, no período de 18 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.
IV – Designar a partir de 06 de agosto de 2016, para prestar serviços como Vice-Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

PORTARIA Nº 54392/16 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA ACKERMANN – 31986-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 04 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANNE DE SOUZA COELHO – 37111-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 18 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DE SOUZA SANCHES – 37307-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS PINTO – 41034-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JECILENE NICACIA ALMEIDA SOUZA – 42312-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARGARET VEDOVELI ALMEIDA ALVES – 42315-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

APOSTILA Nº 71/16–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	23659	5	EDNA LUIZA DE MARCHI DONADON	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	21/06/2016
2	23721	6	IVANI DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3J	E4J	13/06/2016
3	25228	8	EDNA LUIZA DE MARCHI DONADON	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	21/06/2016
4	25374	7	ABILENE BISPO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	EM2H	EM3H	15/06/2016
5	25813	7	MARCIA DRAPELLA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	08/06/2016
6	28073	0	MARISOL BERTOA ZANARDO GONÇALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	13/06/2016
7	28742	3	MARCIA DRAPELLA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	08/06/2016
8	28791	0	DEISE BENTO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	09/06/2016
9	28947	5	SANDRA MARIA MACIEL ARNAUD	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	07/06/2016
10	30257	8	RENILDA CONCEICAO DE SOUZA VIDAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	16/06/2016
11	30769	1	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	15/06/2016
12	31267	8	CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	06/06/2016
13	31711	5	PATRICIA VIOTTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	08/06/2016
14	31927	2	CASSIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/06/2016
15	32526	3	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
16	33063	0	MARIANA GAMA DOS REIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/06/2016
17	33244	6	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
18	33253	5	CARLA DE BARROS ANJOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C	E2C	10/06/2016
19	33253	5	CARLA DE BARROS ANJOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	10/06/2016
20	33303	6	VIVIANI BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
21	33303	6	VIVIANI BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E5A	10/06/2016
22	33354	9	VALDENEY DOS SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/06/2016
23	33968	4	LAURI ANE PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/06/2016
24	33968	4	LAURI ANE PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/06/2016
25	34458	0	PRISCILA APARECIDA DE OLI. PEDUTTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/06/2016
26	34610	0	SANDRA BENATTI DE ARRUDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/06/2016
27	35725	6	MARCIA CELIA AMORIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
28	36059	0	DAIANE B DE SOUZA MAGALHAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	07/06/2016
29	36059	0	DAIANE B DE SOUZA MAGALHAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/06/2016
30	36073	6	PATRICIA DE FREITAS BRANCO POSSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08/06/2016
31	36223	3	LILIAN DE SOUZA FERREIRA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	17/06/2016
32	36377	6	BRUNA IZAU DUARTE DA S SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/06/2016
33	36650	4	SAMARA BUAINAIN ANDRADE SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/06/2016
34	36785	1	INES APARECIDA S. MENDES DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/06/2016
35	36840	9	BRUNA FERNANDA MARTINELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/06/2016
36	36878	4	ANDREA LIMA MILANEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	13/06/2016
37	36909	9	DANILA GOBBET SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
38	36948	9	JULIANA CINTI CUNHA MATOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/06/2016
39	36968	3	CRISTINA AKEMI MUNEHISA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17/06/2016
40	37046	2	RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/06/2016
41	37139	5	GESIANE RODRIGUES R DA FONSECA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	06/06/2016
42	37180	8	MIRELLE IVETE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/06/2016
43	37189	0	LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
44	37216	3	VANESSA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/06/2016
45	37383	4	MARIA CAROLINA DE O VITORIANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/06/2016
46	37637	9	LUIZA ISLAMAR A. BESERRA DE MORAIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/06/2016
47	37657	3	SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	08/06/2016
48	37657	3	SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08/06/2016
49	37882	6	TALITA DANIELI BIANQUE DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/06/2016
50	37892	3	MARIA CLAUDIA CORDEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/06/2016
51	38001	7	MARLEIDE ROBERTO LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/06/2016
52	38036	8	CHEILA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/06/2016
53	38051	2	CREUZA DE OLVEIRA FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/06/2016
54	38114	4	VALQUIRIA COELHO CARVALHO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	20/06/2016
55	38211	6	DANIELLE DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/06/2016
56	38289	9	ROSANGELA APARECIDA TRAFORTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	16/06/2016
57	38289	9	ROSANGELA APARECIDA TRAFORTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/06/2016
58	38372	2	PRISCILA APARECIDA C P DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/06/2016
59	38375	6	ANDRESSA OLIVO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
60	38469	7	IVELISE FERRANTE DEBEUS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/06/2016
61	38471	0	PATRICIA DE MOURA NOVAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/06/2016
62	38735	2	SHEILA SANTOS MUNIZ	PEB II - EJA - INGLÊS	E2A	E3A	06/06/2016
63	38841	3	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/06/2016
64	38841	3	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
65	38976	0	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/06/2016
66	38976	0	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/06/2016
67	39433	1	ELAINE DE CASSIA PRIMANI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	13/06/2016

APOSTILA Nº 72/16–SA.4

1- Apostilar a **Portaria nº 54332/16 – SA.4**, que nomeou **PAULO SOUZA – R.G. 23.817.755-5**, para declarar que, o nome fica alterado para **PAULO RAIMUNDO DE SOUZA**.
2 – Apostilar a **Portaria nº 54359/16 – SA-4**, que nomeou **SERGIO LUIZ SILVA – R.G. 14.497.946-9**, para declarar que, o nome fica alterado para **SERGIO LUIZ CARVALHO SILVA**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **33.244-6**, conforme manifestação constante do P.P. 33.244/K.
2-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **CASSIA SOUZA SILVA VIEIRA**, matrícula **42.261-5**, conforme manifestação constante do P.P. **42.261/K.**
3-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **CLAÚDIA MARIA JERÔNIMO DE CAMPOS**, matrícula **32.609-9**, conforme manifestação constante do P.P. **32.609/K.**
4-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA DURAN**, matrícula **28.294-4**, conforme manifestação constante do P.P. 28.294/K.
5-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **DAYSIANE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM**, matrícula **33.425-2**, conforme manifestação constante do P.P. 33.425/K.

6-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **DENIS AUGUSTO FERREIRA ARRUDA**, matrícula **42.263-1**, conforme manifestação constante do P.P. **42.263/K.**
7-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **ESTER MORAES MIRANDA**, matrícula **37.186-6**, conforme manifestação constante do P.P. **37.186/K.**
8-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **JÉSSICA ZANZIN DE FRANÇA**, matrícula **42.021-5**, conforme manifestação constante do P.P. **42.021/K.**
9-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **JULIANA FINOTTI DE MACEDO**, matrícula **41.309-0**, conforme manifestação constante do P.P. **41.309/K.**
10-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **MÁRCIA MARIA VAZ**, matrícula **40.509-9**, conforme manifestação constante do P.P. **40.509/K.**
11-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM**, matrícula **11.975-7**, conforme manifestação constante do P.P. **11.975/K.**
12-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **MARIA DE LOURDES URBANO MANNA**, matrícula **41.323-6**, conforme manifestação constante do P.P. **41.323/K.**
13-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MARIA IRANEIDE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **35.565-2**, conforme manifestação constante do P.P. 35.565/K**.**
14-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA**, matrícula **21.461-0**, conforme manifestação constante do P.P. **21.461/K.**
15-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ROSANA ROSA FAJARDO DE OLIVEIRA**, matrícula **33.396-3**, conforme manifestação constante do P.P. **33.396/K.**
16-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX**, matrícula **40.526-9**, conforme manifestação constante do P.P. 40.526/K.
17-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **SIMONE SOARES SIMÕES**, matrícula **39.154-5**, conforme manifestação constante do P.P. 39.154/K.
18-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **UIARA JULIANA DE JESUS**, matrícula **33.448-0**, conforme manifestação constante do P.P. **33.448/K.**
19-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER**, matrícula **35.286-6**, conforme manifestação constante do P.P. **35.286/K.**
20-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **VIVIANE ALMEIDA V DE OLIVEIRA**, matrícula **39.481-0**, conforme manifestação constante do P.P. **39.481/K.**
21-INDEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, matrícula **32702-9**, conforme manifestação constante do P.P. **32702/T.**
22-INDEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **MONICA DE MARTINI PERES**, matrícula **40986-5**, conforme manifestação constante do P.P. **40986/T.**
23-INDEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **THAYS CESAR**, matrícula **41441-0**, conforme manifestação constante do P.P. **41441/T.**
24-INDEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **ADRIANA FATIMA DO PRADO**, matrícula **41459-1**, conforme manifestação constante do P.P. **41459/T.**

25 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações do Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4):

MATR	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (SA-4)
38925	7	CLAUDIA MORAES DA ROSA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA		DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
39084	0	ARLETE ACIOLE DE OLIVEIR A SOUZA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA		DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
39325	4	MARIA REGIANE DE MELO	PROFESSO R I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

26 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **CLAUDIA REGINA SILVA**, matrícula **39390-3**, conforme manifestação constante do P.P. **39390/Q.**
27 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **CAROLINA DE M B CALDEIRA**, matrícula **61735-7**, conforme manifestação constante do P.P. **61735/Q.**

28-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54359/16-SA-4	LUCAS DA SILVA LIMA	41799111-3	SE-112
54359/16-SA-4	MARIA ROSILDA PETRUCCI	15994632-3	SE-112

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54359/16-SA-4	DANIEL AUGUSTO SOARES DA COSTA	30704756-8	SE-114

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54359/16-SA-4	ANA RITA DA SILVA	40325017-1	SE-111
54359/16-SA-4	IARA FELIX E SILVA ROSSETTO	43006548-6	SE-111
54359/16-SA-4	KEITI FATIMA DA SILVA	41154568-1	SE-111
54359/16-SA-4	ELAINE DA SILVA SANTANA	48198120-2	SE-113
54359/16-SA-4	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	337566431-0	SE-113
54359/16-SA-4	JOSE JEFERSON DA SILVA RAMOS	24655393-5	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 27/2016

01- ANDERSON LOPES FERREIRA - 78604-5, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 23/07/2016.
02- ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA - 65125-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 14/07/2016.
03- AUGUSTO CESAR A DE OLIVEIRA - 65052-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 11/07/2016.
04- CLEBER GOMES - 64309-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 15/07/2016.
05- ELIZIO ALVES CIRQUEIRA - 60919-4, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 12/07/2016.
06- RIBAMAR SOARES PINHO - 78673-6, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 24/07/2016.
07- SILVANA APARECIDA LOPES RIBEIRO - 3128-2, ATENDENTE SOCIAL - SEDESC-1, Falecimento, em 23/06/2016.
08- TATALLY NUNES DE ALMEIDA - 78609-5, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 27/07/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MINUTA DE RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 002/2016

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, da retirada de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC averbada para fins de contagem de tempo de contribuição.

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI, Diretor Superintendente Interino do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 452 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015; a qual contem instruções para revisão de certidão de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para retirada das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC averbadas por segurados vinculados ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**;

RESOLVE

Art. 1º Esta resolução regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a retirada das Certidões de Tempo de Contribuição Averbadas por segurados vinculados ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV,** nos termos do artigo 452 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º A retirada da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC averbada junto ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo para fins de contagem de tempo de contribuição, visando alteração, exclusão ou fracionamento do tempo nela consignado deverá ser feita, preferencialmente, antes da concessão de qualquer benefício decorrente da averbação.

Art. 3º A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC só poderá ser retirada para alteração, exclusão ou fracionamento se o tempo nela consignado não tiver sido utilizado para obtenção de aposentadoria ou vantagens no RPPS ou no ente em que o segurado esteja vinculado.
Parágrafo Único: Serão consideradas como vantagens as verbas decorrentes do adicional de senhoridade, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração, pagas pelo ente público a que o segurado estiver vinculado;

Art. 4º Excepcionalmente, a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC averbada junto ao Instituto de Previdência poderá ser retirada após a concessão do benefício de aposentadoria ao segurado, caso não tenha sido realizada a compensação previdenciária entre os regimes previdenciários.
Parágrafo Único: A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC retirada para fins de alteração, exclusão ou fracionamento do tempo de contribuição, de período que não tenha sido utilizado para concessão de benefício de aposentadoria, que não for reapresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, provocará a suspensão do pagamento do benefício previdenciário, o qual será regularizado, no pagamento seguinte, após a devida apresentação da mesma.

Art. 5º. A não reapresentação da CTC ensejará a abertura de processo administrativo visando à reposição aos cofres do Instituto de eventuais valores percebidos indevida ou irregularmente, garantindo-se ao segurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Superintendente Interino

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA Nº1929/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MIGUEL VICENTE DA SILVA**, MATRÍCULA N° **2.100-1**, PASEP Nº 10755610234, CARGO OPERADOR DE MAQUINA BLOCKRET, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-12" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1930/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **VERA LUCIA DE JESUS CARRASQUEIRA**, MATRÍCULA N° **21.046-2**, PASEP Nº 12303163929, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1931/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARGARIDA CELIA ALESSIO NACHBAR**, MATRÍCULA N° **9.015-3**, PASEP Nº 12125285241, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E1G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1932/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **IVANILDE DOS REIS TORRES**, MATRÍCULA N° **10.736-2**, PASEP Nº 10807069504, CARGO CONTINUO, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1933/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CARLITA ALVES DA SILVA**, MATRÍCULA N° **11.474-9**, PASEP Nº 10811105374, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SA-100.2, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1934/2016-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MEIRE ROSANA COUTO MANZZI BENATTI**, MATRÍCULA N° **22.389-5**, PASEP Nº 12252376300, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **BEATRIZ MELLO,** por meio do Processo Pessoal **23225/E,** o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferindo a **LUIZ MASSAMI TAKAOKA,** por meio do Processo Pessoal **21.004/AP,** o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MAURO CARNERA BUCCIERI,** por meio do Processo Pessoal **22.285/AP,** o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferindo a **OSMYR PLACIANO JUNIOR 30.641/AP,** por meio do Processo Pessoal o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SANDRA GARBIN NOGUEIRA**, por meio do Processo Pessoal n**º,25823/AP,** o pedido de isenção de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Indeferindo a **JOÃO APARECIDO DE SOUZA**, por meio do Processo Pessoal **13074/E,** o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SUZETE SILVA DE ALMEIDA**, por meio do Processo **SB 5120/2002,** o pedido de revisão do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
2100/E	SBCPREV	MIGUEL VICENTE DA SILVA
21046/AP	SBCPREV	VERA LUCIA DE JESUS CARRASQUEIRA
9015/E	SBCPREV	MARGARIDA CELIA ALESSIO NACHBAR
10736/AP	SBCPREV	IVANILDE DOS REIS TORRES
22389/E	SBCPREV	CARLITA ALVES DA SILVA
22389/E	SBCPREV	MEIRE ROSANA COUTO MANZZI BENATTI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/240/2016	SBCPREV	GENI ROSA VIEIRA TEIXEIRA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 024/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
5.073-7	CLEIDE MARIA MATTEI RIOS	Aposentado	05/07/2016	050.605.408-04
5.085-0	JOÃO PINTO SOBRINHO	Aposentado	21/06/2016	050.475.528-53
5.359-9	ANGELINA CANTARELLI	Aposentado	13/06/2016	055.459.358-00
5.569-8	MIGUEL FERNANDES PRIETO	Aposentado	27/06/2016	050.469.398-00
9.893-1	JULIA RIBEIRO DA COSTA	Aposentado	07/07/2016	533.310.958-34
10.049-1	EURIDES M FERNANDES DA SILVA	Aposentado	08/07/2016	007.443.318-03
16.087-1	MARIA APARECIDA ZAMPIERI	Pensionista	28/06/2016	307.204.028-16
28.620-7	OVIDIO FRANCISCO FORNAZARI FILHO	Aposentado	03/07/2016	233.539.538-68

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Respondendo interinamente pela Superintendência
do Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº07/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: AGOSTO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	772,40
R.2	R$	686,90
R.3	R$	582,04
R.4	R$	438,09
R.5	R$	193,29
R.15	R$	386,57
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	643,20
C.7	R$	641,77
C.16	R$	436,79
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	643,20
S.9	R$	641,77
S.17	R$	436,79
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	741,08
O.19	R$	544,35
O.20	R$	286,49
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	741,08
I.11	R$	544,35
I.12	R$	286,49
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	94,10
CE.14	R$	218,78
APARTAMENTOS		
A.21	R$	611,66
A.22	R$	524,23
A.23	R$	436,79

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,59	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,00	/ m3
-TRANSPORTE	R$	9,36	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	37,80	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	730,28	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	7,87	/ m²
-GUIA	R$	16,57	/ m
-SARJETA	R$	16,57	/ m
-PASSEIO	R$	34,91	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	55,40	/ m²
-PISCINA	R$	711,47	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	**4.740,86**
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	**4.740,86**
Argamassa simples. . .	R$	**2.962,98**

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **AGÔSTO DE 2016**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de AGÔSTO de 2016.**

SF.1, 20 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 - 196/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSE GENECI RODRIGUES TEIXEIRA SB-18.705/2016
REINALDO DA CUNHA E SILVA (BENEFÍCIO FISCAL) SB-34.030/2016
WILSON DE PAULA SILVEIRA (BENEFÍCIO FISCAL) SB-19.083/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP SB-11.344/1997

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: COMPARECIMENTO/RECOLHIMENTO DE ITBI
SILVANA DA SILVA ROQUE SB-26.134/2016

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASS. FRANCISCANA DE ENSINO SR. BOM JESUS SB-32.575/2016
REALEST PARTICIPAÇÕES S/A(ISENÇÃO-TX DE LIXO) SB-00.189/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS
BAR E LANCHES DIPAM LTDA ME SB-67.698/2015

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
E. DA SILVA TRESMONDI TRANSP. RODOVIARIOS-ME SB-17.284/2016

ASSUNTO: REVISÃO IPTU/TAXAS
AMAURI NUNES DE OLIVEIRA SB-01.204/2016
ARALDO ANTONIO DEL CORSO SB-76.149/2015
CIRO D'ALMEIDA CASTILHO SB-01.085/2009
DAVID MARSON SB-01.085/2009
ELISETE APARECIDA FIORI SB-64.704/2015
JERONIMO NOBRE CARMO SB-61.376/2015
JOSE VITORIANO DA SILVA SB-00.248/2016
MARIA NUNES DE MOURA SB-75.558/2015
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO SB-50.613/2013

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN
JOSE ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA SB-74.847/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CLD-CONST. LAÇOS DETENT. ELETR. LTDA SB-33.216/2016
CONTÁBIL CRR ASSESS. CONSULT. PARTIC. LTDA SB-25.064/2016
ELEVADORES OTIS LTDA SB-67.697/2015

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
MONTARTE EVENTOS LTDA SB-09.961/2016
SUB 8 SHOPPING DO CORAÇÃO COM. ALIM. LTDA-EPP SB-09.395/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
VALTER DOMINGUES SB-02.712/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JURANDIR JOSE REDIGOLO SB-62.097/2015
ROMANO GUERRA SB-01.673/2015

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DE MERITO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ROGERIO OTANI KITAMURA SB-64.150/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-C)**

DECISÕES A JRF-C

PROCESSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
VINIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-12.804/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
TELEFONICA BRASIL S/A SB-41.583/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
CONS. MUN. INTER. DE MINIS. E LID. EVANGELICOS SBC SB-36.660/2016
FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL SBC SB-55.302/2015

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE AGÔSTO DE 2016.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,8405	3,7972	3,7802	3,7539	3,7501	3,7486	3,6170	3,6148	3,5868	3,5690	3,5668	3,5601
2001	3,5406	3,5357	3,5484	3,5435	3,5308	3,5055	3,3620	3,3297	3,3297	3,2957	3,2599	3,2152
2002	3,1843	3,1716	3,1717	3,1593	3,1568	3,1533	3,1414	2,9904	2,9832	2,9666	2,9050	2,8874
2003	2,8447	2,7895	2,7480	2,7138	2,6990	2,6760	2,6266	2,4728	2,4661	2,4629	2,3877	2,3702
2004	2,3664	2,3768	2,3752	2,3648	2,3280	2,2970	2,2842	2,2136	2,2061	2,1886	2,1583	2,1468
2005	2,1105	2,0943	2,0820	2,0825	2,0841	2,0752	2,0713	1,9872	1,9817	1,9958	1,9962	1,9877
2006	1,9851	1,9841	1,9752	1,9660	1,9556	1,9702	1,9684	1,8797	1,8607	1,8617	1,8613	1,8611
2007	1,8572	1,8529	1,8516	1,8559	1,8567	1,8639	1,8635	1,8077	1,8048	1,8021	1,7999	1,7929
2008	1,7894	1,7837	1,7819	1,7757	1,7709	1,7696	1,7688	1,6608	1,6525	1,6248	1,5931	1,5818
2009	1,5726	1,5697	1,5632	1,5608	1,5475	1,5497	1,5584	1,5051	1,5066	1,5083	1,5106	1,5131
2010	1,5130	1,5134	1,5151	1,5146	1,5133	1,5112	1,5110	1,4507	1,4463	1,4439	1,4423	1,4417
2011	1,4410	1,4452	1,4492	1,4507	1,4464	1,4461	1,4458	1,3773	1,3770	1,3806	1,3793	1,3777
2012	1,3772	1,3744	1,3749	1,3746	1,3750	1,3746	1,3743	1,3193	1,3184	1,3180	1,3149	1,3143
2013	1,3140	1,3128	1,3114	1,3107	1,3092	1,3090	1,3077	1,2348	1,2328	1,2302	1,2280	1,2271
2014	1,2255	1,2247	1,2243	1,2246	1,2205	1,2204	1,2130	1,1583	1,1556	1,1499	1,1454	1,1447
2015	1,1441	1,1435	1,1466	1,1459	1,1458	1,1428	1,1368	1,0834	1,0855	1,0795	1,0826	1,0781
2016	1,0772	1,0658	1,0648	1,0633	1,0629	1,0611	1,0598					

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – LEI 3.661/91(APOSENTADOS)
ANTONIA ARAUJO SEVERO SB-16.028/2016
APARECIDO BACARIN SB-34.044/2016
CLEIDE SITTA DE OLIVEIRA SB-17.775/2016
EXPEDITO JOSE FRANCA SILVA SB-32.036/2016
HILDA FERREIRA BENTO SB-06.161/2013
IRACY GARCIA ESCUDEIRO SB-31.207/2016
WILSON PIRES FABRI SB-15.863/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – LEI 3661/91(APOSENTADOS)
ANTONIO CUNHA DE FRANCA SB-30.787/2016
ROSA MARIA DA SILVA SB-31.763/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
IGREJA CRISTO É A VIDEIRA VERDADEIRA SB-88.403/2013
MARTA MARISA BISPO ROMÃO(LEI 3661/91) SB-19.177/2016

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP – CETESB SB-08.609/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE REGIME ESPECIAL.
GONÇALVES IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA SB-64.697/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
ANTONIO CARLOS GUEDES SOUZA SB-00.918/2007
LUIZ MARTINIANO SB-49.784/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
COOPERATIVA HAB. DOS SERV. PUBLICOS DE SBC SB-19.802/2004

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
HELVIDIO ALMINO DA COSTA SB-04.036/2015
MARIA DE JESUS SB-08.214/2016
OS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SB-62.934/2015
OSWALDO JOSE LUPPI SB-10.518/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ROVAL INFORMATICA LTDA ME SB-18.587/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS SB-09.812/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ADILSON CABRERIZO SB-50.012/2015

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO
ERISVALDO FERREIRA LOPES TRANSPORTES SB-07.148/2005

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO PEDRO DA SILVA SB-19.967/2016
CREUNISE MACHADO DE ASSIS SB-27.880/2016
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA SB-07.106/2016
FRANCISCO LUZIANO DE SOUZA SB-70.625/2015
MANOEL EUGENIO LAGARES SB-12.381/2016
MARIA PEREIRA DA SILVA SB-81.396/2014
NYDIA DE CASTRO BUENO SB-01.539/2004
PAULO AUGUSTO LOPES QUADROS SB-00.867/2015
TAP 04 EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA SB-62.515/2015
TERESINHA MONTEIRO LOPES SB-31.916/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA SB-09.708/2016

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA SB-09.708/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA/ IPTU
MARCOS DONIZETTI JORGE SB-01.642/2007

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SONIA MARIA DOS SANTOS SB-76.511/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
ELETRIC ADM. DE BENS LTDA SB-68.438/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS
MARIO DE PAULA SALLES SB-66.699/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES LTDA SB-74.888/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS
MARIO RODRIGUES BUSTAMANTE SB-15.443/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
D Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIP. LTDA (VAL.2020) SB-13.080/2010

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (COBERTURA VEGETAL)
OSCAR GUIMARAES JUNIOR (VAL.2018) SB-15.279/1999

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – LEI 6.091/2010(COBERTURA VEGETAL)
ERNESTO WERNWR MAX EMANUEL KAHN(EXERC. 2016) SB-03.342/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL (EXERC. 2016)
ROBSON JOSE RIBEIRO SB-00.187/2016

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro Denominação	Face de Quadra Rua	ZF	Quadra	Trecho	Valores de Face de Quadra - Em Reais
RUA B	11156	003	045	1	R$ 355,11*
RUA C	11157	003	045	1	R$ 355,11*
RUA D	11158	003	045	1	R$ 355,11*

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
I M DA SILVA COMERCIAL ME	181.813-9
INDUFLUX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	169.825-7
LAS PALMAS MOVEIS DECOR. E LAQUEACAO LTDA ME	193.027-3
RIVALDO SATURNO DA SILVA	237.825-6
SAPATO DE CRISTAL COMERCIO EIRELI – ME	222.483-6
SARITA CARVALHO PESSOLATO	190.258-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL- PVF Nº 103/2015
PERÍODO FISCALIZADO: JUNHO/2011 À MAIO/2016 – SERVIÇOS TOMADOS
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA "B", DO ITEM "2", DO § 3º, DO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, FICA O CONTRIBUINTE RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO SOB Nº 115553-9, CNPJ Nº 60.510.583/0060-82, NOTIFICADO DO TERMO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 103/2016, COM A FINALIDADE DE RECOLHER OU PARCELAR OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE TOMADOR DE SERVIÇOS.
FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO A REGULARIZAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OS ÍTENS ABAIXO RELACIONADOS:
(X) REGULARIZAR OS VALORES NÃO DECLARADOS PELO TOMADOR DE SERVIÇOS;
(X) REGULARIZAR OS ENCERRAMENTOS DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS;
(X) REGULARIZAR OS PAGAMENTOS DAS GUIAS GERADAS ATRAVÉS DAS ESCRITURAÇÕES;
(X) REGULARIZAR AS OCORRÊNCIAS DE INCONSISTÊNCIAS NOS MESES ESCRITURADOS;
(X) REGULARIZAR A SITUAÇÃO DAS GUIAS QUE NÃO FORAM GERADAS, PELA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES OU INSERÇÕES DE ESCRITURAÇÕES ADICIONAIS
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LOCALIZADA NA AV KENNEDY Nº 1058 – 2º ANDAR (ISSQN) PARQUE SÃO DIOGO SÃO BERNARDO DO CAMPO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:30HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 17HS MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL- PVF Nº 106/2015
PERÍODO FISCALIZADO: JUNHO/2011 À MAIO/2016 – SERVIÇOS TOMADOS
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA "B", DO ITEM "2", DO § 3º, DO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, FICA O CONTRIBUINTE IND. DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO SOB Nº 66357-3, CNPJ Nº 67.472.829/0001-68, NOTIFICADO DO TERMO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 106/2016, COM A FINALIDADE DE RECOLHER OU PARCELAR OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE TOMADOR DE SERVIÇOS.
FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO A REGULARIZAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OS ÍTENS ABAIXO RELACIONADOS:
(X) REGULARIZAR OS VALORES NÃO DECLARADOS PELO TOMADOR DE SERVIÇOS;
(X) REGULARIZAR OS ENCERRAMENTOS DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS;
(X) REGULARIZAR AS OCORRÊNCIAS DE INCONSISTÊNCIAS NOS MESES ESCRITURADOS;
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LOCALIZADA NA AV KENNEDY Nº 1058 – 2º ANDAR (ISSQN) PARQUE SÃO DIOGO SÃO BERNARDO DO CAMPO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:30HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 17HS MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 093/2016
PROCESSO Nº SB-30330/2016
INSC. MOB. Nº 214.952-4
INTERESSADO: BASF PERF. POL. IND. DE POLIM. E PLAST DE ENG LTDA
ASSUNTO: FICA CIENTIFICADA, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL, REF. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 093/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO-ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.SIMPL.Nº. 039/2016
EMPRESA: IBREPE – INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS.
ENDEREÇO: RUA ODEON, 150 – V. ALCANTARA – CENTRO – S. B. CAMPO – S. P. – CEP - 09720-290
CNPJ: 53.709.440/0001-89
PERÍODO FISCALIZADO
SERVIÇOS PRESTADOS: DE MARÇO/2011 A DEZEMBRO/2013.

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100434/2016 - O.A.F.SIMPL. 039/2016.
Fica a empresa IBREPE INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS, CNPJ. 11.294.356/0002-82 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100434/2016, por infração ao disposto nos artigos 57 C/C 59 e 76 do Decreto 17.419/2011, por falta de cumprimento de obrigação acessória e embaraço aos procedimentos de fiscalização. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso III, alinea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100.435/2016 - O.A.F.SIMPL. 039/2016.
Fica a empresa IBREPE INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS, CNPJ. 53.709.440/0001-89 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100435/2016, por infração ao disposto no artigo 132 da L.M. 1802/69, falta de recolhimento de ISSQN, penalidade aplicada, conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100.436/2016 - O.A.F.SIMPL. 039/2016.
Fica a empresa IBREPE INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS, CNPJ. 53.709.440/0001-89 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100436/2016, por infração ao disposto nos artigos 46, 54, 57C/C59 do Decreto 17.419/2011, falta de cumprimento de obrigação acessória, escrituração/encerramento no sistema eletrônico de dados, penalidade aplicada, conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso III, alinea "b" da Lei Municipal 1802/1969.

SF.1, 18 DE JULHO DE 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

E R R A T A

No edital nº 189/2016, página nº 07, edição nº 1890 de 15/07/2016, do Jornal Noticias do Municipio;

ONDE SE LÊ:
"PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
FIAMM LATIN AMERICA COMP. AUTOMOBILISTICOS LTDA SB-11.943/2016"

LEIA-SE:
"PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
FIAMM LATIN AMERICA COMP. AUTOM. LTDA-(VAL: 2021) SB-11.943/2016"

ONDE SE LÊ:
"**PROCESSOS DEFERIDOS**
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL- LEI 6.091/2010(COBERTURA VEGETAL)
ISAO SATO SB-02.484/1998"

LEIA-SE:
"PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL- LEI 6.091/2010(COBERTURA VEGETAL)
ISAO SATO(VAL: 2019) SB-02.484/1998"

EDITAL 197/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. W. PEREIRA PETE SHOP - ME	246.812-3	406-2839319/2016	R$ 335,56	23082016	
A.J.I.TAVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2832626/2016	R$ 5.109,60	23082016	7293/2009/SB
ABCD IND E COM DE EMB. PLASTICAS EIRELI EPP	244.176-4	406-2839260/2016	R$ 1.258,32	23082016	
ABSEL IND E COM DE ADESIVOS E SELANTES LTDA EPP	246.863-8	406-2839341/2016	R$ 1.258,32	23082016	
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	94.665-6	704-2826321/2016	R$ 10.843,04	2308201645426/2015/SB	
ADALTON CALDEIRA BRANT		705-2826536/2016	R$ 675,84	2308201619141/2009/SB	
ADEMIR MENINI	004.077.029.000	101-2839452/2016	R$ 101,14	23082016	6700/2001/SB
ADEMIR MENINI	004.077.029.000	101-2839453/2016	R$ 99,56	23082016	6700/2002/SB
ADRIANA PAULA KOVACS MEIRA	003.130.033.000	101-2839450/2016	R$ 156,68	23082016	6623/2010/SB
ADRIANA SIMONETE PANSAN GRANCO	246.767-4	406-2839300/2016	R$ 183,52	23082016	
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	026.046.068.001	101-2826760/2016	R$ 552,12	23082016	1840/2000/SB
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	026.046.068.001	101-2826761/2016	R$ 620,88	23082016	1840/2000/SB
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	026.046.068.001	101-2826762/2016	R$ 611,64	23082016	1840/2000/SB
ADRIANO DA SILVA CALABRIA - ME	246.861-1	406-2839339/2016	R$ 83,88	23082016	
ADVANCED VACUUM COM.MAT.PLT.ACE.EMB.VEIC.LTDA-ME	246.751-8	406-2839290/2016	R$ 167,76	23082016	
AFONSO CERDA ESPIM - ESPOLIO		705-2832502/2016	R$ 399,54	2308201621122/2015/SB	
ALBERTO TOSHIMITSU NEZU		705-2839402/2016	R$ 1.995,24	2308201615964/1989/SB	
ALESSANDRA CAVALCANTI DE MELO	246.737-2	406-2839285/2016	R$ 183,52	23082016	
ALESSANDRA REGINA NUNES - ME	246.823-9	406-2832585/2016	R$ 1.258,32	23082016	3447/2016/SB
ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	246.754-2	406-2839292/2016	R$ 183,52	23082016	
ALEXANDRA CONCONI GARCIA	182.081-8	704-2832515/2016	R$ 368,73	2308201616953/2008/SB	
ALEXANDRE BERNACCI		705-2835522/2016	R$ 1.041,54	23082016	4416/2015/SB
ALFA GAMES COMERCIO DE ELET. E BRINQ. EIRELI ME	244.282-5	406-2839263/2016	R$ 167,76	23082016	
AMAURI NUNES DE OLIVEIRA	012.017.013.000	101-2835573/2016	R$ 1.371,24	23082016	1204/2016/SB
ANA SILVA SANTOS		705-2826216/2016	R$ 2.761,26	2308201649264/2012/SB	
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA		704-2826562/2016	R$ 3.300,00	23082016	
ANTONIA MARTINS DE LIMA	021.097.080.000	101-2839462/2016	R$ 70,34	23082016	6787/2015/SB
ANTONIA MARTINS DE LIMA	021.097.080.000	101-2839463/2016	R$ 64,68	23082016	6787/2015/SB
ANTONIO CABRERA	004.004.002.000	101-2832643/2016	R$ 663,36	2308201613757/1993/SB	
ANTONIO GUERRA DE CARVALHO	025.071.024.000	101-2839464/2016	R$ 195,95	23082016	8343/2009/SB
ANTONIO GUERRA DE CARVALHO	025.071.024.000	101-2839465/2016	R$ 209,30	23082016	8343/2009/SB
ANTONIO GUERRA DE CARVALHO	025.071.024.000	101-2839466/2016	R$ 173,48	23082016	8343/2009/SB
ANTONIO MARTINS FERNANDES		705-2832523/2016	R$ 20.123,64	2308201614054/2001/SB	
ANTONIO PEREIRA DE JESUS		704-2826553/2016	R$ 2.100,00	23082016	
ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	246.808-5	406-2839316/2016	R$ 83,88	23082016	
ARALDO ANTONIO DEL CORSO	007.079.023.000	101-2835571/2016	R$ 1.783,92	2308201676149/2015/SB	
ARI TESTA	017.029.003.000	101-2826336/2016	R$ 10.074,72	2308201611668/2003/SB	
ARI TESTA	017.029.003.000	101-2826337/2016	R$ 9.926,04	2308201611668/2003/SB	
ARI TESTA	017.029.003.000	101-2826338/2016	R$ 9.777,12	2308201611668/2003/SB	
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO		705-2826253/2016	R$ 116,67	2308201625578/2011/SB	
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO		705-2826273/2016	R$ 19.119,24	2308201625578/2011/SB	
AURELINO MACEDO DIAS		704-2832627/2016	R$ 3.400,00	23082016	
BARBARA BACELAR CANDIDO DOS SANTOS	226.757-8	704-2832514/2016	R$ 368,73	2308201657063/2014/SB	
BCP CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	244.979-0	406-2839273/2016	R$ 697,32	23082016	
BENEDITO BORGES		705-2839426/2016	R$ 1.744,20	23082016	2937/2012/SB
BPC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	244.978-1	406-2839272/2016	R$ 167,76	23082016	
BRUNO RODRIGUES SOARES	031.021.039.000	707-2835550/2016	R$ 308,80	2308201625851/2016/SB	
CAIO DE LAZARI BEZERRA	195.679-5	704-2835549/2016	R$ 419,44	23082016	560/2016/SB
CARAVITTA PIZZARIA LTDA - ME	244.944-7	406-2839271/2016	R$ 167,76	23082016	
CARLOS ANTONIO SALES DE SOUZA		705-2826487/2016	R$ 4.339,68	23082016	2394/2011/SB
CARLOS DOS SANTOS CARDOSO		705-2826250/2016	R$ 5.915,64	2308201612139/2005/SB	
CARLOS JOSE RIBEIRO		704-2826559/2016	R$ 2.400,00	23082016	
CENTRO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO 3D SCAPS LTDA-ME	245.358-4	406-2839277/2016	R$ 1.059,08	23082016	
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MONET LTDA - ME	246.787-9	406-2839310/2016	R$ 671,12	23082016	
CHOPERIA ESPACIAL LTDA EPP	246.736-4	406-2839284/2016	R$ 697,32	23082016	
CID JUVENIL BARBOSA		705-2835515/2016	R$ 126,24	2308201611267/1988/SB	
CIRO D'ALMEIDA CASTILHO	006.004.066.160	101-2835569/2016	R$ 4.784,16	23082016	275/2016/SB
CIRO D'ALMEIDA CASTILHO	006.004.066.160	106-2835570/2016	R$ 35,74	23082016	275/2016/SB
CLAUDIA MACEDO LEITE	020.022.003.000	101-2832653/2016	R$ 613,68	2308201621052/2008/SB	
CLAUDINA DE FATIMA CARVALHO RIBEIRO	020.042.030.000	101-2832654/2016	R$ 916,56	2308201619238/2006/SB	

CLAUDINA DE FATIMA CARVALHO RIBEIRO	020.042.030.000	101-2832655/2016	R$	911,40	2308201619238/2006/SB
CLINICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA	5.281-7	407-2826538/2016	R$	431,30	13072016
CONNECT CELL TELEFONIA LTDA - EPP	243.922-0	406-2839257/2016	R$	852,84	23082016
COSMO MANOEL DA SILVA		705-2839392/2016	R$	5.126,34	2308201622111/2002/SB
D Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	522.101.006.000	101-2835590/2016	R$	45.948,48	2308201613080/2010/SB
DA VILA BEER KOMBI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	246.753-4	406-2839291/2016	R$	83,88	23082016
DANIELA GRIGGIO RIZZO-ME	246.818-2	406-2839323/2016	R$	1.730,16	23082016
DAVI SANT'ANA ARAUJO	246.816-6	406-2839322/2016	R$	146,80	23082016
DAVID MARSON	002.042.154.000	101-2835566/2016	R$	1.644,84	23082016 1085/2009/SB
DILSON DE AGUIAR	246.789-5	406-2839312/2016	R$	83,88	23082016
DIOGO DE FREITAS PINTO	246.796-8	406-2839314/2016	R$	83,88	23082016
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	100.272-4	707-2826329/2016	R$	3.386,97	23082016 4566/2007/SB
DOMINGOS PISTONI JUNIOR	020.025.060.000	101-2826339/2016	R$	1.780,68	2308201680082/2015/SB
DOMINGOS PISTONI JUNIOR	020.025.060.000	106-2826340/2016	R$	76,78	2308201680082/2015/SB
DUTO-BRASS LOCACAO DE EQUIP. EIRELI-ME	232.844-5	406-2839253/2016	R$	83,88	23082016
DUTO-BRASS LOCACAO DE EQUIP. EIRELI-ME	232.844-5	406-2839256/2016	R$	167,76	23082016
EDIJOLFO PEREIRA DIAS	533.003.015.000	704-2832629/2016	R$	2.920,00	2308201631659/2016/SB
EDSON HIROAKI WATABE ME	244.835-1	406-2839269/2016	R$	948,96	23082016
EDUARDO DA SILVA		704-2826575/2016	R$	3.089,99	23082016
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	707-2832623/2016	R$	397,10	2308201621708/2016/SB
ELIAS BARBOSA LEITE		705-2839410/2016	R$	1.616,28	2308201646397/2014/SB
ELIEZER MATOSINHOS DE SOUZA		705-2835521/2016	R$	2.153,52	23082016 7808/2007/SB
ELISABETE DIAS	246.866-2	406-2839343/2016	R$	183,52	23082016
EMERSON RODRIGUES PEGO	246.862-0	406-2839340/2016	R$	83,88	23082016
ENZO PASSAFARO	003.065.074.000	101-2835567/2016	R$	98,44	23082016 4163/2009/SB
ENZO PASSAFARO	003.065.074.000	101-2835568/2016	R$	90,78	23082016 4163/2009/SB
ERICK LENNER GONCALVES		704-2832597/2016	R$	5.425,61	23082016 6116/2016/SB
ESPERANCA PRODUCOES CIRCENSES LTDA		704-2826249/2016	R$	2.522,32	23082016 3623/2016/SB
EXPEDITA ESTEVAO FERREIRA DE OLIVEIRA		704-2832631/2016	R$	2.000,00	2308201633349/2016/SB
FABIANA MANAIA MARTINS EIRELI - EPP	246.768-2	406-2839254/2016	R$	167,76	23082016
FABIANA MANAIA MARTINS EIRELI - EPP	246.768-2	406-2839301/2016	R$	335,56	23082016
FABIO DONIZETI GENARI	246.824-7	406-2839325/2016	R$	83,88	23082016
FERNANDO LUIZ GONCALVES	246.821-2	406-2839324/2016	R$	183,52	23082016
FONTE DE LUZ LOCACAO E SERV.EM GERADORES LTDA-ME	246.734-8	406-2839283/2016	R$	503,32	23082016
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	704-2826595/2016	R$	2.500,00	23082016 5914/2011/SB
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	512.025.129.000	707-2826561/2016	R$	1.034,29	2308201619873/2016/SB
FRANCISCO MARCONI NETO		705-2835493/2016	R$	63,98	2308201627258/2016/SB
FRANCOLINO PEREIRA MARQUES NETO	188.255-4	704-2832516/2016	R$	368,73	2308201615951/2009/SB
FT CLEAN SERVICES LTDA - EPP	246.853-0	406-2839337/2016	R$	83,88	23082016
GABRIEL CHIAMARELLI ANJOS		704-2835548/2016	R$	6.144,07	23082016 6116/2016/SB
GABRIELA MARIA CABRAL NASCIMENTO	620.017.033.000	101-2835593/2016	R$	236,58	2308201610948/1999/SB
GERALDO GARDINI	021.047.004.000	101-2832658/2016	R$	1.308,60	2308201617747/2003/SB
GERSON ROGERIO DA SILVA	532.326.040.000	101-2839468/2016	R$	808,56	2308201645670/2015/SB
GERSON ROGERIO DA SILVA		705-2826549/2016	R$	912,90	2308201645670/2015/SB
GILBERTO GERALDO		704-2826578/2016	R$	2.259,96	23082016
GORETH OWEN CLABBURN EIRELI	245.380-0	406-2839278/2016	R$	503,32	23082016
GUILHERME SANTOS FERREIRA	246.783-6	406-2839307/2016	R$	83,88	23082016
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826510/2016	R$	39,00	1509201156337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826511/2016	R$	39,00	1510201156337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826512/2016	R$	39,00	1511201156337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826513/2016	R$	42,00	1512201156337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826514/2016	R$	42,00	1501201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826516/2016	R$	45,00	1502201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826517/2016	R$	42,50	1503201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826518/2016	R$	53,08	1504201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826519/2016	R$	45,06	1505201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826520/2016	R$	49,56	1506201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826521/2016	R$	44,90	1507201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826522/2016	R$	45,30	1508201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826523/2016	R$	49,00	1509201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826524/2016	R$	44,30	1510201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826525/2016	R$	46,00	1511201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826526/2016	R$	45,00	1512201256337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826527/2016	R$	49,12	1501201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826563/2016	R$	49,60	1502201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826564/2016	R$	49,60	1503201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826565/2016	R$	49,60	1504201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826566/2016	R$	64,00	1505201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826567/2016	R$	64,00	1506201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826568/2016	R$	64,00	1507201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826569/2016	R$	65,00	1508201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826570/2016	R$	73,60	1509201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826571/2016	R$	73,60	1510201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826572/2016	R$	73,60	1511201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826573/2016	R$	73,60	1512201356337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826574/2016	R$	82,00	1501201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826579/2016	R$	82,00	1502201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826580/2016	R$	82,00	1503201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826581/2016	R$	82,00	1504201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826582/2016	R$	82,00	1505201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826583/2016	R$	85,60	1506201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826584/2016	R$	85,60	1507201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826585/2016	R$	85,60	1508201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826586/2016	R$	85,60	1509201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826587/2016	R$	87,00	1510201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826588/2016	R$	87,00	1511201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826589/2016	R$	87,00	1512201456337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME	180.637-8	405-2826590/2016	R$	87,00	1501201556337/2015/SB
HILDEBRANDO SANTOS SERRA - ME		704-2832521/2016	R$	807,45	2507201656337/2015/SB
I M DA SILVA COMERCIAL ME	181.813-9	704-2826318/2016	R$	1.006,66	23082016 560/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826452/2016	R$	22.987,56	1504201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826453/2016	R$	22.987,56	1505201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826454/2016	R$	28.987,56	1506201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826455/2016	R$	22.987,56	1507201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826456/2016	R$	22.987,56	1508201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826457/2016	R$	22.987,56	1509201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826458/2016	R$	22.987,56	1510201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826459/2016	R$	22.987,56	1511201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826460/2016	R$	22.987,56	1512201114756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826461/2016	R$	22.987,56	1501201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826462/2016	R$	24.542,61	1502201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826463/2016	R$	24.542,61	1503201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826464/2016	R$	24.542,61	1504201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826465/2016	R$	24.542,61	1505201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826466/2016	R$	24.542,61	1506201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826467/2016	R$	24.542,61	1507201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826468/2016	R$	24.542,61	1508201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826469/2016	R$	24.542,61	1509201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826470/2016	R$	24.542,61	1510201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826471/2016	R$	24.542,61	1511201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826472/2016	R$	24.542,61	1512201214756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826473/2016	R$	24.542,61	1501201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826474/2016	R$	28.248,12	1502201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826475/2016	R$	28.248,12	1503201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826477/2016	R$	28.248,12	1504201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826478/2016	R$	28.248,12	1505201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826479/2016	R$	28.248,12	1506201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826480/2016	R$	28.248,12	1507201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826481/2016	R$	28.248,12	1508201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826482/2016	R$	28.248,12	1509201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826483/2016	R$	28.248,12	1510201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826484/2016	R$	28.248,12	1511201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826485/2016	R$	28.248,12	1512201314756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	405-2826486/2016	R$	28.248,12	1501201414756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	704-2826325/2016	R$	116.217,58	2308201614756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	704-2826596/2016	R$	609.982,25	2308201614756/2016/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	56.465-6	704-2826597/2016	R$	41,94	2308201614756/2016/SB
IGREJA EVANG. O SENHOR E A NOSSA BAND. VL.AREIAO	246.758-5	406-2839295/2016	R$	671,12	23082016
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO VOLTARA	246.794-1	406-2839255/2016	R$	1.447,04	23082016
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO VOLTARA	246.794-1	406-2839313/2016	R$	723,52	23082016
IGREJA PENTECOSTAL ROMPENDO EM FE ESTADO DE SP.	246.867-0	406-2839344/2016	R$	503,32	23082016
IMPULSE COSMETICOS TLDA - ME	246.785-2	406-2839309/2016	R$	167,76	23082016
INDUFLUX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	169.825-7	704-2835497/2016	R$	2.516,65	23082016 560/2016/SB
INEDITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	246.730-5	406-2839282/2016	R$	503,32	23082016
INES PEREIRA DA SILVA - ESPOLIO		705-2832519/2016	R$	2.255,52	2308201661301/2015/SB
INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA	244.676-6	406-2839267/2016	R$	1.258,32	23082016
IRMA ELISABETH WEGE CORSI	031.029.019.000	101-2826429/2016	R$	310,24	2308201663374/2015/SB
JAIR DE JESUS CARVALHO	033.098.054.000	101-2832662/2016	R$	46,02	23082016 2655/2006/SB
JAIR DE JESUS CARVALHO	033.098.054.000	101-2832663/2016	R$	45,35	23082016 2655/2006/SB
JERONIMO NOBRE CARMO		705-2835558/2016	R$	1.583,64	2308201661376/2015/SB
JOAO AMARO DA SILVA NETO	020.063.015.000	101-2839459/2016	R$	98,84	23082016 6657/2011/SB
JOAO AMARO DA SILVA NETO	020.063.015.000	101-2839460/2016	R$	97,66	23082016 6657/2011/SB
JOAO AMARO DA SILVA NETO	020.063.015.000	101-2839461/2016	R$	96,24	23082016 6657/2015/SB
JOAO BATISTA DA ROCHA		705-2839425/2016	R$	92,12	23082016 3923/1986/SB
JOAO CARDOSO DA ROCHA	533.326.043.000	101-2826432/2016	R$	340,92	2308201645528/2015/SB
JOAO CARDOSO DA ROCHA	533.326.043.000	106-2826433/2016	R$	35,78	2308201645528/2015/SB
JOAO DOS REIS	033.032.153.000	101-2835576/2016	R$	70,77	2308201623437/2012/SB
JOAO DOS REIS	033.032.153.000	101-2835577/2016	R$	121,35	2308201623437/2012/SB
JOAO DOS REIS	033.032.153.000	101-2835578/2016	R$	121,35	2308201623437/2012/SB
JOAO DOS REIS	033.032.153.000	101-2835579/2016	R$	121,35	2308201623437/2012/SB
JOAO FERREIRA DAS NEVES		704-2826557/2016	R$	8.700,00	23082016
JOAO FERREIRA DAS NEVES		704-2826558/2016	R$	1.099,99	23082016
JORGE YAMASHITA	029.082.015.000	101-2832661/2016	R$	464,88	23082016 3259/2012/SB
JOSE ALCINDO DE QUEIROGA	026.035.033.000	101-2832660/2016	R$	134,52	23082016 2378/2009/SB
JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	533.326.042.000	101-2826430/2016	R$	153,16	2308201645528/2015/SB
JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	533.326.042.000	106-2826431/2016	R$	35,74	2308201645528/2015/SB
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	017.023.086.000	101-2835574/2016	R$	1.988,28	23082016 3826/1992/SB
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	017.023.086.000	101-2835575/2016	R$	452,40	23082016 3826/1992/RR
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		705-2826434/2016	R$	509,40	2308201611353/1989/SB
JOSE CARLOS LEITE		705-2832541/2016	R$	120,24	2308201664878/2013/SB
JOSE CASTRO MORENO		705-2826440/2016	R$	240,00	2308201658178/2014/SB
JOSE JEOLANDES DE BRITO		705-2835559/2016	R$	3.972,00	2308201618007/2010/SB
JOSE JEOLANDES DE BRITO		705-2835563/2016	R$	11.298,06	2308201618007/2010/SB
JOSE LEONIO	512.025.168.000	101-2832664/2016	R$	978,96	23082016 1551/2013/SB
JOSE LUCIANO PINTO		705-2832503/2016	R$	257,88	2308201638211/2015/SB
JOSE MARCELINO DE LIMA	524.036.061.000	101-2839467/2016	R$	1.657,44	2308201669892/2015/SB
JOSE OSMANI MACEDO		705-2826315/2016	R$	1.839,36	2308201628034/2013/SB
JOSE PAULO DA SILVA		705-2826326/2016	R$	6.030,18	23082016 377/2003/SB
JOSE TAKOMI UEMATSU	002.017.019.041	101-2839448/2016	R$	11.328,12	23082016 7342/2015/SB
JOSE TAKOMI UEMATSU	002.017.019.041	101-2839449/2016	R$	6.038,04	23082016 7342/2015/SB
JOSE VITORIANO DA SILVA	533.222.005.000	101-2835592/2016	R$	1.738,20	23082016 248/2010/SB
JOSE WANDERLEY BENATI		705-2832632/2016	R$	215,25	2308201622674/2015/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.081.020.000	707-2839362/2016	R$	857,69	2308201623600/2016/SB
JULIANA FERREIRA RODRIGUES	246.813-1	406-2839320/2016	R$	83,88	23082016
JUVENTINO FRANCO	018.071.006.001	101-2832649/2016	R$	407,66	23082016 4674/2008/SB
JUVENTINO FRANCO	018.071.006.001	101-2832650/2016	R$	401,28	23082016 4674/2008/SB
JUVENTINO FRANCO	018.071.006.002	101-2832651/2016	R$	94,20	23082016 4674/2008/SB
JUVENTINO FRANCO	018.071.006.002	101-2832652/2016	R$	92,62	23082016 4674/2008/SB
LAS PALMAS MOVEIS DECORACOES E LAQUEACAO LTDA ME	193.027-3	704-2826319/2016	R$	1.006,66	23082016 560/2016/SB
LAVANDERIA ROBERT KENNEDY LTDA-ME	245.283-9	406-2839275/2016	R$	529,52	23082016
LEANDRO PESSETTI - ME	246.748-8	406-2839289/2016	R$	83,88	23082016
LETICIA GUERSONI SILVEIRA ALVES	246.815-8	406-2839321/2016	R$	183,52	23082016
LMC & CR ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA - ME	244.212-4	406-2839261/2016	R$	335,56	23082016
LUCIANA FERNANDES	021.016.042.000	101-2832656/2016	R$	329,67	23082016 2365/2010/SB
LUCIANA FERNANDES	021.016.042.000	101-2832657/2016	R$	309,76	23082016 2365/2010/SB
LUIS HENRIQUE LICRE	246.810-7	406-2839317/2016	R$	83,88	23082016
LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	012.076.009.000	101-2832644/2016	R$	4.058,52	23082016 6911/2014/SB
LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	012.076.009.000	101-2832645/2016	R$	3.988,68	23082016 6911/2014/SB
LUIZA VOICIEKOSKI		705-2826591/2016	R$	39.205,92	2308201611551/1994/SB
M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME	244.303-1	406-2839264/2016	R$	671,12	23082016
MACHADO E PIMENTEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	246.839-5	406-2839330/2016	R$	865,08	23082016
MAGIC5 FEIRAS E EVENTOS LTDA - ME	246.755-0	406-2839293/2016	R$	83,88	23082016
MAIC DE JESUS PEREIRA	246.765-8	406-2839299/2016	R$	83,88	23082016
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.100.000	101-2826601/2016	R$	6.172,80	2308201616808/2011/SB
MARCELO DE OLIVEIRA	246.746-1	406-2839288/2016	R$	83,88	23082016
MARCILENE DA SILVA BOALENTE BASSANI		705-2826222/2016	R$	3.861,06	2308201650221/2014/SB
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	246.864-6	406-2839342/2016	R$	599,52	23082016
MARIA CRISTINA CISCATO		705-2835504/2016	R$	163,08	2308201667573/2013/SB
MARIA DA GLORIA ARAUJO	018.053.062.000	101-2832646/2016	R$	840,72	2308201613706/2003/SB
MARIA DA GLORIA ARAUJO	018.053.062.000	101-2832647/2016	R$	538,56	2308201613706/2003/SB
MARIA DA GLORIA ARAUJO	018.053.062.000	101-2832648/2016	R$	266,21	2308201613706/2003/SB
MARIA MARTHA PEREIRA GOMES		705-2826328/2016	R$	1.230,60	2308201678999/2014/SB
MARIA NUNES DE MOURA	524.429.018.000	101-2835591/2016	R$	1.257,12	2308201675558/2015/SB
MARIA TACICLEIDE CORREIA DA SILVA	033.134.011.000	101-2835580/2016	R$	199,40	2308201629535/2014/SB
MARIA TACICLEIDE CORREIA DA SILVA	033.134.011.000	101-2835581/2016	R$	390,30	2308201629535/2014/SB
MARIA TACICLEIDE CORREIA DA SILVA	033.134.011.000	101-2835583/2016	R$	215,50	2308201629535/2014/SB
MARIA TACICLEIDE CORREIA DA SILVA	033.134.011.000	106-2835582/2016	R$	35,74	2308201629535/2014/SB
MARIANO PEREIRA LIMA		705-2839428/2016	R$	434,52	2308201649485/2015/SB
MARIUS IACOB	178.792-6	704-2835514/2016	R$	419,44	23082016 560/2016/SB
MARTINHO DA SILVA RODRIGUES	025.024.008.000	101-2832659/2016	R$	635,64	2308201611385/2010/SB
MATRICE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	244.136-5	406-2839259/2016	R$	503,32	23082016
MAYARA PAES DA ROSA		704-2835523/2016	R$	6.144,07	23082016 6116/2016/SB
MERCEARIA RDB EIRELI	244.536-0	406-2839265/2016	R$	671,12	23082016
MF IMOBILIARIA E ADM. DE IMOVEIS EIRELI - EPP	244.991-9	406-2839274/2016	R$	529,52	23082016
MILTON BATISTA NAZARE		705-2835525/2016	R$	4.883,64	2308201661353/2012/SB
MILTON BRANDAO		705-2832512/2016	R$	14.609,22	23082016 9844/2004/SB
MS DA CRUZ REPRESENTACAO COMERCIAL - ME	246.745-3	406-2839287/2016	R$	83,88	23082016
NELSON APARECIDO DE SOUZA	239.264-0	704-2832513/2016	R$	1.822,29	2308201659202/2015/SB
NEWGLASS AUTOPECAS LTDA	245.323-1	406-2839276/2016	R$	2.453,72	23082016
NIVALDO MORAES - HORTIFRUTI - EPP	244.776-2	406-2839268/2016	R$	697,32	23082016
NUCLEO DE DESENVOLV. INFANTIL EL SHADAY LTDA.-ME	94.914-0	704-2826232/2016	R$	2.185,29	2308201614664/2016/SB
O RELICARIO PERFUMERIA EIRELI - ME	245.470-0	406-2839281/2016	R$	361,76	23082016
ODAIR CENEDELLA	006.036.046.000	101-2839454/2016	R$	1.111,92	2308201636823/2013/SB
ORCOTOMA AGOSTINETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	246.834-4	406-2839328/2016	R$	83,88	23082016
ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS		704-2832624/2016	R$	6.300,00	23082016
OSCAR GUIMARAES JUNIOR	521.601.001.000	101-2835589/2016	R$	3.245,40	2308201615279/1999/SB
OSVALDO CADILHA FLORES	025.018.041.000	101-2826425/2016	R$	1.395,84	23082016 3504/2008/SB
OSVALDO CADILHA FLORES	025.018.041.000	101-2826426/2016	R$	1.373,04	23082016 3504/2008/SB
OSVALDO CADILHA FLORES	025.018.041.000	101-2826428/2016	R$	225,30	23082016 3504/2008/SB
OSVALDO CADILHA FLORES	025.018.041.000	106-2826427/2016	R$	17,87	23082016 3504/2008/SB
OTAVIO GIMENES	013.003.089.000	101-2839455/2016	R$	231,00	2308201612199/2011/SB
OTAVIO GIMENES	013.003.089.000	101-2839456/2016	R$	229,26	2308201612199/2011/SB
OTAVIO GIMENES	013.003.089.000	101-2839457/2016	R$	227,88	2308201612199/2011/SB
P.RAMALHO EMPREENDIMENTOS IMOB.E GESTAO NEG.LTDA	001.097.067.000	707-2835505/2016	R$	857,96	2308201626870/2016/SB
PARQUE DOS PASSAROS AZUIS PAES E DOCES LTDA EPP	217.732-3	704-2826593/2016	R$	1.000,00	2308201652302/2014/SB
PASSPORT BRASIL CARTOES CTS LTDA	246.842-5	406-2839332/2016	R$	83,88	23082016
PAULO SCARASSATI		705-2826515/2016	R$	4.209,30	2308201612804/2006/SB
PERPETUA APARECIDA RODRIGUES	246.771-2	406-2839302/2016	R$	183,52	23082016
PLINIO JOSE FERNANDES	620.017.034.000	101-2835594/2016	R$	311,52	2308201610948/1999/SB
RACEC PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.		705-2839348/2016	R$	66.019,68	2308201610234/2004/SB
RAFAEL ALVES LOMAS	246.847-6	406-2839335/2016	R$	83,88	23082016
RAFAEL DA SILVA SOARES	246.757-7	406-2839294/2016	R$	83,88	23082016
RAFAEL MORAES MANZANO SERV ADMINISTRATIVOS - ME	246.857-3	406-2839338/2016	R$	83,88	23082016
REINALDO CASTILHO		704-2826592/2016	R$	2.400,00	23082016
RENATO SILVA SANTOS		704-2832625/2016	R$	6.144,07	23082016 6116/2016/SB
RICARDO DE SOUZA DALTI PEREIRA - EPP	246.837-9	406-2839329/2016	R$	1.677,76	23082016
RICARDO ROSSI	246.759-3	406-2839296/2016	R$	83,88	23082016
RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	521.416.005.000	101-2835585/2016	R$	1.593,96	2308201643784/2012/SB
RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	521.416.005.000	101-2835586/2016	R$	1.671,48	2308201642784/2012/SB
RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	521.416.005.000	101-2835587/2016	R$	1.511,40	2308201642784/2012/SB
RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	521.416.005.000	106-2835588/2016	R$	35,74	2308201642784/2012/SB
RIVALDO SATURNO DA SILVA	237.825-6	704-2826316/2016	R$	503,33	23082016 560/2016/SB
ROBERTO RODRIGUES LOPES - ME	246.762-3	406-2839297/2016	R$	697,32	23082016
ROBERVAL LEITE DOS SANTOS	246.829-8	406-2839326/2016	R$	83,88	23082016
RODNEI FERNANDEZ DE AGUSTINI	246.843-3	406-2839333/2016	R$	83,88	23082016
RODRIGO CASTILHO	246.788-7	406-2839311/2016	R$	1.081,36	23082016
RODRIGO NUNES NAKAMURA		705-2826543/2016	R$	2.644,56	2308201622842/2002/SB
RONALDO BARBERAN FRANCO	011.015.035.000	101-2835572/2016	R$	57,69	23082016 4780/2009/SB
ROSA SOL COM. DE R. E ACES. EM GERAL EIRELI ME	243.970-0	406-2839258/2016	R$	697,32	23082016
ROSANGELA HELENA PEREIRA DOS SANTOS - ME	246.850-6	406-2839336/2016	R$	83,88	23082016
S. SANTANA NEVES IMOVEIS - EPP	246.841-7	406-2839331/2016	R$	697,32	23082016
S.B. DA SILVA CHURRASCARIA E LANCHONETE - ME	244.583-2	406-2839266/2016	R$	1.200,64	23082016
S.O.S. BOMBAS HIDRAULICAS SERV. E COM LTDA -EPP	244.903-0	406-2839270/2016	R$	335,56	23082016
SAPATO DE CRISTAL COMERCIO EIRELI - ME	222.483-6	704-2826320/2016	R$	419,44	23082016 560/2016/SB
SARITA CARVALHO PESSOLATO	190.258-0	704-2826317/2016	R$	1.006,66	23082016 560/2016/SB
SERV GLASS SERV.DE VIDROS BLINDADOS LTDA - ME	245.381-9	406-2839279/2016	R$	1.677,76	23082016
SILAS VIEIRA	246.806-9	406-2839315/2016	R$	83,88	23082016
SILVIO DE JESUS FELINTO		704-2832628/2016	R$	1.750,00	23082016
SONIA APARECIDA BUENO	244.262-0	406-2839262/2016	R$	1.142,96	23082016
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO- ME	163.848-3	707-2826327/2016	R$	6.271,61	23082016 1022/2003/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839435/2016	R$	345,48	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839437/2016	R$	309,54	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839439/2016	R$	102,02	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839440/2016	R$	102,02	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839442/2016	R$	51,54	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839444/2016	R$	78,02	2308201621109/2016/SB
SOUZA DIAS ADMINISTR DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2839445/2016	R$	71,58	2308201621109/2016/SB
STRATEGYBI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP	246.739-9	406-2839286/2016	R$	83,88	23082016
SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	246.830-1	406-2839327/2016	R$	183,52	23082016
T M F COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	246.778-0	406-2839304/2016	R$	671,12	23082016
TEMPLO UMBANDA MAMAE OXUM E MARIA BONITA CANGACO	246.763-1	406-2839298/2016	R$	335,56	23082016
TERESA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	246.779-8	406-2839305/2016	R$	183,52	23082016
THAIS T. F. CORREA TEMAKERIA - ME	245.405-0	406-2839280/2016	R$	529,52	23082016
V. ROCHA D AMICO ODONTOLOGIA - ME	240.815-5	710-2839469/2016	R$	626,40	23082016
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.110.000	101-2832637/2016	R$	8.793,84	2308201650613/2013/SB
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.111.000	101-2832639/2016	R$	2.561,88	2308201650613/2013/SB
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.112.000	101-2832641/2016	R$	1.549,56	2308201650613/2013/SB
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.110.000	106-2832638/2016	R$	35,74	2308201650613/2013/SB
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.111.000	106-2832640/2016	R$	35,74	2308201650613/2013/SB
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	002.025.112.000	106-2832642/2016	R$	35,74	2308201650613/2013/SB
VERDE FACIL PROCESSADOS EIRELI - EPP	246.784-4	406-2839308/2016	R$	697,32	23082016
VICTOR A. F. L. DE OLIVEIRA	246.772-0	406-2839303/2016	R$	167,76	23082016
VIDO - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	246.780-1	406-2839306/2016	R$	83,88	23082016
VIG TOWER PRESTACAO DE SERV EM TELECOMUNIC LTDA	246.811-5	406-2839318/2016	R$	83,88	23082016
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.027	101-2826341/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.028	101-2826343/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.029	101-2826345/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.032	101-2826347/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.033	101-2826349/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.034	101-2826351/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.037	101-2826353/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.038	101-2826355/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.039	101-2826357/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.042	101-2826359/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.043	101-2826361/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.044	101-2826363/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.047	101-2826365/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.048	101-2826367/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.049	101-2826369/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.052	101-2826371/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.053	101-2826373/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.054	101-2826375/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.057	101-2826377/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.058	101-2826379/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.059	101-2826381/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.062	101-2826383/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.063	101-2826385/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.064	101-2826387/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.067	101-2826389/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.068	101-2826391/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.069	101-2826393/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.072	101-2826395/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.073	101-2826397/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB

VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.074	101-2826399/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.077	101-2826401/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.078	101-2826403/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.079	101-2826405/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.082	101-2826407/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.083	101-2826409/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.084	101-2826411/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.087	101-2826413/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.088	101-2826415/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.089	101-2826417/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.092	101-2826419/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.093	101-2826421/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.094	101-2826423/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.097	101-2826602/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.098	101-2826604/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.099	101-2826606/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.102	101-2826608/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.103	101-2826610/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.104	101-2826612/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.107	101-2826614/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.108	101-2826616/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.109	101-2826618/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.112	101-2826620/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.113	101-2826622/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.114	101-2826624/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.117	101-2826626/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.118	101-2826628/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.119	101-2826630/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.122	101-2826632/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.123	101-2826634/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.124	101-2826636/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.127	101-2826638/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.128	101-2826640/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.129	101-2826642/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.132	101-2826644/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.133	101-2826646/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.134	101-2826648/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.137	101-2826650/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.138	101-2826652/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.139	101-2826654/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.142	101-2826656/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.143	101-2826658/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.144	101-2826660/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.147	101-2826662/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.148	101-2826664/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.149	101-2826666/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.152	101-2826668/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.153	101-2826670/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.154	101-2826672/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.157	101-2826674/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.158	101-2826676/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.159	101-2826678/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.162	101-2826680/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.163	101-2826682/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.164	101-2826684/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.167	101-2826686/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.168	101-2826688/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.169	101-2826690/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.172	101-2826692/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.173	101-2826694/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.174	101-2826696/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.177	101-2826698/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.178	101-2826700/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.179	101-2826702/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.183	101-2826704/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.184	101-2826706/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.187	101-2826708/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.188	101-2826710/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.189	101-2826712/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.192	101-2826714/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.193	101-2826716/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.194	101-2826718/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.197	101-2826720/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.198	101-2826722/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.199	101-2826724/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.202	101-2826726/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.203	101-2826728/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.204	101-2826730/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.207	101-2826732/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.208	101-2826734/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.209	101-2826736/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.212	101-2826738/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.213	101-2826740/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.214	101-2826742/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.217	101-2826744/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.218	101-2826746/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.222	101-2826748/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.223	101-2826750/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.224	101-2826752/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.226	101-2826754/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.227	101-2826756/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.228	101-2826758/2016	R$	884,28	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.027	106-2826342/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.028	106-2826344/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.029	106-2826346/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.032	106-2826348/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.033	106-2826350/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.034	106-2826352/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.037	106-2826354/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.038	106-2826356/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.039	106-2826358/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.042	106-2826360/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.043	106-2826362/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.044	106-2826364/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.047	106-2826366/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.048	106-2826368/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.049	106-2826370/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.052	106-2826372/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.053	106-2826374/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.054	106-2826376/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.057	106-2826378/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.058	106-2826380/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.059	106-2826382/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.062	106-2826384/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.063	106-2826386/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.064	106-2826388/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.067	106-2826390/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.068	106-2826392/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.069	106-2826394/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.072	106-2826396/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.073	106-2826398/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.074	106-2826400/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.077	106-2826402/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.078	106-2826404/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.079	106-2826406/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.082	106-2826408/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.083	106-2826410/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.084	106-2826412/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.087	106-2826414/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.088	106-2826416/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.089	106-2826418/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.092	106-2826420/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.093	106-2826422/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.094	106-2826424/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.097	106-2826603/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.098	106-2826605/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.099	106-2826607/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.102	106-2826609/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.103	106-2826611/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.104	106-2826613/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.107	106-2826615/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.108	106-2826617/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.109	106-2826619/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.112	106-2826621/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.113	106-2826623/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.114	106-2826625/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.117	106-2826627/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.118	106-2826629/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.119	106-2826631/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.122	106-2826633/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.123	106-2826635/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.124	106-2826637/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.127	106-2826639/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.128	106-2826641/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.129	106-2826643/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.132	106-2826645/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.133	106-2826647/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.134	106-2826649/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.137	106-2826651/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.138	106-2826653/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.139	106-2826655/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.142	106-2826657/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.143	106-2826659/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.144	106-2826661/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.147	106-2826663/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.148	106-2826665/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.149	106-2826667/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.152	106-2826669/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.153	106-2826671/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.154	106-2826673/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.157	106-2826675/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.158	106-2826677/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.159	106-2826679/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.162	106-2826681/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.163	106-2826683/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.164	106-2826685/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.167	106-2826687/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.168	106-2826689/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.169	106-2826691/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.172	106-2826693/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.173	106-2826695/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.174	106-2826697/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.177	106-2826699/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.178	106-2826701/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.179	106-2826703/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.183	106-2826705/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.184	106-2826707/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.187	106-2826709/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.188	106-2826711/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.189	106-2826713/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.192	106-2826715/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.193	106-2826717/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.194	106-2826719/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.197	106-2826721/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.198	106-2826723/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.199	106-2826725/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.202	106-2826727/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.203	106-2826729/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.204	106-2826731/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.207	106-2826733/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.208	106-2826735/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.209	106-2826737/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.212	106-2826739/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.213	106-2826741/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.214	106-2826743/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.217	106-2826745/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.218	106-2826747/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.222	106-2826749/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.223	106-2826751/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.224	106-2826753/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.226	106-2826755/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.227	106-2826757/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.228	106-2826759/2016	R$	35,74	2308201612785/2016/SB
VIVIANE DOS SANTOS VIGHI	240.962-3	704-2832509/2016	R$	1.822,29	2308201666682/2015/SB
WALMOR PIESKE		705-2826266/2016	R$	718,86	2308201646716/2015/SB
WELINGTON MENDES DA SILVA	020.035.073.000	101-2839458/2016	R$	122,28	23082016 7181/2002/SB
WILSON BARRADAS	001.068.264.000	101-2826333/2016	R$	876,36	2308201620943/2015/SB
WILSON BARRADAS	001.068.264.000	101-2826334/2016	R$	861,24	2308201620943/2015/SB
WILSON BARRADAS	001.068.264.000	101-2826335/2016	R$	846,00	2308201620943/2015/SB
WILSON ROBERTO PINTO	003.130.053.000	101-2839451/2016	R$	147,40	23082016 6623/2013/SB
WSH CONSULTORIA LTDA - ME	246.845-0	406-2839334/2016	R$	83,88	23082016
ZULMIRA LUCIANA HATO		705-2832517/2016	R$	64.557,54	2308201647620/2011/SB
ZULMIRA LUCIANA HATO		705-2832522/2016	R$	283,38	2308201647620/2011/SB

SF.1, 19 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 200/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
141006 7 - HILTON MOURA DOS SANTOS
141005 9 - JOSE OSMAR LOPES FRANCISCO
069750 8 - JULIETA ALVES DE JESUS VICENTIN
185079 2 - R & S BERING RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
185079 2 - R & S BERING RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
185079 2 - R & S BERING RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
234556 0 - SERGIO ROBERTO COSTA DE GODOY - ME
130018 0 - VICTORIA BEAUTY IND.COM.IMP.EXP. LTDA ME

SF-1, 19 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 005/2016

Comunicamos a **SAMMARONE INCORPORADORA LTDA** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-25799/2016 foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 18 de julho de 2016.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 08 DO CMS, DE 20 DE JULHO DE 2016

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 246ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, dia 26 julho de 2016, às 14:00, a ser realizada no 3º Andar da Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa nº 59 – Centro, São Bernardo do Campo.

Pauta:
a) Leitura da Ata anterior;
b) Atenção à Dores Crônicas

Informes:
a) CIST
b) Mais Médicos
c) Campanha da Vacina Anti- Rábica
d) Filme " O SUS da Certo"

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 030/2016

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração:**
ANA CRISTINA DA SILVA	AIP - SÉRIE L/15 Nº01 (ADVERTÊNCIA)
PANTERA INCORPORADORA LTDA	AIF - SÉRIE L/15 Nº02
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	AIP - SÉRIE L/15 Nº03 (ADVERTÊNCIA)
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	AIP - SÉRIE F/16 Nº30 (ADVERTÊNCIA)
PEDRO JOSÉ MOREIRA MACHADO	AIF - SÉRIE F/16 Nº29

CANCELAMENTO

Nome:	**Infração:**
LUIZ BARDELLI	AIP - SÉRIE B/16 Nº13

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Nome:**
02297/01	THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA
03199/01	MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
05370/01	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
05683/01	LUMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
24486/01	ECOIMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRASOM LTDA
02402/05	BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA
19615/08	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
12167/10	ULTRA DIAGNÓSTICOS LTDA
65241/12	DROGARIA SÃO PAULO S/A
21432/14	MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
59525/14	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA CLINICA ODONTOLOGICA – EPP
73483/15	LOUISE FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICAS EIRELI - ME

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
22034/01	BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO EIRELI ME
22186/01	CENTRO DE CUIDADOS E DESENVOLVIMENTO INFANTIL MATERNA LTDA ME
24387/16	SILVANIA DAMIANA RINALDI ME

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTE SONDA LTDA
CEVS: 354870801-493-000513-2-2
DATA DE VALIDADE: 07/07/2021
PROCESSO: 31127/2016
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 17.031.950/0001-86
ENDEREÇO: Avenida Nicola Demarchi, 351 - Demarchi – SBC – CEP: 09820-655
RESPONSÁVEL LEGAL: Delcir Sonda
RESPONSÁVEL LEGAL: Idi Sonda
Veiculos Autorizados:

MARCAMODELOPLACASCANIAFVB 5314SCANIAFVA 0299SCANIAEWJ 4423SCANIAFKR 4958SCANIAFFM 2041SCANIAFIV 3815SCANIAFNN 6853SCANIAEWJ 4419SCANIAEWJ 4425SCANIAEWJ 4421MERCEDES-BENZEEN 4472MERCEDES-BENZEEN 4478MERCEDES-BENZEEN 4497MERCEDES-BENZEJC 2535MERCEDES-BENZELD 8167SCANIAEWJ 4417SCANIAFFA 4921SCANIAFFA 4929SCANIAEWJ 4389SCANIAFFA 4927SCANIAEWJ 4391SCANIAFFA 4925SCANIAEWJ 4387SCANIAEWJ 4393SCANIAEWJ 4401SCANIAFDZ 0217VOLKSWAGENDWS 0438MERCEDES-BENZEEN 4355 **MARCAMODELOPLACA**SCANIAFDZ 0207SCANIAFDZ 0209SCANIAFDZ 0215SCANIAFDZ 0205SCANIAFDZ 0203SCANIAFDZ 0197SCANIAFDZ 0211SCANIAFDZ 0201MERCEDES-BENZELD 8191MERCEDES-BENZELD 8197MERCEDES-BENZELD 8201MERCEDES-BENZELM 0817MERCEDES-BENZELT 0987MERCEDES-BENZEEN 4471SCANIAFFA 4923SCANIAEWJ 4395MERCEDES-BENZELD 8171MERCEDES-BENZELD 8185SCANIACDL 1460MERCEDES-BENZCOD 9929FORDDAS 9181VOLKSWAGENDDF 2055VOLKSWAGENDDG 0878VOLKSWAGENDFS 9711SCANIABYE 1389SCANIABYE 2116SCANIACDL 1443

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES E ROTISSERIA COWBOY LTDA ME
DATA DE VALIDADE: 07/07/2021
CEVS: 354870801-472-000754-1-8
PROCESSO: 10933/2016
CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNPJ: 20.432.313/0001-26
ENDEREÇO: Rua Sofia D'ângelo Caputo, 40 - Rio Grande – SBC – CEP: 09830-310.
RESPONSÁVEL LEGAL: Sebastião Nascimento da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Valdirene Alves Diniz

RAZÃO SOCIAL: FUN FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CEVS: 354870801-931-000092-2-9
DATA DE VALIDADE: 07/07/2021
PROCESSO: 29902/2016
CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 15.495.620/0001-16
ENDEREÇO: Avenida Padre Anchieta, 539 – Jordanópolis - CEP: 09891-420
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Alice Natividade Lopes
RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalie Giancioppo

RAZÃO SOCIAL: IRENE DE LOURDES MORASSI
DATA DE VALIDADE: 07/07/2021
CEVS: 354870801-561-001836-1-0
PROCESSO: 30471/2016
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 24.865.630/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Pery Ronchetti, 1800 - Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-001.
RESPONSÁVEL LEGAL: Irene de Lourdes Morassi

RAZÃO SOCIAL: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA
CEVS: 354870801-863-000826-1-9
PROCESSO: 23283/2007
VALIDADE: **08/07/2021**
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 59.704.510/0001-92
ENDEREÇO: Rua Manoel Cremonesi, 01 – Alves Dias - CEP: 09851-330
RESPONSÁVEL LEGAL: Maya Adelina Haegler
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Eric Haegler
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo Antonio Patzina – CRM/SP 37.510

RAZÃO SOCIAL: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA
CEVS: 354870801- 865-000555-1-4
PROCESSO: 23283/2007
VALIDADE: **08/07/2021**
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 59.704.510/0001-92
ENDEREÇO: Rua Manoel Cremonesi, 01 – Alves Dias - CEP: 09851-330
RESPONSÁVEL LEGAL: Maya Adelina Haegler
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Eric Haegler
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kátia Romano Vinha – CRFA/SP 5843

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: KLASS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
CEVS: 354870801-493-000484-2-9
DATA DE VALIDADE: 16/10/2020
PROCESSO: 41014/2015
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 17.322.550/0001-20
ENDEREÇO: Rua JUNDIAÍ, 267 - BAETA NEVES - CEP: 09751-090
RESPONSÁVEL LEGAL: Kleber Dias Machado
RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo Theodoro Nogueira
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernanda Martins Lanzoni Zamai - CRF/SP: 28.047
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CALUX LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000056-1-4
DATA DE VALIDADE: 14/05/2021
PROCESSO: 7862/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 49.253.123/0001-23
ENDEREÇO: Rua ALFREDO CALUX, 29 - JARDIM CALUX - CEP: 09895-595
RESPONSÁVEL LEGAL: Claudio Rufino dos Santos
RESPONSÁVEL LEGAL: Miriam Rufino dos Santos
RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Rufino dos Santos - CRF/SP: 32.557
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Glauce Paulete da Costa - CRF/SP: 50.331
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, ALOPÁTICOS - CONTROLE ESPECIAL
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CEVS: 354870801-464-000123-1-9
PROCESSO: 7493/2007
VALIDADE: **04/11/2020**
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 08.682.286/0001-44
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, 914 – Salas 62, 63, 91 e 103 – Jardim do Mar - CEP: 09726-253
RESPONSÁVEL LEGAL: Tsino Vishnevsky
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marina Cabral de Lima – CRF/SP 79.275
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:
Correlato/Produto para saúde: Armazenar / Distribuir / Expedir / Importar / Transportar
VEÍCULOS: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX – Placa: FYZ 0634
I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16 – Placa: FDW 0238
I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16 – Placa: EWL 7976

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS
Processo:
5683/2001 - LUMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CEVS: 354870801-864-000103-1-6 / Atividade: Dispensário de medicamentos.
MOTIVO: O estabelecimento utiliza medicamentos como atividade meio para realização de procedimentos e serviços, não dispensando os mesmos para pacientes, descaracterizando a atividade de dispensário de medicamentos.

RAZÃO SOCIAL: CRDS DROGARIA LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000568-1-2
PROCESSO: 64423/2012
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 16.903.530/0001-80
ENDEREÇO: Rua Benedito Conrado Filho, 213 - Jardim Beatriz - CEP: 09895-110
RESPONSÁVEL LEGAL: Claudio Rufino dos Santos
RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Rufino dos Santos - CRF/SP: 32.557
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Glauce Paulete da Costa - CRF/SP: 50331
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
MOTIVO: Encerramento de Atividades.

RAZÃO SOCIAL: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S.A.
CEVS: 354870801-561-001411-1-9
DATA DE VALIDADE: 27/07/2020
PROCESSO: 69467/2012
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNPJ: 01.937.526/0070-97
ENDEREÇO: Avenida Rotary, Loja 3008 - nº 624, Centro – SBC – CEP: 09721-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Coutinho Aguirre Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Marina Gallego Bianco – CRN/SP: 22.430

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
12189/2011 – Porto Seguro Serviços Médicos LTDA
Sai: Newton José Eugênio Pizzotti
Entra: Marcus de Paiva Martins

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
2729/2002-J.J.ZAMBONI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Nome: Patrícia Ruth Do Carmo Correa - COREN/SP: 0150766

23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA
Nome: Lilian Moreira Mendes – CRF/SP: 66.965

7862/2001- DROGARIA CALUX LTDA ME
Nome: Glauce Paulete Da Costa – CRF/SP: 66.965

5460/2001 - MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA EPP
Nome: Bianca Sanches Belmonte – CRF/SP 71202

41014/2015 - KLASS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – ME
Nome: Fernanda Martins Lanzoni Zamai - CRF/SP: 28.047

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
2729/2002-J.J.ZAMBONI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Nome: Jaqueline Yvone Zamboni - CRM/SP: 65.571

23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA
Nome: Fabiana Batista da Paz Mendonça - CRF-SP: 48.077

7862/2001- DROGARIA CALUX LTDA ME
Nome: Adriana Reis Fabiano - CRF-SP: 50.331

5460/2001 - MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA EPP
Nome: Bianca Nishiyamamoto – CRF/SP 35644

7592/2001 - LUIZ KANEGUSUKE ME
Nome: Claudia Gonçalves Moreira – CRF/SP 42.880

41014/2015 - KLASS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – ME
Nome: Tatiane Aparecida Franco Santos - CRQ/SP: 04162463

4672/2001 - MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Nome: Rita de Cassia de Melo Perico– CRF/SP 21.525

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
12189/2011 – Porto Seguro Serviços Médicos LTDA
Nome: Marília Russo Gonçalez Bronze – CRM/SP: 140.039

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
16632/2010- CLINICA MEDICA ARTHUR CORRADI LTDA
CEVS: 354870801-863-001683-1-9
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
MOTIVO: Encerramento de Atividades.
4672/2001 - MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CEVS: 354870801-464-000034-1-7 / Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
MOTIVO: CEVS em duplicidade.

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
18322/2008 – SALUTIS CENTRO ESPECIALIDADES S/S LTDA - AIF SÉRIE E/16 - Nº 18

ERRATA

NO EDITAL 029/2016 de 15/07/2016:

ONDE SE LÊ:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
65241/2012 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: Camila Cristina Costa Won Ancken Barretos - CRF/SP: 66.362

LEIA-SE
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
65241/2012 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: Camila Cristina Costa Won Ancken Barretos - CRF/SP: 66.362

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA THERE LTDA	AIF SÉRIE G/16 Nº 40.
DROGARIA THERE LTDA	TRM SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Produto)
DROGARIA THERE LTDA	TRM SÉRIE G/16 Nº 40 (Inutilização Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Inutilização Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Total de Estab.)
TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A	TRM SÉRIE E/16 Nº 40 (Liberação Estabelecimento)
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR ME	TRM SÉRIE F/16 Nº 15 (Liberação Estab.)
DROGARIA THERE LTDA	AIF SÉRIE G/16 Nº 40
DROGARIA THERE LTDA	TRM SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Produto)
DROGARIA THERE LTDA	TRM SÉRIE G/16 Nº 40 (Inutilização Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Inutilização Produto)
DROGARIA THERE LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 40 (Interdição Total Estab.)

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA AS	TRM – SÉRIE G/16 Nº 04

SS.4, em 20 de julho de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 86/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 3579/1989	GDO-ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP
SB- 2197/1991	ESCOLA TERRA MATER LTDA
SB-17167/2001	MARCELO SILVIO DI MARCO
SB-17182/2007	PEPPERL + FUCHS LTDA
SB-47157/2011	MIRELLA LEITE MATOS GOMES
SB- 7028/2016	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
SB- 7060/2016	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-12429/2000	MAGAZINE LUIZA S/A
SB-22085/2003	MERCEARIA RDB EIRELI
SB-16400/2005	LABORE ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
SB-16400/2005	PAGUS ALIMENTOS LTDA EPP
SB-16608/2007	A.F.CORREA NUTRIÇÃO - ME
SB-11002/2009	S.E.R. GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA. ME
SB-60615/2013	ARNONI ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA S/S LTDA
SB- 4803/1989	PIZZARIA TERRA NOVA LTDA ME
SB-10272/1995	NEY ORTEGA DE ABREU ESTACIONAMENTO - ME
SB- 5752/1996	M.E.D.E. RESTAURANTE EIRELI ME
SB-10217/1996	CINTIA PAULA MALAGUTI MOLDURAS ME
SB- 8310/1998	GIBA AUTO POSTO LTDA
SB-26961/2002	SAARGUMI DO BRASIL LTDA
SB-19178/2007	LUIZ FERNANDO PINTO COSTA
SB-20474/2007	DAYANE MORAES DE CASTRO
SB- 3243/2009	DROGARIA EDUARDINHO E SILVA LTDA ME
SB- 8981/2012	AV CORPORATE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
SB-71054/2012	JAQUELINE JORDÃO MARQUES CABELEIREIROS - ME
SB-71054/2012	KONERIA RESTAURANTE EIRELI ME
SB-71054/2012	PRINCIPES E PRINCIPESSAS COM DE ROUPAS E ACES INF LTDA
SB-14997/2013	F. ROCHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
SB-14251/2014	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-29079/2015	LJ - CELL COM. DE PERIFERICOS E CELULARES LTDA - ME
SB-60228/2015	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-31559/2016	JOSÉ ROBERTO NAVARI JUNIOR - ME
SB-13650/1988	RAQUEL HATTORI CITTADINI
SB-15994/1988	S.E.G.O. SERV ESP. EM GINECOLOGIA E OBSTET. S/C LTDA
SB- 886/1989	GALETERIA MOINHOS LT
RR- 3861/1992	CARLOS ALBERTO MASSURA
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA - ME
SB- 3749/1994	ROBERTO JERONIMO LIMA
SB- 5498/1998	LEONARDO LOCOSSELLI NETTO

SB- 5498/1998 EMPRESA EXPRESSÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTA
SB- 5327/2007 VAGNER SERAFIM
SB- 3177/2008 COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEF. DE COLETA DE SANGUE
SB-67955/2013 ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA - ME
SB-78522/2013 MARTA LUCIA BALESTRIN DE PAULA ME
SB-36545/2014 DANIELE YONAMINE NISHIYAMA
SB-36773/2016 RAFAEL SANTOS E SILVA
SB- 7497/1991 THOME & CESSA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
SB- 4279/1997 CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA
SB- 4324/2005 MEM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
SB-16597/2005 STEFANIE CASIMIRO VARUZZI
SB- 8959/2009 ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-21642/2012 PAULICENTER BAR E RESTAURANTE LTDA ME
SB-62617/2014 OSVALDO GASPAROTO JUNIOR ME
SB-84751/2014 NELY DA SILVA BIO
SB-34297/2015 VANESSA TIE OKANO ISHIUTI

SPU.201, 20 de Julho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubin - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 88/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/08/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM Nº VALOR R$
RR- 314/1992 JACQUES GASSMANN IMOVEIS S/S LTDA 4062558 335,55
RR- 314/1992 J.MAIA UTILIDADES LTDA 4062565 335,55
RR- 912/1994 PADARIA NOVA SAO PAULO LTDA - EPP 4062562 335,55
RR- 843/1998 DLP MEDICAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4062569 838,89
RR- 868/2000 REGINALDO CARILLO 4062555 167,78
RR- 1406/2000 LOURIVAL VIEIRA DE ANDRADE 4062557 167,78
SB-11940/1988 IRMAOS RM COMERCIO DE MAT. ELETR.E HIDR.LTDA ME 4062563 167,78
SB-10115/1990 MASTER PUMPS EMBALAGENS COM IMPORT E EXPORT LTDA 4062570 1.677,77
SB-15542/1991 T.W. ESPUMAS LTDA 4062572 1.677,77
SB-19331/1992 BUFFET FESTIM FESTAN LTDA ME 4062559 335,55
SB- 7266/1996 APARECIDA LOPES PORFIRIO 4062549 167,78
SB- 7266/1996 VALERIA AMBROSIO 4062550 167,78
SB- 7266/1996 MARCIA YAMAGIVA TANAKA 4062551 167,78
SB- 2745/1997 NAKOO BAR & LANCHES LTDA-ME 4062567 335,55
SB- 7090/1997 ERICA SILVA AGUIAR 4062546 167,78
SB- 7090/1997 ELISETE ROCHA RAMOS 4062547 167,78
SB-20190/1998 CLINICA MEDICA AUREA LTDA. 4062580 335,55
SB-10369/1999 JOAO BERNARDO ADAMO 4062552 167,78
SB-10369/1999 GUACIMARA BRANDAO DE ALMEIDA 4062553 167,78
SB-24177/2002 ALDINO MENEGAT - EPP 4062571 167,78
SB-27959/2002 PRIMA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 4062556 335,55
SB-12926/2005 NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA - ME 4062579 671,10
SB-19697/2005 MARCOS QUINTELA SEBODE 4062578 251,67
SB- 3225/2009 PATHERNON STUDIO PILATES LTDA 4062577 167,78
SB- 7074/2010 MARIA MANUELA CORREIA DUCCA E OUTROS 4062554 503,34
SB-11056/2010 EVANDRO OLIVEIRA SOUZA - ME 4062564 167,78
SB- 6519/2011 MAIORINO ARTES GRAFICAS LTDA - ME 4062574 335,55
SB-55728/2013 NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA 4062566 335,55
SB-63462/2013 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - IMS 4062561 167,78
SB-59946/2014 A. RODRIGUES SANTOS LANCHONETE E RESTAURANTE ME 4062573 167,78
SB-66669/2014 PSMORA INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP 4062576 335,55
SB-20185/2016 RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA. 4062560 1.677,77
SB-25395/2016 CLEUSA & NANCI LOTERIAS LTDA ME 4062568 167,78

SPU.201, 20 de Julho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sbubin - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 109/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/08/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R$
SB- 4891/1982 FERNANDO LOHMANN 4041226 55,26 12x
SB-13908/1985 ANTONIO SERAFIM 4041067 52,57 10x
SB-16830/1991 TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA 4041122 689.745,89 1x
SB- 9507/1995 ELIZABETH ROSE FERREIRA GARCIA PEIXOTO 4038548 137,10 12x
SB- 999/1996 LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA 4038525 73,88 12x
SB- 6339/1996 ADENIDES PEREIRA DA ROCHA 4041168 87,57 12x
SB- 2998/1997 JOSÉ CARLOS RODRIGUES 4041113 54,98 9x
SB-11391/2001 ANTONIO CARLOS FERREIRA 4041250 6.331,02 1x
SB- 7789/2004 ANTONIO DELFINO LEITE 4041430 53,02 7x
SB-13278/2004 REINALDO ALVES FILHO 4038426 123,18 12x
SB-23341/2007 LAR ESCOLA JESUE FRANTZ 4041214 257,20 12x
SB-14031/2008 TIONESTO FERREIRA DO AMARAL E OUTROS 4041253 165,52 12x
SB- 6614/2009 INES CONCEIÇÃO MARIANO E OUTROS 4041238 62,04 12x
SB- 8958/2009 FLÁVIO RODERLEY ANTONIO 4038596 53,08 12x
SB-15697/2009 FERNANDO MIYAMOTO 4038513 112,51 12x
SB-16762/2010 RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 4041429 12.557,24 1x
SB-17394/2010 GLAUCO MURARI 4041290 164,27 12x
SB-21004/2010 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 4041265 2.231,22 1x
SB-10617/2011 VICENTE BATISTA DA SILVA E LÚCIA APARECIDA DE MELO 4041356 93,58 12x
SILVA
SB-30321/2011 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS 4041350 53,09 6x
SB-38344/2011 DIVANIR CALZOLARI 4041302 348,70 12x
SB-65271/2014 DENISE PSOTA LUGLIO 4041380 56,23 7x
SB-72164/2014 MAM IND. E COM. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES DE 4038482 70,77 12x
MÁQUINAS INDUSTRIAS LTDA
SB-72235/2014 ZOLEYDE QUINTELA 4038625 54,48 12x
SB-73150/2014 ESRON PINTO DE MELO 4041031 62,14 12x
SB-75990/2014 VALDOMIRO OLIVEIRA DA CRUZ 4038573 53,07 11x
SB-78999/2014 MARIA MARTHA PEREIRA GOMES 4038470 59,83 12x
SB-79720/2014 SERGIO MONTEIRO SALLES 4038501 2.131,40 12x
SB-80740/2014 JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL 4041055 144,39 12x
SB-80861/2014 ANTONIO GAMEIRO MARQUES 4041387 50,19 9x
SB-80945/2014 IOLANDA CRISTINA DE JESUS TALIOLI 4041007 52,47 12x
SB-81505/2014 MANOEL EUSTAQUIO DOS SANTOS 4038608 146,82 12x
SB-81675/2014 LUIZ ALVARO GONÇALVES 4038637 53,57 9x
SB-11719/2015 CELSO NOVATO DE MORAES 4041101 183,44 12x
SB-18710/2015 JOSÉ TREZA NETTO E OUTRA 4038438 53,79 11x
SB-19223/2015 PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA 4041314 138,14 12x
SB-33675/2015 CLECIO VETORAZI E OUTRA 4038646 164,15 12x
SB-42609/2015 MARIA MARCIA MARTINS 4038560 65,68 12x
SB-44701/2015 TADEU CASA 4041252 2.668,58 1x
SB-47205/2015 MARCOS ANTONIO SILVA 4038584 91,45 12x
SB-50087/2015 FERNANDA PEREIRA E OUTROS 4038461 46,83 9x
SB-51198/2015 SEBASTIÃO ADELINO FERRARI 4041156 55,29 12x
SB-53245/2015 ERLEY DOS SANTOS FERREIRA 4041202 126,74 12x
SB-60357/2015 SEBASTIANA DE SOUSA LEANDRO 4041019 65,91 12x
SB-64778/2015 MARIA LUIZA ELEUTÉRIO 4041089 126,95 12x
SB-66027/2015 TOSHIAKI YUKIMITSU 4038449 51,76 12x
SB-66121/2015 ANTONIO TOME DA CRUZ 4041368 63,44 12x
SB-67421/2015 PERCÍLIA PELOSINI MOTA 4041135 52,31 9x
SB-68916/2015 MIRIAM CONCEIÇÃO BARBETTA 4041144 55,72 12x
SB-70949/2015 JOSENILDO JOSÉ RAMOS 4041043 147,70 12x
SB-71151/2015 JOSÉ LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS 4041405 160,62 12x
SB-71199/2015 PASCHOAL SPECCHIO FILHO 4041077 161,27 12x
SB-71471/2015 MARIA APARECIDA XAVIER DE SOUSA 4041417 50,53 12x
SB-71554/2015 CLAUDIR GERIBOLA 4041192 53,60 10x
SB-72711/2015 PAULO RICARDO VERSOLATO 4041396 54,80 9x
SB-72998/2015 CARMELITA PEREIRA DE SOUZA (ESPÓLIO) 4041123 476,50 12x
SB-76308/2015 ILDA CORTEZ DOS SANTOS 4041338 99,90 12x
SB-10033/2016 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL 4041278 204,59 12x
SB-17443/2016 MILTON MASAAKI MATSUMOTO 4041326 55,14 12x
SB-26653/2016 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO 4041266 108,62 12x
SB-28184/2016 ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA 4041251 768,07 1x
SB-30209/2016 THIAGO LIMA DA SILVA E OUTRO 4041180 171,22 12x
SB-30751/2016 EDSON LUIZ BITU 4040992 52,18 12x

SPU.21, 20 de Julho de 2016, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 110

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
RR- 63/1993 ERICO MUNIN PIRES
SB- 6472/1994 CONDOMÍNIO VILA RICA II
SB-16431/2001 HUMBERTO CONTO
SB- 587/2004 MIRA PEREIRA DE SOUZA
SB- 9491/2004 GILBERTO ABRÃO DAVID
SB- 7859/2007 MARIA CLEUSA FRANCO DE LIMA
SB-19453/2007 PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB-19599/2007 ANDRE FERNANDES DE AZEVEDO
SB-22972/2007 MAURICIO DE FÁTIMA DA SILVA
SB-20114/2008 ANDRES CASTILLO ANDRES
SB- 9784/2009 LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB- 889/2010 RAFAEL HENRIQUE NASRAUI
SB-28366/2011 HORACIO TOME DE TOEDO
SB-66449/2014 HERNANNI BARELLA
SB-76657/2014 JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-76657/2014 JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-82362/2014 MEIRE CAVALCANTI COSTA
SB-82756/2014 MARCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB-55477/2015 RUBENS TONETO
SB-59720/2015 RENATO ABREU DE OLIVEIRA
SB-69364/2015 JOAQUIM MANOEL RODRIGUES
SB-71161/2015 JOSE OLIVEIRA SANTOS
SB-73366/2015 ANTONIO SABATINI
SB- 1817/2016 REGINALDO ANTUNES DA SILVA
SB-18079/2016 ELISABETE APARECIDA PATRIZZI BUENO
SB-20888/2016 ADEILDO GUILHERME DE ANDRADE
SB-24589/2016 GENOVIZ DOS REIS
SB-25462/2016 JAIR FRANCISCO DA SILVA
SB-29443/2016 JOSE DA SILVA FILHO
SB-33848/2016 ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA
SB- 9234/2003 CECILIA GUAZZELI FRANSOZO
SB-12014/2004 RAMON PINTOS FERREIRA
SB-14810/2004 JANE THALTON DE PAULA LAUREANO
SB-19719/2007 JUSEFA DE SANTANA NASCIMENTO
SB- 3314/2009 LUIZ TAMIO UEMATSU
SB- 5107/2009 GISELA WILSING BALDOW DENZIM
SB-21004/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-35143/2011 ADAMO DI MARCO
SB-63139/2012 VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES
SB-70123/2012 APARECIDO KLEBER ROMERO
SB-26654/2013 LEONEL DE SOLZA
SB-83834/2013 REGINA IDLER GROSSMANN
SB-81721/2014 JOSE MILTON
SB-33942/2015 EDILSON ALVES MALAQUIAS
SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES
SB-63714/2015 FERNANDO DAVID MILESKI DA CRUZ
SB-70412/2015 MARIA SOARES DOS SANTOPS
SB-73741/2015 LUIZ MARTINEZ JUNIOR E OUTRA
SB-73769/2015 JAMIR CHEDID
SB-74376/2015 PRISCILA SANCHES
SB- 2897/2016 ASSOCIAÇÃO CRISTA VERDADE E LUZ
SB- 9687/2016 TEREZINHA FRANZINI CADASCOVE
SB-13577/2016 SUSUMU FURUKAWA
SB-18916/2016 GRACINDA DOS SANTOS
SB-12011/1982 HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON
SB-80886/2014 RENATO MARTINS DE PAULA
SB-70019/2015 JOSE MARCOS SANTANA
SB- 4986/2016 CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO
SB-18744/2016 LINDAURA DOS SANTOS FERREIRA
SB-14631/1992 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-14017/2002 PATRIZZI FERNANDES INDÚSTRIA E COM.LTDA
SB- 4285/2004 SIDNEI JOÃO LOTTO
PS-19809/2004 OSMAR SOLA MARTINS
SB-11685/2005 TRANSAUTO-TRANSPORTES ESP. DE AUTOMÓVEIS
SB-12854/2006 MANOEL SEBASTIÃO DE MELO
SB-10448/2008 FLÁVIO MARIA DE ALMEIDA E OUTROS
SB-21489/2008 AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVARES
SB-21019/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-57378/2011 IVANDE PEREIRA FRANCA
SB-79874/2014 JEFERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB-82193/2014 DIADEMA TRANSPORTES
SB-82551/2014 JOSE CRLOS FERNANDES
SB-28496/2015 EDUARDO MANOEL DE BARROS
SB-35291/2015 CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS
SB-46147/2015 CARIDO PELISSONI
SB-51657/2015 AUGUSTINA CID MASCARENAS
SB-67392/2015 JOSE ONOFRIO ROSSETO
SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA
SB-70737/2015 MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE
SB-71414/2015 JOAO DONIZETTI DA SILVA
SB-72662/2015 FABIOLA DA CAMRGO FERREIRA
SB- 4081/2016 ELISA MIKI WATANABE BELTRAME
SB-14436/2016 TECPAVI-LOC TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO
SB-16514/2016 JAIRO RODRIGUES TOZI
SB-29974/2016 ADSON LAUREANO DE SOUZA
SB-31167/2016 FERNANDO DARE RIOTTO
SB-31314/2016 GONÇALO LIMA
SB-31466/2016 MAURO LUIZ FRANCHINI
SB-32613/2016 OTAVIO DE MORAES
SB- 9661/1977 FORJARIA SÃO BERNARDO S.A.
SB- 296/1986 ROBERTO TAKARA ZOPPEI
SB- 7411/1993 ANTONIO CARLOS FACHI
SB- 9898/1995 JOSÉ LOPES ALFREDO
SB-11946/1995 SÃO BERNARDO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB- 6569/2000 WILSON MARINS
SB-10727/2000 JOSAFA DOA ANJOS OLIVEIRA
RR- 145/2001 EDJARBAS HERNANDES
SB-15650/2001 CARBONO QUIMICA LTDA
SB-13591/2005 MARLY
SB-17918/2007 EDILSON MARANI MIOLLA
SB-19118/2007 SERGIO MIO
SB-13986/2008 FRANCISCO COVELLO
SB-12799/2009 LUIS SILVA VIEIRA
SB-17475/2009 LEONARDO GONZAGA FAVARETO
SB-15105/2010 JOSÉ VITORIO MOREIRA
SB-16433/2010 TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
SB-33969/2011 HMS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-34609/2011 WILSON HERNANDES
SB-37882/2011 RODRIGO DIAS DE ALMEIDA E OUTRA
SB-43977/2011 B&C CONSTRUTORA LTDA
SB-61788/2011 SIRINEU GRANA
SB-69557/2012 MARGARETH CONSTANCIO SPINELLI
SB-26970/2014 GERSON CARVALHO DE LIMA
SB-33128/2014 JOSE VICENTE BONETTI
SB-43216/2014 RENATO LOPOES DE QUEIROZ
SB-48657/2014 SANDRA APARECIDA MARCON
SB-74802/2014 MICHAEL FERREIRA
SB-81079/2014 IVO PEREIRA
SB-81220/2014 MARIA DAS GRAÇAS
SB-82259/2014 CLAUDIO JOSE PIMENTEL
SB-29412/2015 IGREJA DO NAZARENO
SB-55931/2015 MAURICIO GUZELA
SB-71571/2015 BRAULINO DIAS DOS SANTOS
SB-73459/2015 JOAO RUIS
SB-73766/2015 ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
SB-75392/2015 MARIA IVANIRA DA SILVA FERREIRA
SB-75402/2015 CARLA GIACOMAZOP DE MLO
SB- 3578/2016 MARCO AURÉLIO DE AGUSTINI
SB- 5739/2016 J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS
SB-12943/2016 DARCILIO ANTONIO DALL
SB-16045/2016 HELENO & FONSECA COPNSTRUTÉCNICA S/A
SB-19063/2016 ADILIO CAMPANHARO
SB-30902/2016 ELZA TEREZINHA DA SILVA
SB-31071/2016 EZIR YOSHIMURA
SB- 9650/1990 MILTON SILVA
SB-12039/2000 TEREZA BENEVIDES BARBOSA
SB-11224/2003 IRIS FREDEGOTTO
SB- 6238/2005 JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE ME
SB- 9507/2007 RONALDO FRANCISCO CARVALHO
SB- 8339/2010 CARLOS ALEXANDRE DA SILVEIRA
SB-23635/2010 AUGUSTOUEHARA
SB-12308/2011 ELIZA DOMINGUES GRUPI
SB-65118/2011 MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
SB-71068/2014 MARIA CLARETE DOS SANTOS
SB- 405/2015 NAIRRONSKI PARTICIPACOES
SB-20548/2015 ODETE LEMES INACIO
SB-43105/2015 ALEXANDRE CESARIO
SB-54499/2015 TERESA CRISTINA DE MORAIS
SB-72623/2015 IDALINA DA PIEDADE RODRIGUES
SB-72966/2015 ANTONIO MEMOLI
SB-13849/2016 SCHEILA HERRERO
SB-31625/2016 JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE

SPU.21, 20 de Julho de 2016, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 124/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	10039	2007	VERA LUCIA PERINI TONUS	13/08/2016
SB	21904	2015	APARECIDO DA SILVA BARROS	13/01/2017
SB	05432	1989	MOBILIDADE ARQUITETURA EIRELLI	13/08/2016
SB	12952	2009	FABIANA VERONEZI – ME	13/08/2016
RG	00795	1988	WILSON ROBERTO MENA BROTONES	13/10/2016
SB	13065	2008	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	13/08/2016
SB	11167	1989	GUIOMAR AGOSTINO	08/10/2016
SB	17594	1997	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	08/09/2016
SB	34083	2011	CINTIA FERNANDES BARBOSA	08/10/2016
SB	15003	2010	NELY MELO DA SILVA	18/08/2016
SB	03118	2002	LANCHONETE E RESTAURAANTE GRILL LTDA-EPP	15/08/2016
RR	00540	1991	MANOEL MARCIAL DA SILVA	14/08/2016
SB	06502	1992	RICARDO BASSO RODRIGUES	15/08/2016
SB	20265	2001	FERNANDO DARE RIOTTO	15/08/2016
SB	11898	2016	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2016
SB	20081	2002	N.P.D.Z. CONFECÇÕES LTDA – EPP	15/08/2016
SB	69229	2012	UNOCARD ADM. DE CARTÕES MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA –ME	13/09/2016
SB	3604	2006	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA BETEL	12/10/2016
SB	23900	2005	ATILIO ZABOLI	14/09/2016
SB	23900	2005	LEONARDO AFONSO BARROS DE MELO	14/08/2016
SB	23900	2005	BARBARA MARIA DA SILVA ALVES	14/08/2016
SB	23900	2005	JACILENE DE CARVALHO SANTOS	14/08/2016
SB	20348	2001	GILBERTO NEVES DE LIMA	13/10/2016
SB	68074	2013	ANTONIO OSVALDO FREIRES DA SILVA	07/10/2016
SB	3826	2010	KONIG UMSCHAGE DO BRASIL EIRELI – EPP	29/08/2016
SB	22986	2005	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	19/08/2016
SB	38926	2015	ADVICE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA	14/09/2016
SB	54589	2017	JOSÉ FRANCISCO MORADO SEIJO	19/10/2016
SB	01951	1996	HUMBERTO MILETTI	19/09/2016
SB	28221	2016	JOHAN SEBASTIAN JERIAS FERNANDEZ	19/08/2016
SB	58304	2014	GRÊMIO RECREATIVO RUDGE RAMOS	19/10/2016

SPU-22, em 22 de julho de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 125/2016

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-16283/1998	CONDOMÍNIO DAS FLORES	162835
SB-16698/2007	FERNANDO ALENCAR	162856
SB-10452/2008	AVAILTON APARECIDO DA ROCHA	192795
SB-57508/2011	WILSON FERREIRA DA COSTA	162977
SB-57508/2011	BANCO DO BRASIL S/A	162976
SB-73899/2014	ANDRE MARINS JUNIOR	162957
SB-66097/2015	JOSE PEDRO DA COSTA MACHADO	16590
SB- 3070/2016	WALTER LEONEL	162775
SB-20705/2016	LOENARDO FILIPE DA SILVA	162855
SB-36071/2016	RAIMUNDO COELHO	162661
SB-36072/2016	1º TAB. DE PROT. DE LETR. E TIT. DA COM SBC	162573
SB-36073/2016	2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	162572
SB-36075/2016	CLAUDIO GERALDINI	162831

SPU.22, em 20 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 126/2016

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 3804/1992	AUTO ESCOLA MORONI LTDA	42.714
SB- 5030/1993	BANCO DO BRASIL S/A	42.746
SB-11359/1995	C.A.A. COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA	42.759
SB- 712/1996	PIZZARIA LALLESK LTDA - ME	42.192
SB-16496/1998	ERIKA SUZUKI SATO LAVANDERIA - ME	42.715
SB-11836/2001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	42.757
SB-18829/2002	FABIO HUGO PIVA	72.731
SB-18829/2002	PSICOLOGIA PNL	42.728
SB-18829/2002	CLINICA DE ACUPUNTURA	42.729
SB-18829/2002	TECNOTEPIXX	42.730
SB-18829/2002	OASIS CORRETORA DE SEGUROS	42.732
SB-18829/2002	BRAGA CECCON ADVOCACIA	42.733
SB-18829/2002	ZELIA ROQUETTI AUGUSTO	42.734
SB-18829/2002	WB ARQUITETURA	42.735
SB-18829/2002	MUNDO S.A. COMUNICAÇÃO	42.736
SB-18829/2002	R C CONSULTING	42.737
SB-13240/2009	THIAGO MENDONÇA TEIXEIRA - EIRELI	42.742
SB-11094/2010	ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF.DE METAL LTDA	42.606
SB-21734/2011	TRS-INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	42.721
SB-26951/2012	CLARO S/A	42.712
SB-59140/2013	HIGITRUCK HIGIENIZAÇÃO ESPECIALIZADA	42.741
SB-61952/2013	ANDREA RABELLO LOMBARDI ME	42.719
SB-64023/2013	RESTAURANTE FAVORITA LTDA - ME	42.743
SB-81334/2013	JP MODAS LTDA - ME	42.755
SB-21040/2014	JOSÉ WANDERLEY BENATI	42.713
SB-22909/2014	VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI- ME	42.716
SB-17488/2015	COMETA COMERCIO DE CARIMBOS E CHAVES LTDA - ME	42.751
SB-17488/2015	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	42.752
SB-17488/2015	ALAN CHEIDDE ESTACIONAMENTO EPP	42.724
SB-17488/2015	LIVRARIA EVANGELICA SANTO LUGAR LTDA - ME	42.725
SB-75744/2015	COMERCIAL FILTRANDO LTDA - EPP	42.758
SB-16974/2016	DJALMA DUTRA DE ALMEIDA	42.722
SB-37209/2016	IGREJA BATISTA JESUS CRISTO É A ALIANÇA	41.736

SPU.22, em 20 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 69.018 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO UTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, COMBINADO COM O ART. 16, INCISO I, b), DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18437, DE 2013, SEGUNDO OS QUAIS OS IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA IGUAL OU MAIOR QUE 500,00 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), QUE NÃO APRESENTAM UTILIZAÇÃO SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO NÃO UTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 03-06 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.117/2015-67-SB, **NOTIFICA** O **GERENTE OU ADMINISTRADOR DO GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA.**, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 69.018 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **DAR UM USO À EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE JULHO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/CIAEIV/2016
PA SB Nº 66.195/2015

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro**, ASSOCIAÇÃO MILÍCIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONVENTUAIS**, cadastrada sob o CNPJ nº 59.975.946/0001-16, situada à Rua Estrada do Morro Grande nº 870, Bairro dos Finco, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor **BENITO QUAGLIO**, italiano, frade, portador de cédula de identidade RNE nº W048233-R, inscrito no CPF/MF sob nº 384.318.588-34, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de Alvará de Construção, neste Município, através do processo **SB nº 71.936/2012**, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO N°. 004/2016**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas ali elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que seja concedido o **Alvará de Construção e posterior Alvará de Funcionamento** do empreendimento:
a. Atendimento do previsto no Quadro 3F anexo à L.M. nº 6.222/12;
b. O Templo deverá atender aos padrões de ruído conforme o disposto nas ABNT NBR 10.151 e ABNT NBR 10.152 e L.M. nº 6.222/12;
c. Respeitar os limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais, L.M. nº 4.974/2001;
d. Sanar em curto prazo, qualquer problema relacionado à emissão de ruído que venha a incomodar a vizinhança;
e. Adotar todas as providências em atendimento ao AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e que sejam cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente;
f. Apresentar anuência da CETESB para a regularização da construção e intervenção na APP;
g. A vegetação existente deverá ser mantida e incrementada;
h. Qualquer intervenção em árvore isolada deverá ser previamente autorizada pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental.
2. Faz parte do presente instrumento o Parecer Técnico nº 004/2016.
Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 13 de Julho de 2016

Pela **PREFEITURA:**

CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Pela **ASSOCIAÇÃO MILÍCIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONVENTUAIS:**

BENITO QUAGLIO
R.N.E. nº W048233-R
CPF nº 384.318.588-34

TESTEMUNHAS:

Kelly Christine Amâncio
R.G. nº 15.559.747-4 SSP/SP
CPF nº 125.353.948-04

Marcello Alexandre
R.G. nº 15.620.787-4 SSP/SP
CPF nº 119.716.958-07

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 26/2016

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.032820/2016 – DC. 03 – INTERESSADO: JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTONIO.
SB.032891/2016 – DC. 76 – INTERESSADO: JOVELINA ALVES DE OLIVEIRA.
SB.033784/2016 – DC. 12 – INTERESSADO: EDNA DAIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS.
SB.034472/2016 – DC. 19 – INTERESSADO: ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA.
SB.034668/2016 – DC. 83 – INTERESSADO: FRANCISCA DE ALMEIDA PESSOA.
SB.035016/2016 – DC. 05 – INTERESSADO: RAFAEL MENDES DA COSTA GODOY.
SB.035136/2016 – DC. 84 – INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

2)- CANCELAMENTO DE DEBITOS DE DESPESA FUNERAL:

PROCESSO INDEFERIDO:
SB.007183/2014 – DC. 78 – INTERESSADO: GILBERT ALVES BATISTA

3)- Convocamos as pessoas que possuem familiares em sepulturas temporária adulto da quadra 06 do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, localizado à Rua Júlio de Mesquita, n° 1055 - Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, para solicitarem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal de 30 (trinta) dias, implicará na exumação dos despojos mortais pela Administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral daquela Necrópole.

Ala 01
Setor 02

Nome	Sepultura	Data
AUREA BELIZÁRIO	4865	21/04/1980
ALCINA TEIXEIRA ROCHA	4866	22/04/1980
ANNA MARIA DE JESUS	4867	22/04/1980
MANOEL DOS SANTOS COSTA	4868	22/04/1980
EULALIA OSCAR DO NASCIMENTO	4869	22/04/1980
BENEDITO DE PAULA NETO	4870	22/04/1980
MOYSES ISOLINO DA SILVA	4872	23/04/1980
ANTONIO ALVES DA SILVA	4873	23/04/1980
FRANCISCA NOREIRA TUDELA	4874	23/04/1980
PEDRO MARCIANO MODESTO	4875	22/04/1980

Ala 01
Setor 03

Nome	Sepultura	Data
MARIA JOSÉ SEBASTIÃO DA CRUZ	4877	23/04/1980
JURACY VIEIRA	4879	24/04/1980
MAXIMIANO MOTA	4880	24/04/1980
JUBAL CORTES	4881	24/04/1980
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	4882	24/04/1980
GERALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	4883	25/04/1980
AUGUSTO DYONISIO	4884	27/04/1980

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 29/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-37015/16 JOÃO ZAPATEIRO CAMILLO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-31501/16 AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
SB-32996/16 77 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-12741/13 MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo **Interessado**
SB-19963/03 DORA LÚCIA MORELLO MORITA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-33247/11 ROSENI SPINOLA NOGUEIRA
SB-17614/16 FERNANDO QUINTEIRO
SB-33326/16 RITA DAYANE DEL GRANDE

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-12741/13 MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-14277/89 ROBERTO DOS REIS
SB-30703/15 WILSON HERNANDES
SB-24373/16 NELSON KOHATSU
SB-26418/16 MARCELO HYGINO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-31731/16 ADEGA PAÇOS DO VINHO LTDA - ME

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-31501/16 AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
SB-36130/16 LUCINEIDE MARIA MARTINS

SU-002-4 em 20 de julho de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 028/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD	
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO		704-2826297/2016	R$ 307,20	22082016	2826297	6	
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2826213/2016	R$ 9.238,83	22082016	2695779	1	
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2826214/2016	R$ 307,20	22082016	2750648	6	
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2826217/2016	R$ 307,20	22082016	63635/2015/SB2662012	6	
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2826219/2016	R$ 307,20	22082016	63635/2015/SB2664627	3	
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2826220/2016	R$ 9.238,83	22082016	63635/2015/SB2644095	1	
ANGELO GUARNERI	13.025.001.000	704-2839393/2016	R$ 307,20	22082016	2839393	6	
ANTONIO MANOEL DE LIMA	31.093.029.000	704-2826239/2016	R$ 921,61	22082016	2826239	40	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OP.E FERR.	13.051.053.000	704-2826288/2016	R$ 307,20	22082016	2826288	6	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OP.E FERR.	13.051.052.000	704-2826289/2016	R$ 307,20	22082016	2826289	6	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OP.E FERR.	13.051.051.000	704-2826290/2016	R$ 307,20	22082016	2826290	6	
BACARDI-MARTINI DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	13.024.078.000	704-2826236/2016	R$ 307,20	22082016	2826236	6	
BRUNO CAPELUPPE JUNIOR	10.034.031.000	704-2826227/2016	R$ 307,20	22082016	2826227	6	
EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	244.467-4	708-2835561/2016	R$ 139,26	23082016	19923/2016/SB	991	
ELIEL DE OLIVEIRA	10.008.040.000	704-2839394/2016	R$ 307,20	22082016	2839394	6	
FABIANA BERNARDINO DE JESUS	244.760-6	708-2835560/2016	R$ 97,34	23082016	21735/2016/SB	991	
FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA	245.215-4	708-2835562/2016	R$ 88,28	23082016	24582/2016/SB	991	
FELIX SALAN GARCIA	13.015.023.000	704-2826235/2016	R$ 307,20	22082016	2826235	6	
FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.052.001	704-2826228/2016	R$ 307,20	22082016	2826228	6	
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13.001.010.001	704-2826230/2016	R$ 307,20	22082016	2826230	6	
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13.001.010.001	704-2826244/2016	R$ 307,20	22082016	2826244	6	
IONARA NEVES DE OLIVEIRA	245.339-8	708-2832634/2016	R$ 118,98	23082016	25418/2016/SB	991	
IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	25.053.016.000	704-2832567/2016	R$ 307,20	22082016	2832567	6	
J MENON OPTICA - ME	243.038-0	704-2835516/2016	R$ 307,20	22082016	2835516	56	
JOSE ARGENTINO DE BARROS	1.086.005.000	704-2835499/2016	R$ 307,20	22082016	2835499	6	
JR AUTO CENTER SOUND C. AUTOMOTIVO LTDA	135.980-0	704-2826294/2016	R$ 307,20	22082016	2826294	56	
KLESIRE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	118.208-0	704-2835518/2016	R$ 614,40	22082016	2835518	54	
LEOMAR BALDOIN	25.037.008.000	704-2826225/2016	R$ 307,20	22082016	2826225	6	
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA	246.840-9	708-2839353/2016	R$ 1.079,64	23082016	19485/2003/SB	992	
LUCIA MORILHARA	25.090.009.000	704-2835519/2016	R$ 307,20	22082016	2835519	6	
MARCELO GERONIMO DA SILVA	245.099-2	708-2839374/2016	R$ 109,92	23082016	23873/2016/SB	991	
MARIA MENEGHEL VILLA	1.030.019.001	704-2835501/2016	R$ 307,20	22082016	2835501	6	
NATALINO MORO	6.040.017.000	704-2826293/2016	R$ 921,61	22082016	2826293	7	
PALOMA DOS SANTOS SOUZA	245.402-5	708-2832633/2016	R$ 97,34	23082016	25952/2016/SB	991	
REGINA MITSUKO KAERIYAMA YANAGIYA	10.048.032.000	704-2826291/2016	R$ 307,20	22082016	2826291	6	
RFG CASTRO JUNIOR ARQ. GESSO ME	162.459-8	704-2826292/2016	R$ 614,40	22082016	2826292	54	
SEBASTIAO MARINO BUENO DE OLIVEIRA	13.013.006.000	704-2826233/2016	R$ 307,20	22082016	2826233	18	
ULTRA DIAGNOSTICO LTDA	56.789-2	704-2826295/2016	R$ 307,20	22082016	2826295	56	
VALTER MOURA	1.047.001.000	704-2835500/2016	R$ 307,20	22082016	2835500	6	
VICTOR PAULO NANARTONIS	25.106.019.000	704-2835502/2016	R$ 307,20	22082016	2835502	6	

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
018-DEGRAUS EXECUCAO
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE
992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE

SU002.2, 20 DE JULHO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 229/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
0**42-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
052-PUBLIC.IRREG - BANNER, FAIXAS E CARTAZES
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
080-DANOS A EQUIPTOS. E LOGRADOUROS PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO BROMELIA	33.124.052.000	006
ADELINA AUGUSTA DA SILVA - USUFRUTUARIA	25.093.007.000	042
ADIDAS DO BRASIL LTDA	168.966	041
ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTODIO	2.027.029.000	001
ALCIDES VERTAMATTI	33.086.013.000	001
ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA	6.043.005.000	080
ANTONIO JOSE DE SOUZA - ESPOLIO DE	20.117.002.000	007
CARLOS BELTRAN BATTISTINI	1.095.047.000	052
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	4.002.146.000	008
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	001
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	001
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.064.000	006
ELIETE PAULA DA SILVA - EPP	240.932	062
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	001
FRANCISCO ROMAN	6.062.041.000	006
HIROSHI HACHIRIKI	25.091.001.000	048
IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS MINIST.MIZUHO	233.735	062
JOSE APOLINARIO APOSTOLO	512.051.008.000	001
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	21.039.018.000	022
JOSE GILBERTO COELHO VIEIRA	21.034.007.000	022
JOSE MARIA DE ALMEIDA	6.042.028.000	006
MACE BAR E LANCHES LTDA ME	38.156	062
MANOEL BATISTA	21.034.003.000	007
MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA	6.038.007.000	006
MAURO CESAR OLIVEIRA MENDONCA	29.080.013.000	006
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	207.582	036
OLIVIA RIOTTO BATTISTINI	1.068.278.000	034
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	006
PIZZARIA FORNALIA LTDA - ME	183.996	063
PIZZARIA FORNALIA LTDA - ME	183.996	072
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	023
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	063
RONALDO RAINATO	6.086.033.000	006
SEBASTIAO MILTON FERREIRA	6.044.042.000	007
SILAS RODRIGUES DA SILVA	2.027.024.000	001
SILAS RODRIGUES DA SILVA	2.027.025.000	001
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	071
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	072
THIAGO SILVA	219.545	072
UBIRAJARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	6.062.042.000	006
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTI. LIMITADA	1.116.004.000	006
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTI. LIMITADA	1.116.004.000	006
VALDIR BENTO VINTURINI	522.101.027.000	041

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	107.277	IMEDIATO
ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SENA	107.419	IMEDIATO

SERVIÇO: REMOVER PUBLICIDADE IRREGULAR FIXADA SOBRE A BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADEMIRA CARVALHO DE SOUZA	107.062	02 DIAS

SU002.2, 20 DE JULHO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026327-34.2014.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação de Desapropriação - contra Santo Guizellini Neto, Myrian Conceição Ferreira de Mattos Guizellini e LMR Rebites Industria e Comércio Ltda, objetivando "Uma área de terreno, a ser desapropriada, com 841,73m² (oitocentos e quarenta e um metros e setenta e três decimertros quadrados) que consta pertencer a Santo Guizellini Neto e Myrian Conceição Ferreira de Matos Gizzelini, situada na Estrada Sadae Takagi nº 50, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532-401-058, devidamente caracterizada na planta nº A3-1547-A", declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Advs.Drs.: Dr.Ricardo Sahara – OAB nº 301.897; Roberto Elias Cury – OAB nº 11.747. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de junho de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 36/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2015; **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10035/2015; **CONTRATADO:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **ASSINATURA**: 29/06/2016; **OBJETO**: fica apostilado o valor de R$ 30.700,02 (trinta mil, setecentos reais e dois centavos) à título de reajuste contratual da ordem de 10,36%, com incidência em 24/03/2016.

II –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 37/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10035/2015; **CONTRATADO:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.; **ASSINATURA**: 29/06/2016; **OBJETO**: fica apostilado o valor de R$ 442,88 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) à título de reajuste contratual da ordem de 10,36%, com incidência em 24/03/2016.

São Bernardo do Campo, 18 de julho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rescisão, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «054/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «60031/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO ELETRÔNICO 288/2016» **CONTRATADA:** « HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA »; **VALOR:** «R$ 47.952,00 »; **ASSINATURA:** « 30/06/2016»; **VIGÊNCIA:** « 12 MESES» **OBJETO:** FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO

II - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «055/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10248/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 014/2016» **CONTRATADA:** « LUDO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME »; **VALOR:** «R$ 300.000,00»; **ASSINATURA:** « 30/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «JULHO A NOVEMBRO» **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO EXPRESSO LAZER", DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

III - TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 Nº «056/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80032/2016»; **FUNDAMENTO:** «INCISO XI DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL 8666/93» **CONTRATADA:** « FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. »; **VALOR:** «R$ 768.195,89 »; **ASSINATURA:** « 13/07/2016»; **VIGÊNCIA:** « 04 MESES» **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO DO CARMINHA.

IV - TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 Nº «057/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80.033/2016»; **FUNDAMENTO:** «INCISO XI, DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL 8666/93» **CONTRATADA:** « FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. »; **VALOR:** «R$ 1.372.810,81 »; **ASSINATURA:** « 13/07/2016»; **VIGÊNCIA:** « 04 MESES» **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO DA PAULICÉIA

V-TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «058/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80022/2016»; **FUNDAMENTO:** «ARTIGO 24, INCISO VIII, LEI FEDERAL 8666/93» **CONTRATADA:** « BB – BANCO DE INVESTIMENTO S/A. »; **VALOR:** «R$ 750,000,00 »; **ASSINATURA:** « 12/07/2016»; **VIGÊNCIA:** « 24 MESES» **OBJETO:** CONTRATO DE COORDENAÇÃO, COLOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO – CEPAC, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DAS EMISSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VINCULADO A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA SÃO BERNARDO DO CAMPO – OUC/ SBC

VI -TA SA.200.2 Nº «082/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «119/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80049/2013»; **CONTRATADA:** « COSTA & ZAMPIERI LTDA »;; **VALOR:** R$ «SEM ÔNUS»; **ASSINATURA:** «05/07/2016»; **OBJETO:** Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Aditamento SA.200.2 nº. 004/2016 (4º) do Contrato ora aditado, passando a vigorar com a seguinte redação:"Devolução do prazo de 92 (noventa e dois) dias, referentes ao período de 01/08/2015 a 31/10/2015 (período paralisado), sendo: Ordem de retomada prevista em: 30/11/2015. Término da obra em: 01/03/2016.

VII - TA SA.200.2 Nº «105/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «234/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10488/2013»; **CONTRATADA:** « AIR LIQUIDE BRASIL LTDA »;; **VALOR:** R$ «142.342,70.»; **ASSINATURA:** «30/06/2016»; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 234/2013, a partir de 01/05/2016, em aproximadamente 14,33 % do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao valor de R$ 142.342,70. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.135.342,70 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

VIII - TA SA.200.2 Nº «115/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «115/2016» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10004/2015»; **CONTRATADA:** « ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVIOLVIMENTO SOCIAL »;; **VALOR:** R$ «SEM ÔNUS.»; **ASSINATURA:** «29/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 29 de junho de 2016, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 077/2015, conforme Cronograma de atividades de fls. 262/263, do Processo de Contratação n.º 10.004/2015, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nos incisos III, do § 1º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX - TA SA.200.2 Nº «116/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «098/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «50156/2015»; **CONTRATADA:** « MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA »;; **VALOR:** R$ «1.198.800,00»; **ASSINATURA:** «07/07/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 17 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº. 098/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

X - TA SA.200.2 Nº «117/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «066/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80015/2015»; **CONTRATADA:** « ELEVADORES OTIS LTDA »;; **VALOR:** R$ «466.627,37.»; **ASSINATURA:** «28/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 06 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 066/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

XI - TA SA.200.2 Nº «118/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «122/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80039/2013»; **CONTRATADA:** « CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA »;; **VALOR:** R$ «23.270.000,00 »; **ASSINATURA:** «28/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de junho de 2016, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 122/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

XII - TA SA.200.2 Nº «119/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «033/2015» CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10035/2015»; **CONTRATADA:** « AIR LIQUIDE BRASIL LTDA »;; **VALOR:** R$ 1.216.451,76; **ASSINATURA:** «29/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 033/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XIII - TA SA.200.2 Nº «120/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «034/2015
» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10035/2015»; **CONTRATADA:** « AIR LIQUIDE BRASIL LTDA »;; **VALOR:** R$ 17.659,20; **ASSINATURA:** «29/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 034/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

XIV - TA SA.200.2 Nº «121/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «101/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80050/2011»; **CONTRATADA:** « EMPARSANCO ENGENHARIA S/A »;; **VALOR:** R$ SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** «29/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.° 101/2012 a partir de 22/12/2015 a 30/06/2017, conforme Cronograma Físico de fls. 4941, do Processo de Contratação n.º 80050/2011, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos III, e V do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

XV - TA SA.200.2 Nº «122/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «072/2015» CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «60059/2015»; **CONTRATADA:** « RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA »;; **VALOR:** R$ 279.529,96; **ASSINATURA:** «14/07/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 02 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.° 072/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.° 8.666/93

XVI - TA SA.200.2 Nº «123/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «117/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10314/2012»; **CONTRATADA:** « CAFÉ LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. »;; **VALOR:** R$ 6.538,80; **ASSINATURA:** «29/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29/06/2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.° 117/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XVII - TA SA.200.2 Nº «124/2016» («5») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «109/2011» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80233/2010»; **CONTRATADA:** « L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA »;; **VALOR:** R$ 2.544.727,13; **ASSINATURA:** «27/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado excepcionalmente pelo período de 04 (quatro) meses consecutivos, a partir de 27 de junho de 2016 a 27/10/2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço SA. 200.2 n.º 109/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

XVIII – TA SA.200.2 Nº «125/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «097/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10060/2015»; **CONTRATADA:** « F. LOPES PUBLICIDADE LTDA »;; **VALOR:** R$ 255.000,00; **ASSINATURA:** «12/07/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18/08/2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 097/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da lei Federal nº. 8.666/93

XIX – TA SA.200.2 Nº «126/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «126/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10204/2013»; **CONTRATADA:** « LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME »;; **VALOR:** R$ 15.542,52; **ASSINATURA:** «12/07/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 126/2013.
A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93

XX – TA SA.200.2 Nº «127/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «146/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10295/2013»; **CONTRATADA:** « VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA »;; **VALOR:** R$ 259.705,05; **ASSINATURA:** «08/07/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 146/2013.
A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XXI– TA SA.200.2 Nº «128/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «146/2011» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80093/2011»; **CONTRATADA:** « CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA »;; **VALOR:** R$ 6.987.211,96; **ASSINATURA:** «30/06/2016»; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com o acréscimo na ordem de aproximadamente 7,36% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao valor de R$ 3.000.522,02. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado excepcionalmente pelo período de 08 de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 146/2011. – A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado, no inciso II do artigo 57, e no § 4º do artigo 57, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 43.794.842,02

XXII – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº «004/2016» AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «136/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10187/2014»; **CONTRATADA:** « INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA - EPP »; **ASSINATURA:** «30/06/2016»; **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 136/2014, firmado em 11 de agosto de 2014.A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no inciso II e XII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 22 de julho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.424/2016 – PEC.20120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA PARA PROCEDIMENTOS - Abertura do Pregão**: 01/08/2016** às 09:00 horas.
PE.425/2016 – PEC.50147/2016 – VITAMINA K-1 - Abertura do Pregão**: 01/08/2016** às 09:00 horas.
PE.426/2016 – PEC.20121/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL - Abertura do Pregão**: 02/08/2016** às 09:00 horas.
PE.427/2016 – PEC.20114/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão**: 01/08/2016** às 09:00 horas.
PE.428/2016 – PEC.50155/2016 – ACETATO DE PREDNISOLONA E FENILEFRINA - Abertura do Pregão**: 01/08/2016** às 09:00 horas.
PE.429/2016 – PEC.50145/2016 – ÓLEO LUBRIFICANTE E BATERIA - Abertura do Pregão**: 01/08/2016** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.430/2016 – PEC.60168/2016 – VIDEOBRONCOSCÓPIO - Abertura do Pregão**: 02/08/2016** às 09:00 horas.
PE.431/2016 – PEC.60049/2016 – BARCO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E COLETE SALVA VIDAS - Abertura do Pregão**: 03/08/2016** às 09:00 horas.
PE.432/2016 – PEC.60138/2016 – NOTEBOOK E PROJETOR - Abertura do Pregão**: 02/08/2016** às 09:00 horas.
PE.433/2016 – PEC.60174/2016 – BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA - Abertura do Pregão**: 04/08/2016** às 09:00 horas.
PE.434/2016 – PEC.20124/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO - Abertura do Pregão**: 02/08/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICO ERRATA

Errata ao Edital ST-122 nº 086/2016, de 13 de julho de 2016, publicado na edição nº 1.890, de 15 de julho de 2016.
ONDE SE LÊ:
João Campos de Souza – Auto de Infração - 6627
LEIA-SE:
João Campos de Souza – Auto de Infração - 3424

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 089/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0024	Solange Aparecida do Amaral
0103	Eli Flores
0117	Solange Aparecida Bonatto
0126	Vanda Maria Cardoso Bonicenha
0136	Neyde Rosa de Faria
0267	José Lima
0283	Jameson Ferreira Santos
0286	Ricardo Cardoso Dorneles
0287	Iara da Silva Travagini
0297	Rosmeiri Freitas de Moura
0301	Fernando Rodrigues de Souza
0316	Lindomar Alves de Carvalho - Mei
0333	João Fernandes da Silva
0436	Elias Correia
0437	Francisco de Assis Ferreira de Oliveira
0440	Wesley Pinto Gonçalves
0577	Marcos Bernardo Pereira Boy
0617	Pedro Candido da Silva
0627	Claudio Severiano
0636	Daniel Jesus de Moura
0656	Lindomar Alves de Carvalho
0658	Rodrigo Fernandes da Silva
1077	Kelly Cristina Maciel
1106	James Bonfiglio
1133	Solange Aparecida Torino
1145	Dercy dos Santos Cavinato

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0614	Álvaro de Souza Nunes

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0587	Anselmo Viezzer
0607	Neusa Ajalas Brasil
0737	Nilza Brasil de Oliveira
1087	Paulo Silas Amaral Oliveira

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0024	Solange Aparecida do Amaral	3.429
0045	Dercy dos Santos Dantas	3.430
0103	Eli Flores	3.428
0283	Jameson Ferreira Santos	3.431
1106	James Bonfiglio	3.427

ST-122.1, 20 de Julho de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

---

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 025/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 2.181/2007 João Silva de Oliveira

ST-1, 20 de Julho de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 090/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADINAEL PERES RIZZO	DCW-8962	6747
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	CVE-2157	6752
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	GSH-8231	6749

CRISTIANE RODRIGUES	CIC-7121	6759
ELIZETE APARECIDA DA SILVA	BTM-5399	6754
EVERSON ROBERTO ARNOLD	BJI-4422	6745
FERNANDO TEOBALDO DA CRUZ	BQH-5103	6750
FLAVIO HENRIQUE PEDRO	ABZ-7718	6748
HELENA DE CASTRO E SOUZA	GOH-8749	6743
IVAN APARECIDO LOPES	BPD-9911	6757
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	KMK-0631	6753
MARIA MACENA DE OLIVEIRA	CRD-0373	6755
MEIRE MACHADO DA CRUZ	JFE-8316	6746
MOACYR MONTERA	BPT-6332	6760
REGINALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO	CIP-7800	6744
ROSA DA SILVA CASIMIRO	BNW-8095	6756
VAGNER LUCIO DA SILVA	COD-2277	6758
VALDITE B. DE SOUZA	KCT-9925	6751

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
VALDIRENE CAIRES DE SOUZA	BQQ-4078	3432
NATAN DOS SANTOS BATIDA	CKM-0886	3433
CRISTIANO DONIZETE MARCOS	CVA-1984	3434

ST-122, em 20 de julho de 2016.
MARIA LUCIA B. DE B. PELOSINI
Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 091/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02
VANDERLEI REQUENA LOUZANO	36	2.163/06
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
JOSÉ BORALI FILHO	71	003/78
ROBERTO GOMES	62	2.929/16
REIRSO PEDRO DE CARVALHO	37	2.044/02
EXPEDITO JOSÉ CUSTODIO	37	2.058/03
GERALDO ANTONIO COUTO DOS SANTOS	37	2.065/03
EVANDRO BATISTA PIMENTEL	60	2.097/05
JOSÉ CELSO AZOVEDI SANCHES	46	2.241/10
BRIGIDO GUTENBERG BIATO LOPES	60	2.122/05
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02
DORIVAL GONÇALVES MENDES	17	2.029/02
PAULO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	17	2.181/07
ANA PAULA DA SILVA BEGLIOMINI	54	2.376/16
LUIS CAMINADA DOS SANTOS	37	2.244/11
RAUL CABALLERO GALINARI	70	2.377/16
ARGEU BASSAN	14	1.997/02
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	62	2.164/07

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	2.164/07	62	3.437

ST-122, 20 de julho de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 54 DE 19 DE JULHO 2016 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **12 a 18 de julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 19 de julho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 53 DE 19 DE JULHO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **12 a 18 julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 19 de julho 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Edson Gianelli, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Flávio Augusto de Campos, Fernando Figueira Borgomoni, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Magno dos Santos Barbosa, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Tadeu Nosé, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Priscila de Almeida Xavier, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 191ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2016, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

RESOLUÇÃO SC Nº 003/2016

Dispõe sobre a utilização de próprios municipais para apresentações artísticas e culturais de encerramento de cursos e formação, de instituições educacionais e/ou artísticas privadas, com ou sem fins lucrativos, sediadas no município de São Bernardo do Campo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal de uso dos espaços, sob gerência da Secretaria de Cultura, pelas instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município para suas apresentações artísticas de encerramento a partir da 2ª quinzena de novembro a 1ª quinzena de dezembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º. Estão disponibilizados para agendamento das apresentações artísticas de encerramento do ano letivo das instituições especificadas nesta Resolução os teatros **Martins Pena** (192 lugares), na Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves, **Lauro Gomes** (526 lugares), Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.

Art. 2º. Para a cessão dos teatros relacionados no art. 1º será obedecida a seguinte prioridade:
Categoria 1 - escolas de teatro, dança e música;
Categoria 2 - demais instituições educacionais, privadas, sociais e assistenciais, com ou sem fins lucrativos.
Parágrafo único - Todas as instituições deverão estar sediadas no município e registradas na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. As solicitações para agendamento deverão ser encaminhadas somente via Correios e/ou e-mail para o endereço abaixo até o dia 30 de agosto de 2016, considerando-se para esse fim a data da postagem nas agências do correio e/ou a data do envio do e-mail:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artística e Cultural
RESOLUÇÃO SC Nº 003/2016
Rua Bauru, 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09751-440.
E-mail: cultura.diretoria@saobernardo.sp.gov.br

Parágrafo único - A solicitação deverá ser feita através de oficio e/ou e-mail com a descrição do evento, contextualização da atividade, público estimado, duração, número de participantes, necessidades técnicas, data, horário e local pleiteados. Este deve estar devidamente assinado pelo representante legal da instituição.

Art. 4º. Serão liberadas para agendamento, nos espaços citados nesta Resolução, para audições artísticas e culturais de/ou encerramento de cursos de formação, de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo, somente as 4as e 5as feiras, no horário das 14h às 22h, da 2ª quinzena do mês de novembro e a 1ª quinzena do mês de dezembro de 2016.
Parágrafo único - A ordem de escolha será definida por interesse, obedecendo a ordem das categorias citadas no Art.2º. Caso haja mais de um interessado, em uma única data, o critério será de sorteio a ser realizado na sede da Secretaria de Cultura em dia e horário a ser estipulado pela mesma.

Art. 5º. Definidas todas as questões de produção e realização do evento, as partes terão até *10 (dez) dias* (definir tempo) para firmar o TERMO DE COMPROMISSO e, a instituição interessada terá até dez dias úteis antes do evento, para o recolhimento do valor referente ao preço público, o que garante, de fato, o agendamento do espaço para a realização do evento.
Parágrafo único - O não cumprimento dos prazos deste artigo implica no cancelamento do agendamento, ficando as datas liberadas para Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sem a obrigatoriedade de qualquer notificação oficial ao detentor da data.

Art. 6º. Apenas eventos institucionais promovidos ou organizados por Secretarias, Fundações ou Autarquias da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo estão isentas do pagamento do preço público.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do solicitante o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais (ECAD e SBAT) relativos à apresentação do evento.
Parágrafo único - O comprovante do recolhimento dos valores referentes aos direitos autorais (ECAD e SBAT), deverá ser apresentado até 3 (três) dias antes do evento, sob pena de cancelamento do mesmo.

Art. 8º. Casos omissos ou não contemplados nessa Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.
Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2016.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Errata ao Extrato de Cooperação Técnica SESP nº 001/2016, de 08 de Julho de 2016, publicada na Edição nº 1889, de 08 de Julho de 2016, fls. 24, do Jornal Noticias do Município.

ONDE SE LÊ: "TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESP Nº 001/2016"
LEIA-SE: "TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESP Nº 002/2016"

GSESP, em 20/07/2016
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

SB 24.088/2015-61 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2015 – SDET, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 2016 – ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ 18.593.639/0001-93, VALOR DE R$ 400.000,00.

G.SDET, 20 de julho de 2016.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO GSDET Nº 004, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" nos meses de agosto e setembro de 2016 e dá outras providências.

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas atrações do Parque Cidade da Criança em decorrência do término da alta temporada do parque, além da necessidade de intervenções preventivas e necessárias na área verde do próprio municipal, o funcionamento do parque durante os meses de agosto e setembro de 2016 dar-se-á de quarta a domingo, das 09h às 17h, permanecendo fechada às segundas e terças feiras para manutenção.
Art. 2º. Os permissionários de áreas compreendidas dentro do Parque Cidade da Criança e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do parque durante os dias de fechamento do parque.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GSDET, 20 de julho de 2016.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTO	PROCESSO SB
JOSE VICENTE FRANCO MARTINS	7840/2010
LUIZ DA SILVA	31505/2016
LEONINA APARECIDA FERREIRA	12777/2016
INDEFERIMENTO	
OLIMPIO FERREIRA DOS SANTOS	23781/2016
RAILDA DA SILVA	13540/2016
OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS	493/2001
NELSON RODRIGUES	32316/2016

DPAS-SEDESC, 18 de julho de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social- Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11/2016

Dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição das entidades de atendimento ao idoso, pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas e Usuários de Serviços e Programas Municipais voltados ao segmento Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Publicar o Edital de Convocação das entidades de atendimento ao idoso, pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas do idoso e Usuários de Serviços e Programa Municipais voltados ao segmento Idoso, para elegerem seus representantes no Conselho para o Biênio 2016/2018.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2016
Carmem Célia Loverbeck
Presidente do CMI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca entidades de atendimento ao idoso, pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas do idoso e Usuários de Serviços e Programa Municipais voltados ao segmento Idoso para elegerem seus representantes no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2016/2018.

Art. 1º. Atendendo ao disposto nos artigos 6ª ao 10 da Lei nº 6483/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficam convocadas, por intermédio deste Edital, todas as entidades de atendimento ao idoso, pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas do idoso e Usuários de Serviços e Programa Municipais voltados ao segmento Idoso do Municipio para assembléia geral, com pauta única de eleição de 02 (dois) representantes, respectivos suplentes, de cada um desses segmentos no CMDPI e 03 (três) usuários de serviços e programa municipais voltados ao segmento Idoso e seus respectivos suplentes.

Art. 2º. A assembléia geral realizar-se-á no dia **01 de setembro de 2016**, das 14h às 17h, no Centro de Referência do Idoso, sito à Avenida Redenção, nº 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições as entidades, organizações e idosos usuários que atendam aos requisitos deste edital e da legislação vigente.

Art. 4º. Para a assembléia geral será observado o seguinte:

I – data para inscrição de candidatos representantes das entidades, organizações e usuários idosos com direito a voz e voto: **de 25 de julho à 05 de agosto de 2016;**

II – horário e local das inscrições: **das 09h00 às11h30** e das **13h30 às 16h30**, na Sala dos Conselhos Municipais, Espaço Laranja, sito à Avenida Redenção, nº 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo;

III – requisitos para candidatura:

a. Entidades de atendimento ao idoso - estar regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal do idoso, e apresentar cópias do documento de identidade do representante;

b. Pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas do idoso - estar regularmente constituída, comprovada mediante a apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados, e apresentar cópia do documento de identidade do indicado.

c. Idosos usuários dos serviços e programas municipais - estar regularmente inscritos nos programas e serviços municipais, ser municipe e pessoa idosa.

IV – Requisitos para inscrição como eleitor, com direito a voz e voto:

a. Entidades de atendimento ao idoso - estar regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso;

b. Pessoas idosas indicadas pelas organizações representativas do idoso - estar regularmente constituída, comprovada mediante apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados.

c. Idosos usuários dos serviços e programas municipais – todas as pessoas idosas, munícipes, estar inscrito nos serviços e programas municipais.

V - As entidades e organizações poderão inscrever apenas 1 (um) candidato e 03 (três) eleitores, com direito a voz e voto;

VI - Os idosos usuários dos serviços e programas municipais de Atenção ao Idoso terão como eleitores todos os idosos municipes inscritos. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato inscrito.

VII – A Comissão Eleitoral, fará publicar, na edição do Jornal "Notícias do Município" no dia **12 de agosto de 2016,** relação das candidaturas inscritas, concedendo o prazo **até 18 de agosto de 2016** para interposição de eventuais recursos, fazendo publicar, na edição do dia **26 de agosto de 2016** do mesmo jornal, o resultado desses recursos.

VIII – A votação far-se-á em assembleia única pelo sistema de cédulas, considerando-se eleitos os 02 (dois) candidatos mais votados de cada segmento e os 03 (três) candidatos mais votados de idosos usuários, sendo declarados suplentes os candidatos mais votados após os candidatos eleitos.

IX – Em caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos representantes da entidade com mais tempo de atividade no município, os candidatos representantes de organizações, mais idoso e o usuário do Programa, mais idoso.

X - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, imediatamente após o recolhimento dos resultados.

XI - Qualquer recurso referente ao resultado deverá ser apresentado verbalmente ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que lavrará o respectivo termo e o encaminhará para análise da Comissão Eleitoral, que proferirá decisão final sobre a matéria.

Art. 5º. O resultado final das eleições será publicado no Jornal "Notícias do Município", na edição de **09 de setembro de 2016**, e encaminhado ao Poder Executivo, para as providências de nomeação e posse.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

São Bernardo do Campo, em 22 de julho de 2016.
COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa São Bernardo do Campo

Calendário da Eleição da Sociedade Civil Do Conselho Municipal do Idoso Biênio 2016/2018

Data	Ação	Local
19/07/2016	Reunião Extraodinária do Conselho	Espaço Laranja- Sala dos Conselhos
22/07/2016	Publicação do Edital de Eleição e constituição da Comissão Eleitoral no Jornal Notícias do Município	
25/07/2016 à 05/08/2016	Inscrição de candidaturas ao CMDPI	Espaço Laranja-Sala dos Conselhos Municipais, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Av. Redenção, 271 Jd. do Mar – SBC
08 e 09/08/2016	Análise das candidaturas pela comissão Eleitoral.	
12/08/2016	Publicação das Candidaturas no Jornal Notícias do Município	
15/08 à18/08/2016	Interposição de eventuais recursos pelos Candidatos	Espaço Laranja – Sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC
19/08à23/08/2016	Análise dos recursos apresentados pelos Candidatos pela Comissão Eleitoral	
26/08/2016	Publicação de deferimento e/ou indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos	
01/09/2016	Assembléia Geral de Eleição	CRI- Centro de Referência do Idoso, sito à Av .Redenção, SBC Horário: Das 14 as 17h
09/09/2016	Publicação do resultado da Assembléia, no Jornal Notícias do Município	
14/09/2016	Posse dos Conselheiros Eleitos	CRI – Centro de Referência do Idoso – Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar – SBC

Anexo I
REQUERIMENTO – ENTIDADES

(Nome da entidade), por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), vem requerer:

1. ( ) inscrição como candidato ao CMDPI, representada por (nome do candidato)RG nº _____

2.( ) inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) RG nº _____

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como do Certificado de Registro da entidade, junto ao CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do Representante Legal

Anexo II
REQUERIMENTO – ORGANIZAÇÕES

(Nome da organização), por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), vem requerer:

1. ( ) inscrição como candidato ao CMDPI, representada pelo idoso (nome do candidato)RG nº _____

2. ( ) inscrição como eleitor, representada pelo idoso (nome do eleitor)RG nº _____

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados.

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do Representante Legal

Anexo III
Representante dos Serviços e Programas Municipais voltados ao segmento idoso
REQUERIMENTO

Eu,_____, RG nº _____, Usuário dos Serviços e Programas voltados ao segmento idoso, requeiro a minha candidatura como representante do referido Programa e Serviço junto ao CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

São Bernardo do Campo, _____ / _____/_____.
_____
Assinatura do usuário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial à reunião extraordinária nº 19ª, ocorrida em 19 de julho de 2016,

Resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de novos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Gestão 2016/2018, a saber:

- Carmen Célia Loverbeck
- Guaraciaba Oliveira Pinto
- Maria da Graça P. Barbieri
- Neusa Maria Valério Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2016
Carmen Célia Loverbeck
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 86/2016

Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial à reunião ordinária 177ª, ocorrida em 19 de julho de 2016,

Resolve
Art.1º- Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de novos representantes da Sociedade Civil do CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o mandato 2016/2018, à saber:

· Maria de Fátima Augusto Actis
· Tatiane Silva Vasconcelos
· Clélia Maria dos Reis da Rocha
· Geraldo José de Barros

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2016.
Maria de Fátima Augusto Actis
Presidente do CMDPcD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 87/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 86, do CMDPcD faz publicar o Edital o qual regulamenta a eleição prevista no Capitulo IV, da Lei Municipal 6.487, de 1º de julho de 2016.

Art.1º- A eleição dos representantes da Sociedade Civil e os respectivos suplentes, para comporem a Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão regidos pelas disposições estabelecidas no presente edital.

Art. 2º- A representação da Sociedade Civil será constituída pelos segmentos sociais do Município, na seguinte proporção:
I - 3 (três) representantes das entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto às pessoas com deficiência.
II - 4 (quatro) pessoas com deficiência (comprovação da deficiência com laudo médico), sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião.
Parágrafo único. Os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil serão escolhidos(as) em processo eleitoral e sua nomeação será feita por meio de portaria do Prefeito.

Art.3º- Os representantes dos segmentos serão escolhidos em foro próprio, por seus pares, através de consenso ou voto em aberto.

Art.4º- Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art.5º- Os eleitores, referente ao art. 2º, inciso I deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto. Os eleitores, referente ao art. 2º, inciso II deverão, no ato de votar apresentar documento com foto, comprovante de residência/trabalho no municipio.

Art. 6º- Poderá ser **candidato** ao CMDPcD a pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove:
I - ser moradora do Município e/ou trabalhar no município;
II - não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
III - não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação.
IV – Os candidatos (as), referente ao art. 2º, inciso I deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto. Os candidatos, referente ao art. 2º, inciso II deverão, apresentar documento com foto, comprovante de residência/trabalho no municipio e laudo médico.
V - estar credenciada e presente na assembleia para este fim.

Art.7º - Será eleito representante da sociedade civil ao CMDPcD, aquele que obtiver maioria dos votos das pessoas participantes da assembleia para este fim.
§ 1º No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa).
§ 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo retornar a se candidatar após 2 (dois) anos.

Art. 8º. Para registro da candidatura serão exigidas as apresentações dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art. 9º- As inscrições poderão ser efetuadas na Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271,Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, no período de **01/08/2016 à 16/08/2016,** no horário das **9 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**.

DA VOTAÇÃO

Art.10º A Assembléia Geral será realizada no dia **30/08/2016,** das **14hs às 16 hs**, na SEDESC – Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, setor laranja, sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar,São Bernardo do Campo.

Art.11º - Poderá ser **eleitor** a pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove:
I - ser moradora do Municipio e/ou trabalhar no município;
II - estar credenciada e presente na assembleia para este fim.

Art.12º- Durante a Eleição haverá 1 (um) Facilitador e 1(um) Relator, com mandato atual no CMDPcD para a missão de registrarem o processo de escolha através de ata.

Art.13º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo Campo, em 22 de julho de 2016.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD

CALENDARIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MANDATO DE 2016 a 2018

DATA	AÇÃO
01/08 a 16/08	Inscrição de candidatos
19/08	Publicação das inscrições deferidas
23/08	Prazo para impugnação de candidatura
26/08	Publicar relação final de candidatos
30/08	Dia da Eleição
02/09	Publicação dos Eleitos
05/09	Prazo para Recurso
09/09	Publicação final dos Eleitos
14/09	Posse dos Conselheiros

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO REPRESENTANTE DE ENTIDADES / MOVIMENTOS PARA CANDITADURA À CONSELHEIRO DO CMAPcD
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, indicamos (nome do indicado e número de documentos), como nosso candidato ao cargo de conselheiro do CMDPcD.

São Bernardo do Campo, _____/_____/ 2016.
_____
Nome Representante legal e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE ENTIDADES/MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, autorizamos (nome da pessoa e número de documento) a expressar seu voto na eleição do CMDPcD.

São Bernardo do Campo, _____/_____/ 2016.
_____
Nome Representante legal e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA CANDITADURA À CONSELHEIRO DO CMAPcD

Para os devidos fins, (nome do indicado e número de documentos), me candidato ao cargo de conselheiro do CMDPcD.

São Bernardo do Campo, _____/_____/2016.
_____
Nome e RG /Representante legal e RG

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO DE REVISÃO Nº 45.03/2016
RECORRENTE: F.J.P. – matricula nº 60.399-4
RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 45/2015
"(...) Por todo o exposto nego seguimento ao presente pedido de Revisão, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos".

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº 06.02/2016
RECORRENTE: R.C. – matricula nº 17.434-9
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 06/2015
"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso Hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus jurídicos fundamentos fáticos e jurídicos".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº PR 09.01/2016
RECORRENTE: J.T.S. – matrícula nº 64.094-8
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 09/2015 –
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 80/83), conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 63/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A.F. - matricula nº 61.789-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 59/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: W.A.G. - matricula nº 18.073-8
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, absolver ao servidor em epígrafe, da infração ao disposto no artigo 49, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme o disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 03/2016
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C.A. - matricula nº 61.800-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 01/2016
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: T.G.S.S. - matricula nº 63.922-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, absolver a servidora em epígrafe, da infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme o disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 111/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para prestar esclarecimentos referente a intervenção em vegetação:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
MARIO ANTONIO MARE	814.292.408-06	3569/2016	03 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
TERESINHA DE JESUS BATISTA	030.288.238-37	0267/2016	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS JESUS SILVA	139.909.458-39	0272/2016	INDEFERIDO
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	155.974.838-97	0263/2016	INDEFERIDO
ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	285.073.768-27	0270/2016	INDEFERIDO
FELIPE MUNHOZ CAVALCANTI	447.199.668-10	0271/2016	INDEFERIDO
SAMUEL KENDI YOSHIDA	328.724.468-00	0266/2016	INDEFERIDO
ROBERTO CORDEIRO DE CASTRO	411.839.718-85	0255/2016	INDEFERIDO
NORBERTO ADMIR DE SOUZA	520.385.568-49	0259/2016	INDEFERIDO
MANOEL PIMENTA ARAGÃO	184.754.088-00	0259/2016	INDEFERIDO
NORBERTO ABRAHÃO FILHO	380.527.558-75	0264/2016	INDEFERIDO
FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	386.006.334-00	0265/2016	INDEFERIDO
GEISA PEREIRA BENEDITO	300.882.028-01	0260/2016	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS	15.383.327/0001-67	0257/2016	INDEFERIDO
JOSÉ BORGES JUNIOR	08.038.779/0001-46	0262/2016	INDEFERIDO
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO	07.845.619/0001-46	0256/2016	INDEFERIDO
SERGIO SOARES DE FREITAS	302.540.428-05	0269/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 112/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO PEREIRA DE JESUS	164.188.188-73	2692/2016	704/16-2844301

Assunto: Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PATRICIA RODRIGUES DA MOTA	139.919.258-26	2669/2016	704/16-2823074

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA	045.535.715-36	2710/2016	704/16-2825354
JOÃO FERREIRA DAS NEVES	180.376.118-09	2691/2016	704/16-2826557
AURELIO MACEDO DIAS	704.929.995-20	2565/2016	704/16-2832627

Assunto: Fabricar, armazenar, vender, transportar ou soltar balões - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 84:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LEONILSON BERNARDINO DA SILVA	398.469.108-43	2411/2016	704/16-2817725
FERNANDO ANTONIO PIFFER	221.397.418-70	2412/2016	704/16-2817726
JONATHAN PEREIRA DA SILVA	402.705.438-56	2705/2016	704/16-2815891
FABIANO FERREIRA DE MATOS	339.770.338-75	2704/2016	704/16-2815890
FLAVIO LUIZ ALMEIDA ALKIMIM	322.417.118-96	2413/2016	704/16-2815892
MAURÍCIO CAZERIS CONTI	347.702.398-66	2410/2016	704/16-2817727
ICARO LUIZ	224.169.618-88	2708/2016	704/16-2817730
BRUNO VELASCO QUAGLIA	34.229.973-6	2409/2016	704/16-2839677

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM S/A	61.529.285/0001-47	2494/2016	704/16-2844246

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
KARINA DIAS GALBAN CAÇAMBAS	11.469.543/0001-79	2714/2016	704/16-2826221
JOÃO PEREIRA DE LIMA	390.589.649-49	2496/2016	704/16-2825386
S.B.C. VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	16.505.708/0001-34	2583/2016	704/16-2844245
S.B.C. VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	16.505.708/0001-34	2594/2016	704/16-2844244
F.S. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO	13.461.266/0001-83	2593/2016	704/16-2839648
INFRATER TERRAPLENAGEM	16.519.473/0001-30	2566/2016	704-16-2839711
W.R. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA	05.853.815/0001-32	2592/2016	704/16-2839651
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	251.496.799-68	2563/2016	704/16-2826218

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVIO DE JESUS FELINTO	166.707.158-03	3224/2016	704/16-2832628

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	14.740.389/0001-16	2806/2016	704/16-2839719
ANTONIO MEDEIRO DA SILVA	330.118.028-07	2675/2016	704/16-2839718

Assunto: Movimentar terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO DA SILVA	293.543.028-07	2852/2016	704/16-2826575

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS	880.572.838-15	2853/2016	704/16-2832624
CARLOS JOSÉ RIBEIRO	310.542.698-15	2564/2016	704/16-2826559
PATRÍCIA RODRIGUES DA MOTA	139.919.258-26	2662/2016	704/16-2823071
JOÃO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA	045.535.715-36	2709/2016	704/16-2823076
ANTONIO PEREIRA DE JESUS	164.188.188-73	2688/2016	704/16-2826553
JOÃO FERREIRA DAS NEVES	180.376.118-09	2690/2016	704/16-2826558
GILBERTO GERALDO	686.658.738-72	2851/2016	704/16-2826578
REINALDO CASTILHO	078.526.858-89	2711/2016	704/16-2826592
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	2689/2016	704/16-2826562

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PATRÍCIA RODRIGUES DA MOTA	139.919.258-26	2662/2016	704/16-2823071

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDIJOLFO PEREIRA DIAS	183.761.688-43	2673/2016	704/16-2832629
LUCAS JUTNOT DUTRA MARISSON	006.997.631-77	2684/2016	704/16-2817731
EXPEDITA ESTEVAO FERR. DE OLIVEIRA	111.150.298-60	2674/2016	704/16-2832631
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	414.245.229-00	2686/2016	704/16-2844247
JOÃO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA	045.535.715-36	2826/2016	704/16-2839717
MARCOS JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	345.970.468-36	2827/2016	704/16-2839716

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	14.740.389/0001-16	2806/2016	704/16-2839719
ANTONIO MEDEIRO DA SILVA	330.118.028-07	2675/2016	704/16-2839718

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 113/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TARCIZIO BARBOSA PEREIRA	371.233.758-23	0589/2016	704/16-2839629
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	378.316.468-09	0594/2016	704/16-2839657
ROBSON ADRIANO CRUZ	333.471.948-02	0577/2016	704/16-2839654
EMERSON CLEITON SANTOS PEREIRA	350.671.338-80	0590/2016	704/16-2839642

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 115/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0324/2016 - José Ribeiro dos Santos - CPF: 251.496.799-68 - Apreensão de veiculo caminhão caçamba, marca Ford, modelo 2622E - placas EAQ 8462/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0326/2016 - Infrater Terraplenagem e Infraestrutura Ltda - ME - CNPJ: 16.519.473/0001-30 - Apreensão de veiculo caminhão basculante, marca Ford, modelo Cargo 2628E - placas DAJ 8516/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0455/2016 - Robson Adriano Cruz - CPF: 333.471.948-02 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Golf - placas JFX 9355/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0484/2016 - Tarcizio Barbosa Pereira - CPF: 371.233.758-23 - Apreensão de veiculo automotor marca VW, modelo Golf - placas DCG 6075/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0491/2016 - Emerson Cleiton Santos Pereira - CPF: 350.671.338-80 - Apreensão de veiculo automotor marca VW, modelo Fox - placas KJZ 1322/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0492/2016 - Luiz Carlos da Silva Junior - CPF: 378.316.468-09 - Apreensão de veiculo automotor marca VW, modelo Bora - placas DAN 2438/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0618/2016 - João Paulo Nildo dos Anjos Costa - CPF: 045.535.715-36 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, s/nº - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.505.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0794/2016 - Gilberto Geraldo - CPF: 686.658.738-72 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Variante, nº 01 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.009.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0796/2016 - Carlos José Ribeiro - CPF: 310.542.698-15 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 1020 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.700.703.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0834/2016 - Orlando Carvalho dos Santos - CPF: 880.572.838-15 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Dama da Noite, nº 47 - Bairro Rio Grande - Inscrição imobiliária 610.200.009.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0845/2016 - Antonio Pereira de Jesus - CPF: 164.188.188-73 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Rio Canoas, nº 1053 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.101.027.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0847/2016 - André da Silva Oliveira - CPF: 312.464.208-21 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Rio Canoas, nº 03 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.101.023.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0846/2016 - João Ferreira das Neves - CPF: 180.376.118-09 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 116 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.026.700.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0877/2016 - Eduardo da Silva - CPF: 293.543.028-07 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 226 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.009.700.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0910/2016 - Clovis Queiroz Ferreira da Silva - CNPJ: 14.740.389/0001-16 - Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental - Local: Rua Helena aparecida Secol, nº 842 - Bairro Nova Petrópolis - Inscrição imobiliária 033.120.037.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0917/2016 - João Pereira Lima - CPF: 390.589.649-49 - Apreensão de veículo caminhão de carroceria aberta, marca MB, modelo L1520 - placas CXA 7146/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0933/2016 - Patrícia Rodrigues da Mota - CPF: 139.919.258-26 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua São Luiz, nº 10 - Núcleo São Jorge - Inscrição imobiliária 532.048.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0934/2016 - Reinaldo Castilho - CPF: 078.526.858-89 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Carlos Wall, nº 02 - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.006.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0935/2016 - Antonio Medeiro da Silva - CPF: 330.118.028-07 - Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental - Local: Rua Samuel Pereira dos Santos, nº 65 - Sítio Bom Jesus - Inscrição imobiliária 530.300.055.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0941/2016 - Marcos José Dias de Oliveira - CPF: 345.970.468-36 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, s/nº - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.505.001.000.

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 114/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ. DO BAIRRO PLANALTO	533.021.007.000	0048/2016	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.007.000	0049/2016	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.007.000	0050/2016	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST	532.001.020.000	0033/2016	704/16-2839661

Assunto: Deixar de realizar serviços de reparos e/ou conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALMIRO OLIVEIRA SALES (ESPOLIO)	402.023.006.000	0032/2016	704/16-2814019

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES	256.993.018-01	0268/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 037/2016
Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2660/2016 (Processo Administrativo nº SB 29850/2016).
Compromissário: RICARDO COSTA RIBEIRO.
Objeto: Plantio de SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.505.006.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15.
Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio
Data de assinatura: 30/06/2016.
Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 20 de Julho de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

PORTARIA Nº 004/2016 - GSGA

Designamos a servidora RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS - Matrícula 42.015-0, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 005/2016 - GSGA

Designamos a servidora ANNA CAROLINA ROCHA SOARES - Matrícula 32.770-2, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 006/2016 - GSGA

Designamos o servidor SHINJI YOSHIDA - Matrícula 21.567-4, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Municipio de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 007/2016 - GSGA

Designamos o servidor JOÃO ROBERTO OLIVEIRA ALÉSSIO PEDRO - Matrícula 40.956-4, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Municipio de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 008/2016 - GSGA

Designamos o servidor CARLOS EDUARDO PIRES ONDICIATI - Matrícula 31.381-0, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Municipio de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 25/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 3745/2016	PAULO BORSOI	Remoção
SB 12864/2010	FIAMM LATIN AMERICA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA	Remoção / Poda
SB 49049/2014	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	Remoção
SB 24643/2010	AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	Remoção / Poda
SB 19025/2016	ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	Remoção
SB 16564/2010	TOYOTA DO BRASIL LTDA	Remoção / Transplante
SB 3745/2016	JOSÉ ROBERTO METESTAINE	Remoção (documento não retirado)

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 29840/2016	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA - ME	Licença Simplificada - LS n.º 114/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 33189/2016	IMWM ECO WASH SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 090/2016 Serviços de lavagem a seco, lubrificação e polimento de veículos automotores
SB 1922/2015	ETAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Licença de Operação - LO n.º 230/2015 Fabricação de máquinas - Ferramenta, peças e acessórios
SB 55530/2012	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	Licença de Operação - LO n.º 121/2016 Oficina mecânica de veículo automotor
SB 55072/2015	ISOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Licença de Operação - LO n.º 122/2016 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

São Bernardo do Campo, 20 de Julho de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Municipio de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 27/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 58/2016. Objeto: Aquisição de materiais/patrimônio para brigada de incêndio, da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame para os itens 6 e 7 a empresa Karin Christina de Carvalho (MEI), adjudicando seus objetos pelo valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), respectivamente, bem como que declarou deserto os itens 1 a 5 e 8 a 10 pela ausência de interessados. São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2016, Prof. Dr. Rui Décio Martins

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

REABERTURA do Pregão Presencial nº 23/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 183/2015 – Objeto: Contratação de agente integrador para operacionalização de programas de estágios com contratos vigentes e futuras contratações para a FDSBC. Sessão Pública: 4/8/2016, às 9h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 28/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 129/2016 – Objeto: Prestação de serviços de impressão de diplomas em pergaminho para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 4/8/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 29/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 57/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo de alunos, professores e servidores da FDSBC, por meio de ônibus fretados. Sessão Pública: 5/8/2016, às 14h, na sala 5 do Prédio Java da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA – EDIÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2016, PÁG. 15.

PROCESSO Nº 106/2016
Onde se lê 11 de julho de 2016
leia-se 18 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 107/2016
Onde se lê 11 de julho de 2016
leia-se 18 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 108/2016
Onde se lê 11 de julho de 2016
leia-se 18 de julho de 2016.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2016 – SA
Designa a servidora **Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 717, Oficial Administrativo I, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência "P", no período de 15 a 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 333/2016 – SA
Designa a servidora **Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda**, matrícula nº 599, Assistente Jurídico, referência "31C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico – GFD 1.2, referência "V", no período de 18 a 29 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 08/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: MARCIA SANTOS MIRANDA;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2016;
ASSINATURA: 01/07/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: A RESCISÃO DO CONTRATO ENCONTRA FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ITEM 7.2 DO CONTRATO.

CONTRATO N.º 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRO DE CAPOEIRA JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 18/07/2016 A 28/02/2017;
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS);
ASSINATURA: 18/07/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DO EDITAL DE CHAMAMENTO, Nº 001/2015, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI FEDERAL 8.666/1.993.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2011;
CONVENENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONVENIADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA;
VIGÊNCIA: 03/07/2016 A 02/07/2017;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.580,00 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS);
ASSINATURA: 03/07/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II, E ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **VITÓRIA HOSPITALAR LTDA.,** no valor de **R$ 17.960,00** (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.09327.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 284/2016.

São Bernardo do Campo, 18 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 021-SP/2016 - EXONERANDO, a pedido, **SERGIO LUIZ CARVALHO SILVA**, matrícula nº 581/8, portador do **R.G. nº 14.497.946-9 - SSP-SP**, do cargo de **Operador de Máquina Registradora I**, ref. **"C-11/C-14"**, tabela I - QSCNB-PS-I, IMA-022, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 18 (dezoito) de julho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2016.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JUNHO DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 302.927,34

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO ADITIVO: n° 03/2016 –T.C. n° 02/2016, P.A. Nº 177/2016 e P.A. NÊº 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 -

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF.

CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

CREDENCIADO: LUCATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., fica acrescido ao Credenciamento mais 06 (seis) horas semanais, nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

ATO Nº 987, DE 20 DE JULHO DE 2016

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2116.01	Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação	290.000,00
		290.000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	150.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	100.000,00
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	40.000,00
TOTAL		**290.000,00**

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 20 de julho de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente
RAMON RAMOS - 1º Secretário
RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário
Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR - Diretor Legislativo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2016

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	8.429.432,01	Passivo Circulante	3.489.763,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.360.164,30	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	251.951,18
Créditos A Curto Prazo	4.794.794,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	2.984.849,41
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	135.993,88	Demais Obrigações a Curto Prazo	174.747,60
Estoques	1.126.329,08	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	78.215,44
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	12.150,00	Passivo Não-Circulante	13.270.861,27
Ativo Não Circulante	75.084.266,27	Total do Passivo	16.760.624,90
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.562.491,63	Patrimônio Liquido	56.712.255,43
Investimentos	158.889,17	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.361.450,69	Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.426.289,99
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	285.965,44
Total	**83.513.698,28**	**Total**	**73.472.880,33**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**55.856.319,56**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**65.897.137,51**
Pessoal E Encargos	2.748.481,35	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	65.359.314,01
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	47.366.197,35	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	512.820,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	308.572,24	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	1.746.174,87	Valorização E Ganhos Com Ativos	4.918,00
Tributarias	443.979,20	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.085,10
Custo das Mercadorias Vendidas	2.959.992,63		
SOMA	**139.370.017,84**	**SOMA**	**139.370.017,84**

Resultado Patrimonial Do Período:	10.040.817,95

ATIVO FINANCEIRO	2.492.658,18	PASSIVO FINANCEIRO	77.904.733,04
ATIVO PERMANENTE	81.021.040,10	PASSIVO PERMANENTE	13.462.370,43
		SALDO PATRIMONIAL	-7.853.405,19
TOTAL	**83.513.698,28**	**TOTAL**	**83.513.698,28**

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1 SP 111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18